



Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Balancos Patrimoniais Individuais e Consolidados	3
Demonstração dos Resultados Individuais e Consolidados	4
Demonstração dos Resultados Abrangentes Individuais e Consolidados	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individuais e Consolidados	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais e Consolidados	8
Demonstração dos Valores Adicionados Individuais e Consolidados	9
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	10
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	86

Balanco Patrimonial
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	741.923	593.253	747.166	603.386
Investimentos em Títulos do Governo	11	108.121	121.188	108.121	121.188
Concessionárias e Permissionárias	6	99.200	149.302	100.981	151.070
Tributos a Recuperar	7	20.472	18.345	20.576	18.511
Estoques	8	32.632	16.583	32.632	16.583
Empréstimos	10	187.180	-	187.180	-
Ativo de Concessão - Contratual	13	696.944	684.644	723.810	711.427
Pagamentos Antecipados	14	1.862	1.574	1.913	1.859
Outros Créditos a Receber	9	64.610	110.902	56.275	108.294
		<u>1.952.944</u>	<u>1.695.791</u>	<u>1.978.654</u>	<u>1.732.318</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Tributos a Recuperar	7	1	5	1	5
Aplicações Financeiras	5	7	7	7	7
Depósitos Judiciais	12	72.333	119.731	101.586	148.340
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	15.8	-	68.068	-	-
Ativo de Concessão - Contratual	13	2.060.736	1.952.779	2.375.764	2.278.143
Bens e Direitos Destinados a Alienação e Renda		2.827	4.606	2.827	4.606
Outros Créditos a Receber	9	1.307	1.343	1.307	1.343
Empréstimos	10	-	313.016	-	313.016
Investimentos	15.7	128.021	840.097	16.050	545.608
Imobilizado	16	86.715	511.446	86.731	511.505
Direito de Uso	16.1	4.853	14.714	4.853	14.714
Intangível	17	19.004	26.574	19.004	26.952
		<u>2.375.804</u>	<u>3.852.386</u>	<u>2.608.130</u>	<u>3.844.239</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>4.328.748</u>	<u>5.548.177</u>	<u>4.586.784</u>	<u>5.576.557</u>
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	18	29.992	44.008	32.904	45.935
Obrigações Trabalhistas	19	50.799	38.999	50.812	39.020
Obrigações Fiscais	20	54.092	36.392	55.518	37.548
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	656.088	50.321	656.088	50.321
Arrendamentos a Pagar	21.7	3.673	7.232	3.673	7.232
Provisão para Benefícios a Empregados	22	102.178	147.802	102.178	147.802
Obrigações da Concessão	23	36.735	59.617	36.990	59.768
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	24	27.797	53.264	27.797	53.264
Outros Passivos	25	37.212	23.422	37.212	25.522
Dividendos Obrigatórios		8.858	2.762	8.858	2.762
Juros Sobre Capital Próprio		-	74.051	-	74.051
		<u>1.007.424</u>	<u>537.870</u>	<u>1.012.030</u>	<u>543.225</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	23.591	630.209	23.591	630.209
Arrendamentos a Pagar	21.7	1.417	7.975	1.417	7.975
Provisão para Benefícios a Empregados	22	706.184	1.360.948	706.184	1.360.948
Obrigações Fiscais	20	-	-	5.218	5.798
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	24	171.893	276.907	189.222	277.918
Obrigações da Concessão	23	59.964	25.385	59.964	25.385
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	26	284.063	99.347	284.063	99.347
Outros Passivos	25	51.958	71.858	275.973	69.491
		<u>1.299.070</u>	<u>2.472.629</u>	<u>1.545.632</u>	<u>2.477.071</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	27.1	981.343	1.565.633	981.343	1.565.633
Outros Resultados Abrangentes	27.4	(601.721)	(1.157.784)	(601.721)	(1.157.784)
Reserva Legal	27.2.1	67.091	67.091	67.091	67.091
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído	27.2.2	1.153.883	1.641.080	1.153.883	1.641.080
Reserva de Incentivos Fiscais	27.2.4	421.658	421.658	421.658	421.658
		<u>2.022.254</u>	<u>2.537.678</u>	<u>2.022.254</u>	<u>2.537.678</u>
Participação dos não controladores		-	-	6.868	18.583
		<u>2.022.254</u>	<u>2.537.678</u>	<u>2.029.122</u>	<u>2.556.261</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>4.328.748</u>	<u>5.548.177</u>	<u>4.586.784</u>	<u>5.576.557</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29	1.195.468	868.480	1.238.110	900.741
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(412.186)	(304.540)	(545.176)	(358.037)
Custo de Operação	30	(412.186)	(304.540)	(545.176)	(358.037)
Pessoal e Administradores		(257.165)	(220.367)	(257.165)	(220.367)
Material		(2.898)	(2.956)	(4.137)	(4.601)
Serviço de Terceiros		(35.419)	(30.174)	(37.963)	(37.209)
Depreciação e Amortização		(3.176)	(4.499)	(3.176)	(4.499)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso		(6.186)	(6.003)	(6.186)	(6.003)
Custo de Construção		(103.443)	(40.511)	(216.332)	(87.462)
Outros		(3.899)	(29)	(20.217)	2.105
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		783.282	563.939	692.934	542.704
Despesas Operacionais		(387.639)	(116.244)	(494.495)	(140.140)
Despesas com Vendas	30	(3.102)	6.701	(3.102)	6.701
Despesas Gerais e Administrativas	30	(94.116)	(75.725)	(97.581)	(89.801)
Outras Despesas Operacionais	30	(290.421)	(47.221)	(393.812)	(57.041)
Outras Receitas	31	188.085	22.051	182.679	22.051
Outras Despesas	31	(33.031)	(2.404)	(33.031)	(2.404)
RESULTADO DO SERVIÇO		550.697	467.342	348.088	422.210
Resultado de Participações Societárias		(140.660)	(12.860)	50.310	28.415
Resultado Financeiro, Líquido	32	(46.743)	(157.549)	(45.973)	(154.591)
Rendas de Aplicações Financeiras		20.260	83	20.512	143
Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos		(45.403)	(148.932)	(45.403)	(148.932)
Encargos de Dívidas		(18.885)	(22.077)	(19.107)	(22.194)
Encargos Sobre Arrendamentos		(166)	(747)	(166)	(747)
Outras Receitas/Despesas Financeiras		(2.549)	14.123	(1.809)	17.139
Resultado Operacional		363.294	296.933	352.425	296.034
RESULTADO ANTES DO IR E CS		363.294	296.933	352.425	296.034
Imposto de Renda Corrente	33	(118.489)	(59.376)	(119.059)	(60.529)
Imposto de Renda Diferido	33	(116.037)	(49.147)	(116.037)	(49.147)
Contribuição Social Corrente	33	(59.200)	(30.341)	(59.479)	(30.823)
Contribuição Social Diferida	33	(20.990)	(9.486)	(20.990)	(9.486)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS (Transmissão)		48.578	148.582	36.860	146.050
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (Geração)		37.009	130.313	37.009	130.313
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		85.587	278.896	73.869	276.364
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$	28	5,03	15,38	3,82	15,12
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Preferencial - R\$	28	5,03	15,38	3,82	15,12
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora		-	-	85.587	278.896
Atribuído ao Acionista Não Controlador		-	-	(11.715)	(2.532)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS DO EXERCÍCIO		48.578	148.582	36.860	146.051
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		556.067	(258.567)	556.067	(258.567)
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	11	(33.692)	(1.176)	(33.692)	(1.176)
Perda/Ganho Atuarial.....	27.5	590.657	(257.791)	590.657	(257.791)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados	11	7.202	400	7.202	400
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial.....		(8.101)	-	(8.101)	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		604.645	(109.985)	592.927	(112.516)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Valores expressos em milhares de reais)

Nota Explicativa	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro					Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	Participação dos Não Controladores	Total
		Reserva de capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Dividendos não Distribuídos	Reserva de Retenção de Lucros					
Saldos em 31/12/2019	915.633	650.000	421.658	53.146	945.932	208.712	304.922	(893.634)	2.606.369	22.483	2.628.852
Aumento de Capital	650.000	(650.000)	-	-	-	-	-	-	-	(1.353)	(1.353)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	278.896	-	278.896	(2.547)	276.349
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	(4.897)	-	-	-	(4.897)	-	(4.897)
Outros resultados abrangentes											
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	(1.176)	(1.176)	-	(1.176)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	400	400	-	400
Registro da Perda Atuarial	27.2	-	-	-	-	-	-	(257.791)	(257.791)	-	(257.791)
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos		-	-	-	-	-	-	(258.567)	(258.567)	-	(258.567)
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	8.460	(8.460)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	-	2.877	2.877	-	2.877
Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos		-	-	-	-	-	8.460	(5.583)	2.877	-	2.877
Proventos Intercalares											
Juros Sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	(74.051)	-	(74.051)	-	(74.051)
Imposto de renda retido na fonte sobre juros de capital próprio		-	-	-	-	-	(12.949)	-	(12.949)	-	(12.949)
Total de Proventos Intercalares		-	-	-	-	-	(87.000)	-	(87.000)	-	(87.000)
Destinação do Resultado:											
Constituição da Reserva Legal		-	-	13.945	-	-	(13.945)	-	-	-	-
Reserva de Retenção de Lucros		-	-	-	208.712	(208.712)	-	-	-	-	-
Constituição da Reserva Dividendos não distribuídos		-	-	-	491.333	-	(491.333)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020	1.565.633	-	421.658	67.091	1.641.080	-	-	(1.157.787)	2.537.675	18.583	2.556.258

Nota Explicativa	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro					Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	Participação dos Não Controladores	Total	
		Reserva de capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Dividendos não Distribuídos	Reserva de Retenção de Lucros						
Saldos em 31/12/2020	1.565.633	-	421.658	67.091	1.641.080	-	-	(1.157.787)	2.537.675	18.583	2.556.258	
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	85.587	-	85.587	(11.715)	73.868	
Outros resultados abrangentes												
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	(33.692)	(33.692)	-	(33.692)	
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	7.202	7.202	-	7.202	
Registro da Perda Atuarial	27.2	-	-	-	-	-	(104.157)	590.657	486.500	-	486.500	
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos		-	-	-	-	-	(104.157)	564.167	460.010	-	460.010	
Ajuste de Avaliação Patrimonial												
Realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	1.985	(1.985)	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	-	675	675	-	675	
Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos		-	-	-	-	-	1.985	(1.310)	675	-	675	
Cisão CEEE-GT												
Ajustes ativos e passivos pela Cisão		(584.290)	-	-	-	(133.650)	-	(38.407)	(6.791)	(763.137)	-	(763.137)
Dividendos Distribuídos												
Dividendos Adicionais		-	-	-	-	(70.854)	-	-	(70.854)	-	(70.854)	
Dividendos Intermediários		-	-	-	-	(227.701)	-	-	(227.701)	-	(227.701)	
Destinação do Resultado:												
Absorção de prejuízos	27.5	-	-	-	-	(54.992)	-	54.992	-	-	-	
Saldos em 31/12/2021	981.343	-	421.658	67.091	1.153.883	-	-	(601.721)	2.022.254	6.868	2.029.122	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido/(Prejuízo) das Operações Continuadas	48.578	148.582	36.860	146.036
Ajustes:				
Depreciação e amortização	21.991	34.733	21.991	34.733
Baixa de Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível	(129.906)	(3.174)	(129.906)	(3.174)
Resultado de Equivalência Patrimonial	124.079	12.878	(65.913)	(28.397)
Provisão para contingências	105.455	36.074	122.080	31.971
Constituição de Provisão Para Perda Estimada com Créd de Liquidação Duvidosa	(156)	56	(156)	56
Varição dos Investimentos em Títulos do Governo	(20.625)	(3.224)	(20.625)	(3.224)
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo	45.286	149.399	45.285	149.399
Encargos de Dívidas Provisionados	19.109	22.768	19.109	22.768
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	144.899	4.665	144.900	4.665
Varição do Ativo de Concessão Contratual	(126.150)	2.404	(131.423)	(3.340)
Reversão/constituição da perda do ativo recuperável	-	(9.165)	-	-
Outros	-	433	-	75
	232.560	396.429	42.202	351.568
Variações nos Ativos e Passivos Operacionais				
(Aumento) redução dos ativos:				
Concessionárias e Permissões	12.496	(29.125)	12.483	(29.400)
Tributos a recuperar	(2.739)	(15.774)	(2.678)	(15.777)
Estoques	(20.235)	2.820	(20.235)	2.820
Pagamentos antecipados	(288)	(1)	(54)	(129)
Dividendos Recebidos	-	2.137	-	2.137
Empréstimos a Receber	125.836	60.148	125.836	60.148
Ativo Contratual	197	(7.427)	92.028	28.261
Direito de Uso	-	217	-	217
Depósitos judiciais	(15.434)	(16.531)	(16.078)	(19.408)
Bens e Direitos Destinados a Alienação e Renda	(2.432)	(2.503)	(2.432)	(2.503)
Outros ativos	(19.048)	5.940	(13.320)	67.367
Aumento (redução) dos passivos:				
Fornecedores	4.959	3.308	5.944	1.805
Obrigações fiscais	204.299	104.742	205.020	105.153
Obrigações trabalhistas a pagar	19.615	(3.928)	19.607	(3.913)
Obrigações da concessão	41.516	5.163	41.620	5.314
Outras contas a pagar	83.454	2.959	308.393	(51.274)
Provisão para Benefícios a Empregados	1.405	(31.557)	1.404	(31.557)
IRPJ e CSLL pagos	(168.160)	(115.981)	(169.191)	(119.130)
	265.441	(35.393)	588.347	131
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	(20.513)	(22.022)	(20.513)	(22.022)
Pagamento de contingências judiciais	(28.805)	-	(29.112)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	448.683	339.014	580.924	329.677
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	59.738	47.052	(8.330)	33.134
Dividendos recebidos	3.205	-	3.206	-
Alienação de investimento	300.652	-	300.653	-
Aumento de Investimentos	-	(53.102)	-	(6.561)
Aumento do Ativo Contratual	(103.443)	(45.727)	(179.748)	(67.034)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(20.845)	(4.765)	(20.846)	(4.824)
Adições no intangível	(1.352)	(819)	(974)	(819)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	237.955	(57.361)	93.961	(46.104)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos	(51.086)	(6.459)	(51.085)	(6.459)
Partes relacionadas	-	(42.687)	-	(42.687)
Pagamento de dividendos e Juros sobre Capital próprio	(137.589)	(109.323)	(137.585)	(109.323)
Reestruturação societária	(349.292)	-	(342.435)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(537.967)	(158.469)	(531.105)	(158.469)
Redução do caixa e equivalentes de caixa no exercício	148.671	123.184	143.780	125.104
Caixa e Equivalentes de Caixa				
No início do exercício	593.253	136.064	603.386	144.277
No final do exercício	741.923	259.248	747.166	269.381
Redução do caixa e equivalentes de caixa no exercício	148.670	123.184	143.780	125.104

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Valor Adicionado
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
RECEITAS					
Receita Operacional Bruta	29	1.447.518	1.089.198	1.491.862	1.122.712
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	30	(3.102)	6.701	(3.102)	6.701
Outras Receitas		188.085	18.435	188.085	18.435
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(201.321)	(87.380)	(326.398)	(166.498)
Material	30	(3.927)	(3.299)	(5.165)	(4.944)
Serviços de Terceiros	30	(60.101)	(41.184)	(68.064)	(48.236)
Outros Custos Operacionais	30	(1.186)	-	(1.186)	-
Custo de Construção	30	(103.443)	(40.511)	(179.747)	(61.818)
Outras Despesas Operacionais	30	(32.664)	(2.386)	(72.236)	(51.500)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		1.431.180	1.026.954	1.350.447	981.350
(-) Depreciação e Amortização	30	(11.668)	(11.970)	(11.668)	(11.970)
(-) Depreciação do Ativo de Direito de Uso	30	(6.186)	(6.003)	(6.186)	(6.003)
(-) Provisões	30	(290.333)	(46.354)	(410.031)	(44.202)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		1.122.993	962.627	922.562	919.175
(+) Resultado de Participações Societárias		(140.661)	(12.860)	50.310	28.415
(+) Receitas Financeiras	32	159.666	144.886	160.666	148.266
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		1.141.999	1.094.653	1.133.538	1.095.856
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal					
Remuneração Direta		285.112	244.715	285.513	245.075
Benefícios		155.349	124.625	155.736	124.972
Benefícios		15.192	16.935	15.206	16.948
Plano de Benefícios Previdenciais		95.674	84.975	95.674	84.975
Compromissos Previdenciais		7.975	8.144	7.975	8.144
F.G.T.S.		10.922	10.036	10.922	10.036
Impostos, Taxas e Contribuições		599.840	398.824	602.466	401.779
Federais		597.901	396.764	600.527	399.719
Estaduais		33	128	33	128
Municipais		1.906	1.932	1.906	1.932
Remuneração de Capitais de Terceiros		208.469	302.532	208.699	302.952
Despesas de Locações	30	2.059	97	2.059	97
Despesas Financeiras	32	206.410	302.435	206.640	302.855
Remuneração de Capitais Próprios		48.578	148.582	36.860	146.050
Lucro Líquido do Exercício		48.578	148.582	36.860	146.050
		1.141.999	1.094.653	1.133.538	1.095.856

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Notas Explicativas

às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (Companhia) anteriormente denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A, Sala 722, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade de capital aberto sendo seu acionista controlador a CPFL Comercialização de Energia Cone Sul LTDA. (CPFL Cone Sul) empresa detentora de 66,08% do seu capital total.

A Companhia tem por objeto precípua realizar estudos, projetos, construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica, bem como celebração de atos de empresa decorrentes dessas atividades.

A Lei n.º 15.298, de 4 de julho de 2019, autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a alienar a participação societária, inclusive o controle acionário da Companhia, dando início ao processo de desestatização.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da Companhia foi assinado pelo então acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 16 de agosto de 2019. O BNDES vem coordenando o projeto durante todas as fases, que compreendem estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora.

Em 31 de março de 2020 a Administração publicou Fato Relevante informando aos acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial da então denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, segregando os segmentos de Geração e Transmissão, em consonância com o processo de desestatização.

Como medida preparatória à alienação, fez-se necessário o embasamento do modelo de cisão parcial da então CEEE-GT, com incorporação da parcela cindida inerente à atividade de geração por uma nova sociedade, a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, mantendo-se na parcela cindida, todos os ativos inerentes às atividades de transmissão de energia elétrica, com a respectiva redução de seu capital social e alteração de sua denominação social para Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T.

A cisão parcial permitiu a efetiva segregação das atividades de transmissão das atividades de geração, o que representa, para as Companhias, diminuição de custos administrativos e operacionais, bem como uma estrutura de capital adequada para a atividade de geração, vertidas para a incorporadora CEEE-G e a manutenção de uma estrutura de capital aderente para as atividades de transmissão, que ficaram na CEEE-T. Adicionalmente, tendo em vista o processo de desestatização, conforme estudos desenvolvidos pelo BNDES e seus assessores, a cisão parcial também maximiza o valor de mercado das Companhias.

O racional econômico e financeiro da cisão parcial foi elaborado pelo BNDES e seus assessores, sendo internalizado pela Administração da Companhia, nos termos contidos na proposta que consubstanciou a assembleia de acionistas que aprovou a operação em 18 de fevereiro de 2021.

Os estudos e laudos foram estruturados na data base de 30/06/2020, sendo que a eficácia da operação estava condicionada ao preenchimento de condições precedentes, essencialmente a celebração, com o Poder Concedente, do instrumento de formalização da transferência da concessão regulada pelo Contrato de Concessão nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G.

Em 08 de abril de 2021 foram preenchidas as condições precedentes, com a respectiva eficácia da cisão da Companhia. Neste sentido, a partir desta data, a CEEE-T passou a operar de forma totalmente segregada.

No segmento de transmissão, a CEEE-T exerce o controle acionário da Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda (TESB), que opera o contrato de concessão nº 01/2011. Em janeiro de 2014, as sócias Procable Energia e Telecomunicações S.A. e Zhejiang United Engineering CO Ltda transferiram cotas de capital subscrito para a CEEE-T. Ainda no exercício de 2014, foi efetuada a integralização de capital no montante de R\$ 25.000; durante o exercício de 2015, o montante de R\$ 9.947; no exercício de 2016, o valor de R\$ 176.710; em 2018, o montante de R\$ 86.020; e, em 2020, R\$ 60.459. Essas somas totalizaram R\$ 377.429, que foram integralizados pela CEEE-T na TESB. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 94,22%. Em 31/12/2021 existe o saldo de R\$ 120,6 milhões a título de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).

1.1. Das Concessões

1.1.1. Concessão de Transmissão

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) detém três concessões para exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

1.1.2.1. Contrato de Concessão nº 055/2001 – ANEEL

Em, 1º de outubro de 2001, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 055/2001 - ANEEL para transmissão de energia elétrica. Em razão da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783/2013 e no Decreto nº 7.805/2013, o contrato de concessão foi aditado em 04 de dezembro de 2012, tendo sofrido alterações significativas. O contrato de concessão, já com as alterações realizadas, estabelece:

- I. quais os bens vinculados à Concessão e a obrigação de operar e manter a infraestrutura existente;
- II. as condições para a prestação do serviço;
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. a indenização, em caso de extinção da concessão, referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

Em, 01 de dezembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceu os valores de indenização para as instalações integrantes das concessões de transmissão de energia elétrica enquadradas pela MP 579. Foi definido o montante de R\$ 661.086, a preço de outubro de 2012, para indenização das instalações não depreciadas, construídas posteriores a maio de 2000 e relacionadas ao contrato de Concessão nº 055/2001. Essas instalações são usualmente denominadas RBNI.

No que tange às instalações não depreciadas, construídas anteriormente a maio de 2000, usualmente denominada RBSE, a Lei nº 12.783/2013, em seu artigo 15, § 2º, autorizou o Poder Concedente a pagar, na forma de regulamento, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela Companhia e reconhecidos pela ANEEL. Vide nota explicativa nº 13.

Com a vigência da MP 579 (Lei 12.783/2013), o prazo do Contrato de Concessão foi prorrogado por mais 30 anos e tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2042. O Contrato de Concessão também estabelece que a Receita Anual Permitida (RAP), nome dado à remuneração pela prestação do serviço de transmissão, será reajustada anualmente no mês de julho e revisada a cada 05 anos. Além dos critérios para reajuste e revisão da receita, previstos em contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece em regulamentação específica as regras e metodologia para cálculo dessa revisão.

1.1.2.2. Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL

Em 19 de dezembro de 2002, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL para Transmissão de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão da LT 230kV UPME x Pelotas 3 estabelece:

- I. a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da concessão;
- II. quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classes de usuários das redes de transmissão);
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. indenização ao final do contrato de concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da entrada em operação das instalações de transmissão, objeto do contrato, podendo ser renovado por igual período, desde que requerida pela Companhia até 36 meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de julho e revisadas nos casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, quando comprovados seus impactos. Os critérios e as metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em regulamentação específica.

1.1.2.3 - Contrato de Concessão Nº 4/2021-ANEEL

A CEEE-T sagrou-se vencedora do Lote 06 do Leilão de Transmissão Nº 001/2020 e assinou o Contrato de Concessão Nº 4/2021-ANEEL em 31 de março de 2021. Em síntese, o objeto deste Contrato é a construção, operação e manutenção da Subestação 230/138 kV Cachoeirinha 3, incluindo obras de seccionamento de linhas de transmissão 230 kV e 138 kV. O prazo estabelecido para energização é até 30 de setembro de 2024 e a RAP de R\$ 9.234.372,00 será auferida a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações.

1.2. Desestatização

Em 04 de julho de 2019, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a Lei nº 15.298/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul alienar o controle acionário da Companhia. No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul buscava reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações, ao lado de outras medidas, tinham o objetivo de ampliar receitas e era condicionante para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE-T foi assinado pelo Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 16 de agosto de 2019. O BNDES coordenou o projeto, que compreendeu os estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato de compra e venda de ações entre o setor público e a empresa vencedora. Além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização.

Em 31 de março de 2020, a Administração publicou Fato Relevante, informando aos acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, então controlador indireto da Companhia, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial, segregando os segmentos de geração e transmissão, em consonância com o Processo de Desestatização da CEEE GT.

Em 18 de fevereiro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a cisão parcial da Companhia Estadual de Transmissão e Geração de Energia Elétrica, com versão da parcela cindida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, mantendo somente as atividades relativas ao segmento de Transmissão.

No dia 08 de abril foi cumprida a condição suspensiva para a eficácia da cisão parcial, qual seja, a celebração com o Poder Concedente, do instrumento de formalização da transferência da concessão regulada pelo Contrato de Concessão nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G.

Em 12 de maio de 2021, a CEEE-Par aprovou a atualização do valor econômico mínimo da operação para a alienação do controle acionário da CEEE-T, em vista da alteração da participação societária da Controladora na Companhia. A referida alteração decorreu do exercício do direito de preferência de acionistas minoritários no âmbito da Cisão realizada, elevando a participação da CEEE-Par, que antes era de 66,06% do capital social, para 66,08%.

Ainda no contexto de execução do racional estabelecido para a desestatização, em 25 de junho de 2021 foi assinado o Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças “Instrumento”, firmado entre a CEEE-T e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020 (o qual regulamentou a transferência, ao Poder Executivo do Estado, de obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos até então vinculados à Companhia.

A realização da sessão pública do leilão de alienação do controle acionário da CEEE-T foi realizada em 16 de julho de 2021. A empresa CPFL – Comercialização de Energia Cone Sul, representada pela Itaú Corretora, propôs o melhor lance, no valor de R\$ 2.670 (2 bilhões seiscentos e setenta milhões), resultando em um ágio de 57,13% acima do valor mínimo estipulado, sagrando-se vencedora do leilão de desestatização da Companhia.

Em 27 de setembro de 2021, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), aprovou a aquisição do controle acionário da Companhia realizada por parte da CPFL Cone Sul. Logo na sequência, no dia 30 de setembro de 2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu previamente à transferência do controle acionário.

Em 14 de outubro de 2021, a CPFL Cone Sul assumiu o controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T. O ato aconteceu através da celebração do contrato de compra e venda de ações, firmado entre o Governado do Estado do Rio Grande do Sul e a CPFL Cone Sul. Ato contínuo à transferência do controle, em 15 de outubro de 2021, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária, aprovando o novo Estatuto Social da Companhia, destituindo os membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal e elegendo a nova composição dos respectivos órgãos.

1.2.1 – Cisão

Em continuidade ao processo de desestatização, como medida preparatória à alienação, fez-se necessário a Cisão Parcial da CEEE-T com incorporação da parcela cindida inerente à atividade de Geração por uma nova sociedade, para prosseguimento da reorganização societária e efetiva conclusão do processo de desestatização das Companhias.

Neste contexto, foi criada em outubro de 2020 a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G), CNPJ 39.881.421/0001-04, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, Sala 723, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-G irá operar o contrato de concessão de geração de energia elétrica nº 025/2000, incorporado da parcela cindida da CEEE-T, inerente à atividade de Geração.

Preliminarmente, o relatório de proposição do modelo de cisão da CEEE-T foi produzido pelo BNDES e Consórcio Minuano Energia e teve como objetivo fundamentar, do ponto de vista econômico-financeiro e estratégico, a alocação dos acervos patrimoniais para constituir as parcelas cindida (Transmissão) e cindenda (CEEE-G), empresas resultantes da Cisão Parcial da CEEE-T.

A Cisão Parcial justificou-se, pois permite a efetiva segregação das atividades de Transmissão das atividades de Geração, o que representa, para as companhias, diminuição de custos administrativos e operacionais, bem como uma estrutura de capital adequada para as atividades de Geração, que foram vertidas para a Incorporadora e a manutenção de uma estrutura de capital aderente para as atividades de Transmissão, que ficam na parcela cindida.

Adicionalmente, tendo em vista que a CEEE-T estava em um processo de desestatização por meio do qual a Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, então acionista controlador da Companhia e, por consequência, da Incorporadora, alienou a totalidade de sua participação acionária na Companhia e na Incorporadora, a Cisão Parcial com Incorporação também se justificou para fins de maximização do valor de mercado das empresas.

A Cisão Parcial com Incorporação foi realizada em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Companhia. A data-base das informações contábeis consideradas foi 30 de junho de 2020, considerando as informações contábeis auditadas da Companhia segregadas por Unidades de Negócio (Geração e Transmissão), em conformidade com a NBC TG 22 (R2). Todos os saldos patrimoniais vertidos para a CEEE-G tiveram suas movimentações consideradas até a data base de 31 de março de 2021, dando origem aos saldos do balanço de abertura em abril de 2021 e, conseqüentemente, reduzindo o patrimônio líquido da parcela cindida de transmissão neste mesmo período.

Em 18 de fevereiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) aprovou a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G) (“Incorporadora” e “Cisão Parcial”).

A eficácia da cisão estava condicionada, essencialmente, a celebração, com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do instrumento de transferência da concessão regulada pelo Contrato nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica –CEEE-G.

Em 08 de abril de 2021 foram preenchidas as condições precedentes, com a respectiva eficácia da cisão da Companhia CEEE-GT. Neste sentido, a partir desta data, a CEEE-G passou a operar de forma totalmente segregada, com a incorporação do acervo líquido cindido.

Ainda, no contexto da Cisão, o Conselho de Administração aprovou em 19 de maio de 2021 a celebração do Instrumento Particular de Obrigação de Indenização e Cooperação Recíprocas e Outras Avenças (“Contrato”) entre a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G e a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T.

No âmbito da cisão perfectibilizada o Contrato estabelece a definição e segregação de litígios atuais da CEEE-T, com o detalhamento de responsabilidade entre as empresas CEEE-G e CEEE-T. Ainda, regulamenta a previsão de tratamento de litígios futuros ajuizados em face da CEEE-G e/ou da CEEE-T, conforme os critérios e classificações que seguem:

- (a) litígios trabalhistas, de acordo com a empresa à qual o funcionário ou ex-funcionário for vinculado;
- (b) litígios tributários, de acordo com o fato gerador aplicável;
- (c) litígios ambientais, de acordo com a titularidade de ativo após a cisão; e
- (d) outros litígios, de acordo com a legislação aplicável.

Os acionistas da CEEE-T não tiveram suas participações no capital social diluídas e a alteração na participação societária é consequência apenas do exercício do Direito de Recurso de alguns acionistas dissidentes em decorrência da Cisão, nos termos do artigo 137, III, alínea “a”, da Lei das S.A. Vide nota explicativa nº 27.1.

Os impactos decorrentes desta Cisão nos ativos e passivos da Companhia, em abril de 2021, estão demonstrados a seguir:

	CEEE-T Antes da Cisão	Cisão (i)	CEEE-T Após a Cisão
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	725.635	374.440	351.196
Investimentos em Títulos do Governo	115.828	-	115.828
Concessionárias e Permissionárias	155.464	40.315	115.149
Tributos a Recuperar	19.139	692	18.447
Estoques	16.341	3.341	13.001
Ativo de Concessão - Contratual	521.321	7.022	514.299
Pagamentos Antecipados	3.257	-	3.257
Investimentos Mantidos para Venda	-	-	-
Outros Créditos a Receber	107.304	62.556	44.748
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.664.289	488.365	1.175.925
NÃO CIRCULANTE			
Tributos a Recuperar	5	5	-
Aplicações Financeiras	7	-	7
Depósitos Judiciais	129.902	63.838	66.064
IR e Contribuição Social Diferidos (ii)	-	57.685	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	71.606	8.868	62.738
Ativo de Concessão - Contratual	2.199.257	101.034	2.098.222
Ativo de Concessão - Financeiro	-	-	-
Bens e Direitos Dest a Alienação e Bens de Renda	4.606	4.211	395
Outros Créditos a Receber	247.789	-	247.789
Investimentos	865.359	289.450	575.909
Imobilizado	506.582	128.077	378.505
Direito de Uso	12.957	3.403	9.554
Intangível	25.057	578	24.479
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	4.063.127	657.148	3.463.663
TOTAL DO ATIVO	5.727.416	1.145.513	4.639.588
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	45.816	19.466	26.351
Obrigações Trabalhistas	33.244	7.840	25.403
Obrigações Fiscais (iii)	26.193	12.072	17.416
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	52.490	-	52.490
Arrendamentos a Pagar	5.371	647	4.724
Provisão para Benefícios a Empregados	141.657	2.824	138.833
Obrigações da Concessão	59.035	19.903	39.132
Provisão para Cont Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	36.827	8.654	28.173
Outros Passivos	16.934	10.592	6.342
Juros sobre capital próprio	74.051	-	74.051
Dividendos Obrigatórios	2.762	-	2.762
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	494.380	81.997	415.677
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	677.681	-	677.681
Arrendamento a Pagar	7.914	2.884	5.030
Provisão para Benefícios a Empregados	1.360.165	9.959	1.350.206
Provisão para Cont Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	301.107	204.311	96.796
Obrigações da Concessão	82.949	10.491	72.458
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (iii)	73.157	-	130.842
Outros Passivos	77.217	76.414	804
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.580.190	304.059	2.333.817
ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL (iii)	2.652.846	759.457	1.890.094

- (i) Para formar o acervo líquido cindido para a NewCo (CEEE-G), assim como para definir a nova posição patrimonial da parcela cindida de Transmissão, foram realizados ajustes nos saldos contábeis entre os segmentos operacionais de Geração e Transmissão divulgados nas demonstrações contábeis da CEEE-GT em 30/06/2020. Estes ajustes foram atualizados até 31/03/2021 a partir da movimentação dos saldos dos ativos, passivos e patrimônio líquido, seguindo o mesmo racional do Relatório de Proposição do Modelo de Cisão produzido pelo BNDES, o que provocou os ajustes para cada linha da demonstração contábil da CEEE-T, conforme demonstrado acima.

Especificamente para a conta Caixa e Equivalentes, foi considerado o saldo inicial da DF Proforma de 30/06/2020 e imputados os valores de geração de caixa para cada segmento, com o intuito de formar os novos saldos dos períodos subsequentes.

Para as demais linhas da demonstração contábil, foram observadas as premissas do racional econômico e financeiro da cisão produzido no Relatório de Proposição do Modelo Cisão, porém atualizando os saldos contábeis até 31/03/2021.

- (ii) Nos termos do Pronunciamento Técnico NBC TG 32 (IAS 12), a Companhia estimou seus tributos diferidos cotejando as diferenças temporárias tributáveis com as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais não utilizados. Antes da Cisão, os tributos diferidos estavam demonstrados por seu valor líquido R\$ 73.157, sendo composto pelo saldo de R\$ 307.025 relativos às diferenças temporárias tributáveis e de R\$ 233.868 sobre as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais, contemplando os dois segmentos operacionais de Geração e Transmissão.

Com o reprocessamento dos tributos diferidos por conta do processo de cisão, atribuindo a cada segmento as diferenças tributáveis e os créditos fiscais de sua responsabilidade, seguindo as premissas determinadas no Relatório de Proposição do Modelo Cisão, a segregação ficou apurada e demonstrada com R\$ 130.842 referente ao saldo de passivo entre os Débitos e Créditos Tributários Diferidos para a parcela cindida de Transmissão e de R\$ 57.685 como saldo de ativo para a parcela cindida de Geração.

- (iii) A reapuração fiscal, necessária frente ao processo de cisão, levou ao reconhecimento de perda nos níveis de valores compensáveis dos tributos diferidos na ordem de R\$ 3.296, este especificamente relacionado aos créditos tributáveis sobre o saldo acumulado dos prejuízos fiscais compensáveis, ficando este como responsabilidade da parcela cindida de Transmissão, uma vez que continuou operando com o CNPJ originário da CEEE-GT. Esta perda de créditos compensáveis levou ao incremento das obrigações fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social neste mesmo valor, tendo como contrapartida o resultado da Transmissora.

Os impactos decorrentes desta Cisão no patrimônio líquido da Companhia, em abril de 2021, estão demonstrados a seguir:

	CEEE-T Antes da Cisão	Cisão	CEEE-T Após a Cisão
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	1.565.633	584.290	981.343
Outros Resultados Abrangentes	(1.164.971)	6.791	(1.171.762)
Reserva Legal	67.091	-	67.091
Reserva Especial de Lucros a realizar	-	-	-
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído	1.641.080	-	1.641.080
Reserva de Incentivos Fiscais	421.658	-	421.658
Lucros (Prejuízos) Acumulados (iv)	122.355	37.008	83.948
Ajustes movimentação 01/01 a 31/03/21 (iv)	-	131.368	(133.264)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.652.846	759.457	1.890.094

- (iv) O valor de R\$ 37.008 se refere ao lucro líquido apurado na parcela cindida de Geração sobre o primeiro trimestre de 2021, seguindo o racional econômico e financeiro para a cisão. Este valor foi incorporado ao patrimônio líquido da CEEE Geração, reduzindo assim o patrimônio líquido, na linha de lucros acumulados, da parcela cindida de Transmissão.

O valor de R\$ 131.368 devedor se refere a movimentação dos saldos dos ativos e passivos desde 30/06/2020 até 31/03/2021, aplicando as premissas do racional econômico e financeiro realizado para a cisão da companhia, consubstanciando a efetivação da cisão dos negócios de Geração e Transmissão da CEEE-GT

A diferença de R\$ 1.896 entre a coluna de ajustes e o valor efetivamente registrado na CEEE Transmissão se refere aos valores dos tributos correntes e diferidos reapurados e registrados no resultado da Companhia após a aplicação do racional econômico e financeiro para a cisão.

Os impactos decorrentes desta Cisão no demonstrativo de resultado da Companhia, referente ao primeiro trimestre de 2021 estão demonstrados a seguir:

	CEEE-T Antes da Cisão	Cisão (i)	CEEE-T Após a Cisão
RECEITA OPERACIONAL	540.631	127.206	413.424
Suprimento de Energia Elétrica	119.940	119.940	-
Disponibilização do Sistema de Transmissão	325.574	-	325.574
Amortização do Ativo Financeiro	(165.128)	(1.805)	(163.323)
Remuneração do Ativo Financeiro	180.766	921	179.845
Energia Elétrica de Curto Prazo	8.150	8.150	-
Receita de Construção	71.329	(0)	71.329
Outras Receitas Operacionais	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(83.357)	(17.518)	(65.839)
ISS	(375)	(375)	-
PASEP	(7.296)	(1.915)	(5.382)
COFINS	(33.608)	(8.820)	(24.789)
Quota RGR	(452)	-	(452)
Outros Encargos	(4.794)	-	(4.794)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(26.976)	(45)	(26.931)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT	(3.556)	(1.058)	(2.498)
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica - TFSI	(1.281)	(288)	(993)
Compens Financeira Pela Util Rec Hidr -CFURH	(5.018)	(5.018)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	457.274	109.688	347.585
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(194.450)	(57.547)	(136.904)
Custo com Energia Elétrica	(37.297)	(37.297)	-
Custo com Energia Elétrica	(17.696)	(17.696)	-
Encargo de Uso do Sistema	(19.601)	(19.601)	-
Custo de Operação	(157.153)	(20.250)	(136.904)
Pessoal e Administradores	(67.793)	(12.533)	(55.260)
Material	(1.521)	(747)	(774)
Serviço de Terceiros	(10.396)	(2.800)	(7.595)
Depreciação e Amortização	(3.862)	(2.930)	(933)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(1.757)	(272)	(1.485)
Custo de Construção	(71.329)	0	(71.329)
Outros	(495)	(968)	473
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	262.824	52.142	210.682
Despesas Operacionais	(71.779)	(21.461)	(50.319)
Despesas com Vendas	(2.978)	(1.079)	(1.898)
Despesas Gerais e Administrativas	(60.496)	(12.615)	(47.881)
Outras Despesas Operacionais	(8.306)	(7.766)	(540)
Outras Receitas	7.379	2.760	4.619
Outras Despesas	(1.421)	(525)	(897)
RESULTADO DO SERVIÇO	197.003	32.916	164.085
Resultado de Participações Societárias	25.260	18.592	6.668
Receita(Despesa) Financeira	(78.614)	(1.602)	(77.012)
Rendas de Aplicações Financeiras	3.026	3.002	24
Variações Monetárias de Empréstimos e Financ	(61.391)	-	(61.391)
Encargos de Dívidas	(4.966)	-	(4.966)
Encargos Sobre Arrendamentos	(157)	(51)	(105)
Outras Receitas/Despesas Financeiras	(15.126)	(4.553)	(10.573)
RESULTADO ANTES DO IR E CS	143.649	49.906	93.741
Imposto de Renda Corrente (v)	(29.953)	(10.965)	(22.283)
Contribuição Social Corrente	(15.814)	(4.052)	(11.762)
Imposto de Renda Diferido (vi)	12.999	1.558	14.344
Contribuição Social Diferido (vi)	9.489	561	9.908
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	120.370	37.008	83.948

A reapuração fiscal, necessária frente ao processo de cisão, demandou reclassificações de despesas com tributos correntes entre os segmentos de Geração e Transmissão. Além disso, os saldos relacionados aos créditos com prejuízos fiscais, conforme a legislação vigente, não puderam migrar para a parcela cindida de Geração, permanecendo no CNPJ original de sua constituição, entretanto, deve ocorrer o seu registro de perda conforme percentual do patrimônio líquido cindido, uma vez que os saldos de sua constituição, relacionados ao negócio descontinuado de Geração, não será realizável no negócio continuado de Transmissão. Esta perda de créditos compensáveis levou ao incremento das obrigações fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social, tendo como contrapartida as contas de tributos correntes.

(v) A partir da movimentação dos saldos das contas que compunham os ativos e passivos fiscais diferidos entre os segmentos de Geração e Transmissão, fez-se necessários realizar ajustes no resultado da CEEE-T. Estes ajustes se referem às reclassificações ocorridas entre os segmentos, após a reapuração dos tributos e sobre a perda de direitos com créditos de prejuízos fiscais acumulados, estes que devem continuar relacionados diretamente com o CNPJ da CEEE-T.

1.3. Coronavírus (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros

1.3.1. Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou o surto de Coronavírus (Covid-19) como uma pandemia. Desde então, no Brasil, o Governo Federal publicou diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como para mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública.

Os governos estaduais e municipais também publicaram suas normatizações para combater a pandemia. Dentre elas estavam ações para restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços não essenciais, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

A partir de 13 de março de 2020 a CEEE-T adotou medidas para prevenir e mitigar os efeitos no local de trabalho, dentre essas medidas, estão:

- criação de comissão para avaliar e acompanhar a situação no âmbito da empresa, propondo medidas de prevenção e contenção relacionadas ao Covid-19;
- adoção do trabalho *home office* para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade, evitando deslocamentos e potencial risco de contágio;
- orientações às equipes técnicas, assim como o fornecimento de materiais de proteção, com vistas a assegurar o andamento normal dos trabalhos de manutenção, permitindo a adequada operação na transmissão de energia elétrica, em especial àqueles responsáveis pela segurança e saúde da população;
- reforços de campanha de comunicação interna para medidas de prevenção e contenção à Covid - 19;
- acompanhamento dos empregados com suspeita ou confirmação de contágio por Covid-19, promovendo orientações aos mesmos e às suas chefias;
- prestação de atendimento psicológico na modalidade on-line;
- aquisição de máscaras para todos os empregados e medição de temperatura corporal de todos que acessam as dependências da sede corporativa;
- participação nos fóruns nacionais com troca de experiências sobre o gerenciamento da situação no âmbito do setor elétrico brasileiro e internacional.

- a partir de 04/10/2021, a integralidade das equipes retornou para o regime de trabalho presencial, com a adequação dos espaços coletivos para evitar aglomerações e demais medidas aplicáveis relacionadas à saúde. Os empregados com circunstâncias particulares de saúde, que mereçam atenções especiais quanto ao ingresso ao trabalho por esta modalidade, continuam em regime *home office*.

Medidas de assistência governamental

Diante deste cenário, desde o início da pandemia, medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração, com o objetivo de auxiliar as empresas na redução das implicações econômicas da pandemia, com destaque para as seguintes:

- postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente;
- referente ao FGTS apurado nas competências de março, abril e maio de 2020, a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, possibilitou o pagamento em seis parcelas com vencimento a partir do mês de julho, sem a incidência de atualização de multa e encargos. Em 2021 a Medida Provisória nº 1.046/2021 autorizou o empregador a suspender, sem multas ou encargos, o recolhimento do FGTS das competências referentes a abril, maio, junho e/ou julho de 2021. Essas competências poderão ser recolhidas ao FGTS parceladamente entre setembro e dezembro de 2021;
- redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- prorrogação de prazos para a entrega de obrigações acessórias, como por exemplo: DCTF, EFD, ECD e ECF;
- isenção do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF para empréstimos e financiamentos até 31 de dezembro de 2020.

A maior parte dessas medidas apuradas até a emissão destas informações contábeis intermediárias possuíam caráter temporário, servindo para minimizar os reflexos negativos da pandemia.

Impacto nas demonstrações financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a CEEE-T vem acompanhando as repercussões do Covid-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, avaliando constantemente os efeitos reais e potenciais nas suas atividades comerciais e operacionais, na situação financeira e no seu desempenho econômico, sendo as principais análises mencionadas abaixo (mas não se limitando às mesmas):

- **Reconhecimento de receita:**
A Companhia vem avaliando os impactos das diversas medidas para conter a disseminação de contágios do Covid-19 sobre o reconhecimento das suas receitas. No período dessas informações contábeis intermediárias não foram identificados impactos significativos na receita operacional bruta que ensejassem qualquer modificação nas políticas de reconhecimento de receita.
- **Provisão de perda esperada:**
A Companhia avalia frequentemente o nível de inadimplência em sua carteira de contratos, sendo que não foram observadas variações significativas no nível de inadimplência do contas a receber na posição de 31 de dezembro de 2021 que indicassem qualquer registro complementar de perda estimada além das já reconhecidas nessas demonstrações contábeis.

- **Postergação dos tributos, contribuições federais e outros encargos:**

A Companhia utilizou da prerrogativa de postergação do recolhimento dos tributos e contribuições federais e prorrogou para agosto, outubro e novembro de 2020 o pagamento de R\$ 29,5 milhões dos tributos PIS e Cofins relativos às competências de março, abril e maio, respectivamente.

Referente ao FGTS apurado nas competências de março, abril e maio de 2020, a Companhia manteve o pagamento em suas respectivas datas de vencimentos ordinárias, o que perfazia o montante de R\$ 3,1 milhões, não optando pela opção de parcelamento. A partir de abril de 2021 optou pela postergação do pagamento de R\$ 3,1 milhões relativos às competências de abril, maio, junho e julho de 2021.

A redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020 provocou uma economia na apuração destes encargos na ordem de R\$ 462 mil reais no exercício de 2020.

- **Valor realizável de estoques:**

Não são esperadas provisões de perdas sobre os saldos dos estoques de investimento e de O&M (Operação e Manutenção) além das perdas registradas pelos inventários periódicos.

- **Custos fixos do processo produtivo:**

Não existem custos fixos represados atinentes aos processos operacionais da Companhia que não estejam registrados na demonstração do resultado do período destas demonstrações contábeis.

- **Recuperabilidade de ativos:**

A Companhia avalia os possíveis impactos das ações para o combate da disseminação à Covid-19 sobre as premissas imputadas nos fluxos de caixa de seus ativos contratuais, de forma a identificar qualquer elemento que leve ao ajuste de tais premissas. Ajustes de premissas poderiam levar à manutenção dos níveis de registros de perda de valor recuperável sobre os ativos. Para estas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, não foram identificados elementos que levassem a modificar estas premissas ou registrar qualquer perda adicional.

- **Empréstimos e financiamentos:**

A Companhia não deixou de adimplir com suas parcelas de empréstimos e financiamentos vencidas no período destas informações contábeis intermediárias. Os reflexos provocados pela desvalorização cambial da moeda brasileira frente à moeda norte-americana foram reconhecidos no resultado e no balanço patrimonial do período, representando uma despesa com variação cambial no montante de R\$ 45,4 milhões em dezembro de 2021 e de R\$ 148,9 milhões em dezembro de 2020.

- **Investimentos:**

A Companhia mantém a execução de seus investimentos em níveis satisfatórios para sustentar a adequada operação de suas linhas de transmissão. Além disso, não foram observados, até o momento, qualquer risco de quebra contratual por parte dos fornecedores no que diz respeito ao fornecimento de materiais e prestação de serviços que possa comprometer os investimentos da Companhia.

- **Arrendamentos:**

Conforme disposições da Deliberação CVM Nº 859, de 07 de julho de 2020, a Companhia avaliou os possíveis impactos da Covid-19 em seus contratos de arrendamento mercantil. Como resultado disso, não foram encontradas modificações de contratos que levassem à manutenção dos pagamentos ou prazos previstos nos fluxos de caixa para mensuração das rubricas de ativos de direito de uso ou de arrendamentos a pagar.

A CEEE-T continua acompanhando as informações relacionadas à Covid-19 e monitorando constantemente as variáveis macroeconômicas e regulatórias, a fim de obter a melhor estimativa de possíveis impactos nos informes da Companhia, sendo que, até a data de publicação desta demonstração contábil, não foram encontrados impactos que mereçam divulgação.

2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui em seu acervo patrimonial bens administrativos não vinculados à concessão, sendo estes destinados à utilização própria.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

3.1. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

As informações anuais individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Elas evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras – e somente elas –, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos técnicos – as orientações e as interpretações técnicas –, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando essas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As Demonstrações Financeiras compreendem:

a) *Demonstrações Financeiras Individuais*

As informações anuais individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Isso porque as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais, a partir de 2014, não diferem da norma IFRS aplicável as demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas, coligadas e joint ventures nas demonstrações financeiras. Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com demonstrações financeiras consolidadas.

b) *Demonstrações Financeiras Consolidadas*

As informações anuais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, estão apresentadas, simultaneamente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) –, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas brasileiras incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugadas com pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, quando aplicável, as regulamentações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia optou por apresentar as informações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado. Isso foi possível porque não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Da mesma forma, também não há diferenças entre o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, permitindo essa apresentação conjunta.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas internacionais do relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Em 08 de março de 2022, a Diretoria Colegiada autorizou a emissão das demonstrações financeiras anuais com data-base de 31/12/2021.

3.1.1. Base de Mensuração

As Informações Anuais Individuais e Consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

3.1.2. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Informações Anuais Individuais e Consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os valores foram arredondados para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo, os valores em milhares apresentados, quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3.1.3. Lucro Líquido por Ação

Não há diferença entre o lucro líquido por ação – básico e diluído –, em virtude de não ter ocorrido emissão de ações com efeitos diluidores nos períodos apresentados. Vide nota explicativa nº 28.

3.2. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e na experiência da Administração, estando suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou quando as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas referem-se às seguintes questões:

Provisão para Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

A Companhia registra provisão de perda estimada sobre suas rubricas de contas a receber alinhada às expectativas da Administração quando existem incertezas quanto ao recebimento da contraprestação esperada. As estimativas são construídas a partir da análise do histórico de inadimplência dos últimos 24 meses, com o intuito de identificar possíveis evidências significativas no aumento do risco de crédito para as carteiras dos diversos instrumentos contratuais. Assim, a Companhia considera que as provisões são suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Concessionárias e Permissionárias.

Passivos contingentes

As provisões para passivos contingentes, quando aplicáveis, são constituídas para os riscos com expectativa de perda provável, a partir na avaliação da Administração e dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego

As obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes, com base na expectativa de vida do participante, na idade média de aposentadoria e na inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Periodicamente, a Companhia revisa as estimativas de lucro tributável, base para a análise de realização de ativos fiscais diferidos líquidos, considerando um estudo técnico de viabilidade. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que o estimado pela Administração quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

Ativo Contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos ativos de contrato, por considerar os riscos e os prêmios específicos do negócio. Quando a Companhia presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo

A Administração da Companhia utiliza como referência os preços de fechamento apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos, a Companhia utiliza técnicas de avaliação para definição do valor justo, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. A Administração entende que os métodos utilizados são adequados para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados considerando a vida útil regulatória dos bens, estabelecida pela ANEEL. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos bens.

Ativo Intangível

A Companhia reconhece a amortização de seus ativos intangíveis, basicamente *softwares* e direitos dessa natureza, com base na vida útil regulatória estabelecida pela ANEEL para esses ativos. A estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos intangíveis.

3.3. Procedimento de Consolidação

As informações anuais consolidadas contemplam as informações da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e da sua controlada Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. (TESB), sediada no Brasil, cuja prática contábil está consistente com as adotadas pela CEEE-T.

Empresa Controlada	Participação	
	31/12/2021	31/12/2020
1 - Transmissora de Energia Sul Brasil LTds - TESB	94,22%	94,22%

A consolidação das contas patrimoniais e de resultado ocorre pela soma dos saldos de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as suas naturezas, ajustados pelas eliminações das transações realizadas com as empresas consolidadas.

A participação do acionista não controlador no patrimônio líquido e no lucro líquido da controlada consolidada integralmente está apresentada de forma segregada no balanço patrimonial e na demonstração de resultado consolidado. Aparecem, respectivamente, nas linhas denominadas “Participação de acionista não controlador” e “Lucro atribuído ao acionista não controlador”.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais políticas contábeis descritas a seguir, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. São elas:

4.1. Ativos e Passivos Financeiros

A Companhia reconhece os instrumentos financeiros nas suas Demonstrações Financeiras somente quando ela se torna parte das disposições contratuais do instrumento ou na data em que tiveram origem.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais contidos nos fluxos de caixa expiram ou quando os riscos ou benefícios inerentes ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais são transferidos.

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos que, a partir da data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que 03 meses são registrados como equivalentes de caixa.

4.3. Aplicações Financeiras de Curto e Longo Prazo

As aplicações e certificados de depósitos bancários com vencimento superior a 03 meses a partir da data de sua aquisição são classificados na rubrica aplicações financeiras de curto prazo e os com prazo de vencimento superior a 12 meses, que estão ao valor de custo ou de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais estão classificadas com aplicações financeiras de longo prazo.

4.4. Títulos Disponíveis para a Venda

Estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária, contratados, são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo desses investimentos são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, no grupo de Outros Resultados Abrangentes, quando incorridas. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado quando essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização.

4.5. Concessionárias e Permissionárias

Incluem os valores vencidos e a vencer referentes aos faturamentos originados pela disponibilização do sistema de transmissão aos agentes conectados, como: concessionárias, permissionárias, consumidores livres e geradores até a data das Demonstrações Financeiras. Os faturamentos ocorrem conforme valores homologados anualmente por Resoluções Homologatórias da ANEEL e encaminhados para as transmissoras através dos AVCs (Avisos de Crédito).

4.6. Provisão para Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

Está constituída por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Concessionárias e Permissionárias, observando as diretrizes das normas NBC TG 47 (Receita de Contrato com Cliente) e NBC TG 48 (Instrumentos Financeiros).

4.7. Estoques

Os estoques são avaliados pelo seu custo médio de aquisição, deduzido dos impostos recuperáveis e de perda estimada para ajustá-lo ao valor realizável líquido, quando este for menor que seu custo de aquisição.

Periodicamente a Companhia efetua inventários físicos no sentido de ajustar as divergências existente entre o sistema de controle de materiais e os saldos divulgados nas demonstrações contábeis. Também realiza avaliações para identificar perdas por obsolescência ou outras formas de redução de valor, como, por exemplo: furtos ou sinistros por fenômenos naturais. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoques, são reconhecidas como despesa do período em que a redução ou a perda ocorrerem.

4.8. Bens e Direitos Destinados a Alienação

Os bens e direitos destinados a alienação são classificados, como *mantidos para venda*, caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é provável e o ativo não circulante estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. Os ativos não circulantes classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda.

4.9. Ativo Contratual da Concessão

Com base nos Contratos de Concessão e em atendimento aos requisitos da Norma NBC TG 47 – Receitas de Contrato com Cliente e a NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros, orientado pelo Ofício Circular nº 04 divulgado pela CVM em 1º de dezembro de 2020, a Companhia reconhece como Ativo Contratual os investimentos realizados nas concessões de transmissão.

O valor do Ativo Contratual representa os investimentos em construção e melhorias que serão remunerados através da Receita Anual Permitida de Transmissão (RAP), durante toda vigência do contrato de concessão e condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho. Eventuais investimentos não amortizados geram direito de indenização ao final do contrato de concessão.

A amortização do Ativo Contratual é estimada de forma a cobrir a remuneração do ativo e a reintegração dos investimentos realizados.

Como atendimento aos requisitos contábeis e conforme suas políticas contábeis, a Companhia esclarece que:

- I. Para fins do consolidado a Companhia apresenta margens negativas de construção em função dos atrasos de obras e custos acima do orçado verificados na subsidiária TESB. Em relação aos contratos indenizatórios por se tratar exclusivamente de indenização e não construção de ativos, não são reconhecidas margens.
- II. A companhia reconhece margem de operação e manutenção entre 9% e 42%.
- III. A atualização monetária do Ativo Contratual é reconhecida pela taxa implícita estabelecida em cada projeto, determinada através do fluxo de caixa projetado ao longo do período da concessão após alocação de suas devidas margens. A taxa implícita que remunera o ativo de contrato varia entre 4% a.a. e 18% a.a.

4.10. Investimentos

4.10.1. Investimentos em controladas

Os investimentos em controladas são aqueles cujas atividades operacionais e financeiras são conduzidas pela Companhia através de seus direitos de voto e quando a Companhia está exposta ou tem direito aos retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. Esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora, e consolidados integralmente na Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

4.10.2. Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum (*joint venture*). A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20 e 50 por cento do capital votante de outra entidade e/ou tem o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada.

Quando a parcela de participação da Companhia nos prejuízos de uma companhia investida cujo patrimônio líquido tenha sido contabilizado exceda a sua participação acionária nessa companhia registrada por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo, é reduzido a zero.

4.10.3. Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura em participações em Coligadas - goodwill

O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) deve estar contido no saldo contábil do investimento a ser apresentado no balanço da entidade investidora, registrado dentro do subgrupo investimento no ativo não circulante, sendo testado anualmente (ou com mais frequência caso existam evidências para tal) frente ao valor recuperável.

4.11. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

4.12. Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem basicamente softwares e direitos desta natureza.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

4.13. Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*impairment*)

4.13.1. Ativos Financeiros

A Companhia avalia anualmente se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e, se o valor contábil exceder o valor recuperável, o valor contábil é reduzido diretamente até o limite de sua recuperabilidade, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD).

Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão de perda. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado. Quando um ativo financeiro classificado como disponível para venda é considerado irrecuperável, os ganhos e as perdas acumulados reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

4.13.2. Ativos Não Financeiros

A Companhia avalia anualmente se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e, se o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

4.14. Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos para Companhia, este é reconhecido como um ativo de direito de uso e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados ao longo do prazo de arrendamento. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros. A Administração adotou os comandos da Norma NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil, em suas demonstrações contábeis a partir de 31 de dezembro de 2019.

4.15. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos e financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras.

4.16. Valor Justo

- I. Ativo Contratual: O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, que compreende o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura a serviço da concessão no local e condição necessária para este ser capaz de atender as obrigações do Contrato de Concessão.
- II. Outros Ativos e Passivos Financeiros: o valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (VJR) é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.
- III. Passivos Financeiros Não Destinados à Negociação: é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.
- IV. Empréstimos, Recebíveis e Outros Créditos: é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. A Companhia entende que os valores contábeis na data de transição dos recebíveis de contratos de concessão de serviços representam a melhor estimativa do seu valor justo. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

4.17. Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única, a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

4.18. Outros Ativos e Passivos

Os outros ativos e passivos sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das Demonstrações Financeiras. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

Provisões para eventuais contratos onerosos são mensuradas a valor presente pelo menor valor entre o custo esperado na rescisão do contrato e o custo líquido esperado caso o contrato fosse mantido.

4.19. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos e contribuições corrente e diferidos são determinados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e, que devem ser aplicadas quando forem realizados ou quando forem liquidados.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável combina com estas interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os impostos e contribuições diferidos passivos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

4.20. Provisão para Benefícios a Empregados

As obrigações futuras, estimadas anualmente com base na avaliação atuarial elaborada por atuário independente, são registradas para cobrir os gastos com os planos de previdência complementar dos empregados.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. As premissas utilizadas na avaliação atuarial são revisadas e atualizadas ao final de cada exercício ou quando ocorrerem eventos relevantes que requeiram uma nova avaliação.

O valor presente das obrigações de benefício definido é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado e o ativo ou passivo do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano, quando houver.

A Companhia possui dois planos administrados por uma entidade fechada de previdência complementar (Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE) e os ativos destes planos não estão disponíveis à Companhia ou aos seus credores.

A partir do exercício de 2013, como consequência da aplicação da Norma NBC TG 33, oriunda do CPC 33 (R1), recepcionado pela Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012, os ganhos ou perdas atuariais são reconhecidos integralmente como ativos ou passivos atuariais no mesmo exercício em que ocorrem tendo como contrapartida o patrimônio líquido da Companhia, no grupo de Outros Resultados Abrangentes.

4.22. Reconhecimento da Receita

4.22.1. Receita da Transmissão

O reconhecimento da receita é efetuado mediante critério de rateio realizado, mensalmente, pelo Operador Nacional do Sistema- ONS. Este rateio considera as instalações de todas as Transmissoras como um grande condomínio, onde os ativos (instalações) são remunerados através do número de *acessantes* à rede básica (RBSE e RBNI) e às demais instalações da transmissão (DITs). O faturamento também é influenciado pelo cálculo da Receita Anual Permitida – RAP, homologada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para as instalações autorizadas e ou licitadas que se encontram em operação pela CEEE-T. A RAP tem como princípio, recuperar o capital investido pela Companhia na construção das instalações, bem como cobrir os seus custos de operação e manutenção, além de remunerar o capital investido.

4.22.2. Receita de Construção

A Companhia reconhece a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas, o qual é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados.

A Companhia atribui margem zero na fase de construção porque o modelo de concessão: (i) não se destina a gerar lucros a partir da construção de infraestrutura, mas a partir da prestação de serviços, (ii) a forma como a Companhia gerencia as construções baseia-se fortemente em serviços terceirizados e (iii) não há previsão de margens dessas operações nos planos de negócios da Companhia, uma vez que as receitas são atribuídas pela ANEEL por meio de Resoluções Autorizativas, que tomam como base os valores médios fixados em banco de preço regulatório. Neste contexto, como se tratam de concessões renovadas, a Companhia não possui um *business plan* aprovado que definem uma taxa de retorno esperada para CAPEX nesta fase de execução das melhorias e ampliações.

4.22.3. Receita Financeira

A receita financeira referente à atualização dos recebíveis de contratos de concessão é reconhecida com base no método da taxa efetiva de juros.

4.23. Despesa Financeira

Contempla encargos de dívidas, variações monetárias de empréstimos e financiamentos, atualização monetária de autos de infração e outras despesas financeiras. O custo dos empréstimos, quando não capitalizados são reconhecidos no resultado com base no método da taxa efetiva de juros.

4.24. Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Os dividendos são registrados quando aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas. O Estatuto Social prevê a distribuição de, no mínimo, 25% do lucro anual da Companhia. Portanto, no encerramento do exercício, quando aplicável, é constituída provisão para pagamento de dividendo mínimo no passivo e o que exceder ao dividendo mínimo obrigatório em conta específica dentro do Patrimônio Líquido, de acordo com o estabelecido no CPC 25 e ICPC 08.

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

4.25. Transações com Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes. Os detalhes dessas operações estão descritos na nota explicativa nº 35.

4.26 Questões Ambientais

A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais correspondentes aos estudos de impacto do meio ambiente, exigidos pelos órgãos públicos competentes, para obtenção das licenças que permitirão a construção e instalação de novos empreendimentos, além daqueles referentes as compensações que devem ser realizados para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

Os valores de compensações ambientais relativos a eventos passados, que representam classificação provável de desembolso futuro, e que são mensurados de forma confiável, são provisionados em conta específica do resultado.

Os gastos relacionados a questões ambientais posteriores a entrada em operação do empreendimento são registrados como resultado do exercício em que ocorreram.

Os projetos para construção e instalação de novos empreendimentos são identificados e monitorados pelos órgãos ambientais fiscalizadores, tais como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM e Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA.

4.27. Demonstração do Resultado

A Demonstração do Resultado encontra-se apresentada pela função das receitas e despesas operacionais.

4.28. Novas normas e interpretações

4.28.1. Normas Revisadas e Vigentes:

- NBC TG 06 - Arrendamentos;
- NBC TG 15 - Combinações de negócios;
- NBC TG 00 - Estrutura conceitual para relatório financeiro;
- NBC TG 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; e
- NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros;

Aprovadas as revisões dos pronunciamentos técnicos, através da Deliberação CVM nº 854, avaliados pela Companhia, os pronunciamentos em questão, não apresentam impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

4.28.2 Normas Revisadas e não vigentes:

- CPC 23 (IAS 18) - Determinação de Estimativas Contábeis; e
- CPC 26 (IAS 1) - Divulgação de Políticas Contábeis;

A Companhia está avaliando as alterações dos pronunciamentos, mas não espera impactos relevantes sobre as divulgações e montantes reconhecidos em suas demonstrações financeiras.

Em relação aos normativos que restam em discussão no IASB, com vigência futura, a Companhia segue acompanhando as discussões e, além disso, não verifica possibilidades de impactos significativos.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Numerário Disponível	5.1	840	14.769	1.209	15.478
Aplicações Financ. de Liq. Imediata - SIAC/BANRISUL	5.2	741.083	578.484	745.957	587.908
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		741.923	593.253	747.166	603.386
NÃO CIRCULANTE					
Fundo Bradesco Empresas		7	7	7	7
Total de Aplicações Financeiras de Longo Prazo		7	7	7	7

5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$ 840 (R\$ 14.769 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

5.2. Aplicações Financeiras

O valor de R\$ 741.083 (R\$ 578.484 em 31 de dezembro de 2020) registrado no ativo circulante refere-se a aplicações financeiras com liquidez imediata. Para 31 de dezembro de 2021, as aplicações financeiras são registradas com base no valor da operação acrescida dos rendimentos auferidos até a data deste relatório, não excedendo o seu valor de mercado ou de realização. As aplicações financeiras contratadas estão vinculadas a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs).

Para 31 de dezembro de 2020 as aplicações financeiras estavam registradas no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC/BANRISUL), instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Suprimento de Energia	-	22.266	-	22.266
Encargos de uso da Rede	105.323	120.910	107.104	122.678
Energia de Curto Prazo - CCEE	-	9.839	-	9.839
Títulos de Crédito a Rebeber	(2.171)	395	(2.171)	395
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa ..	(3.952)	(4.108)	(3.952)	(4.108)
	<u>99.200</u>	<u>149.302</u>	<u>100.981</u>	<u>151.070</u>

Os saldos de R\$ 99.200 (R\$ 149.302 em 31 de dezembro de 2020) referem-se aos valores a receber de concessionárias, permissionárias e consumidores livres referente ao uso do sistema de transmissão faturados através dos Avisos de Crédito (AVC's), com valores autorizados pelas Resoluções Homologatórias das RAPs, e pelos faturamentos dos contratos de conexão firmados com os Acessantes ao sistema.

6.1. Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

O valor de R\$ 3.952 (R\$ 4.108 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa relativos a valores de concessionárias, permissionárias diversas e consumidores livres vencidos há mais de 03 meses.

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO			31/12/2021
	31/12/2020	ADIÇÕES	EXCLUSÕES	
Suprimento de Energia	11	-	(11)	-
Encargos de uso da Rede	4.097	165	(310)	3.952
	<u>4.108</u>	<u>165</u>	<u>(321)</u>	<u>3.952</u>

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
PIS/COFINS a Compensar	640	235	642	239
INSS a Compensar	218	182	218	182
IRPJ e CSLL a Compensar	2.274	16.717	2.356	16.717
IRPJ e CSLL Base Negativa	17.263	1.211	17.265	1.373
ISSQN - Serviços/Outros	77	-	95	-
	<u>20.472</u>	<u>18.345</u>	<u>20.576</u>	<u>18.511</u>
NÃO CIRCULANTE				
PIS/COFINS a Compensar	-	2	-	2
IRPJ e CSLL a Compensar	-	1	-	1
	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>2</u>
	<u>1</u>	<u>5</u>	<u>1</u>	<u>5</u>

Estes saldos representam os tributos diretos e indiretos passíveis de compensação nas apurações mensais da Companhia observando a legislação tributária vigente.

8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Estoque de Operação ...	32.632	16.583	32.632	16.583
	<u>32.632</u>	<u>16.583</u>	<u>32.632</u>	<u>16.583</u>

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinadas à alienação, todos valorados a preço médio.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
	Explicativa				
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.1	7.486	14.804	7.486	14.804
Adiantamento a Fornecedores/Empregados.....		5.422	5.713	8.860	5.713
Aluguel de Postes e Serviços Prestados		2.646	8.262	2.646	2.527
Dividendos a Receber.....	9.2	2.108	33.915	2.108	33.915
Custos a Reembolsar.....	9.3	23.242	24.317	11.469	21.693
Alienação de Bens e Serviços.....		548	1.903	548	1.903
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais.....		7.871	20.257	7.871	25.992
Outros Devedores		15.287	1.731	15.287	1.747
		<u>64.610</u>	<u>110.902</u>	<u>56.275</u>	<u>108.294</u>
NÃO CIRCULANTE					
Outros		1.307	1.343	1.307	1.343
		<u>1.307</u>	<u>1.343</u>	<u>1.307</u>	<u>1.343</u>

9.1. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

O valor de R\$ 7.486 (R\$ 14.804 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando à geração de novos processos ou produtos, bem como o aprimoramento de suas características. Quando da conclusão dos projetos, serão reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente submetidos à auditoria e à avaliação final da ANEEL. Vide nota explicativa nº 23.1

9.2. Dividendos a Receber

O valor de R\$ 2.108 (R\$ 33.915 em 31 de dezembro de 2020), refere-se a dividendos declarados pela ETAU.

9.3. Custos a Reembolsar

O valor de R\$ 23.242 (R\$ 24.317 em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos contratos de prestação de serviços que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

10. Empréstimos

Em 21 de maio de 2014, através do Despacho nº 1.585, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu a operação de mútuo entre a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) – credora – e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) – devedora –, no valor de até R\$ 150.000, com regimento contratual de devolução em 24 meses. O Contrato de Mútuo entre as partes foi celebrado em 29 de maio de 2014.

Em 11 de dezembro, através do Despacho nº 4.790, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu o primeiro aditivo ao contrato, alterando o valor para R\$ 300.000 e mantendo o prazo de 24 meses, cujo objeto foi a alteração de sua Cláusula Primeira. Através do Despacho nº 1.384, de 25 de maio de 2016, a ANEEL anuiu o Contrato de Mútuo, com prazo de vigência de até 24 meses para refinanciamento do empréstimo anterior, no montante de R\$ 335.212.

Em 28 de setembro de 2017, através do Despacho nº 3.331, a ANEEL anuiu a celebração de Termo de Dação de Imóvel em Pagamento e Quitação Parcial do Contrato de Mútuo, com a transferência de propriedade da fração ideal de 73,45% do imóvel onde está localizado o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Melo Freitas (CAENMF), pertencente à CEEE-D, permitindo amortizar R\$ 293.869 do Contrato de Mútuo. O referido Termo de Dação em Pagamento foi assinado em 23 de outubro de 2017.

Em 31 de julho de 2018, a ANEEL, de acordo com o Despacho nº 1.716, anuiu a celebração do Contrato de Mútuo entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T), que teve como objeto o refinanciamento pelo prazo de 24 meses do saldo devedor do Contrato de Mútuo anterior firmado entre as empresas, correspondente a R\$ 72.282, da data de 16 de abril de 2018. Posteriormente, em 15 de agosto de 2018, a Agência Reguladora emitiu o Despacho nº 1.856, permitindo aditivo ao mútuo já existente, no valor de até R\$ 300.000, pelo prazo de 24 meses. Mensalmente, a CEEE-D liquidava a parcela relativa aos juros pactuados.

Em 06 de maio de 2020, foi assinado o novo Instrumento de Refinanciamento do saldo devedor do Contrato de Empréstimos com objetivo de reperfilamento da dívida. O refinanciamento é de R\$ 359.333, valor atualizado até 05 de maio de 2020. No instrumento está previsto pagamento do montante em 24 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 15 de cada mês. Os encargos financeiros serão calculados mediante aplicação de 100% da variação do certificado Interbancário (CDI), *pro rata die*, contados da data de liberação dos valores até a data da efetiva liquidação.

A CEEE-D pagará à CEEE-T 23 parcelas, respeitando o teto financeiro de R\$ 7.300 mensais, composto pela soma do principal e dos juros. A parcela final contemplará a integralidade do saldo residual existente. Em caso de atrasos, sobre as parcelas inadimplidas, incidirá multa de 2% e a variação de 100% do CDI, *pro rata die*, aplicados cumulativamente desde a data do vencimento até a data do pagamento.

Em 23 de julho de 2020, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo celebrado em 06 de maio de 2020, o qual tem como objeto o oferecimento de garantias pela CEEE-D, que consistem nos direitos creditórios provenientes da venda de energia elétrica da CEEE-D através do Contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas.

O contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas foi celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-T em 24 de julho de 2020 e estabelece os termos e as condições de cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pela CEEE-D no Contrato de Empréstimos e no Primeiro Termo Aditivo. A Distribuidora vinculou à CEEE-T, até a liquidação final das obrigações, os recursos resultantes do recebimento das faturas de fornecimento depositadas na conta centralizadora mantida no Banco do Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-T pode acionar o mecanismo de execução das garantias nas hipóteses de inadimplemento previstas (atraso de três parcelas consecutivas ou alternadas ou atraso superior a 30 dias da 24ª parcela).

Em 25 de agosto de 2020 através do despacho nº 2.740 a ANEEL anuiu à novação do Contrato de Mútuo celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-T.

Em 11 de março de 2021 a ANEEL, através do despacho nº 665, anuiu o Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida celebrado com a CEEE-D, o qual tem como objeto os custos de compartilhamento de infraestrutura e recursos humanos entre as partes, ocorridos no período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020.

O valor atualizado dos custos retroativos relativos ao período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020 é de R\$ 47.685 a crédito da CEEE-D. O montante foi compensado com saldo devedor do Contrato de Mútuo firmado entre as partes em 06 de maio de 2020.

Em 2021, a CEEE-D pagou a CEEE-T o montante de R\$ 135.285. O saldo do Contrato de Mútuo corrigido mensalmente pela CDI.

Com a transferência do controlador da Companhia CEEE-D ocorrida em 08 de julho de 2021 para o Grupo Equatorial Energia, o referido saldo credor para a CEEE-T teve sua descrição alterada de Créditos com Partes Relacionadas para Empréstimos, haja vista que as Companhias não estão mais sob o controle do mesmo acionista controlador.

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	313.016	373.164
Apropriação e Encargos.....	9.449	26.135
Recebimento de Encargos	(9.093)	(13.923)
Recebimento Principal	(126.192)	(72.360)
Saldo Final	<u>187.180</u>	<u>313.016</u>

Considerando que última parcela terá vencimento no mês de agosto de 2022, o saldo do empréstimo de R\$ 187.180 foi reclassificado para o Ativo Circulante na apresentação destas demonstrações contábeis.

11. INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO GOVERNO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Investimentos em Títulos do Governo	108.121	121.188	108.121	121.188
	108.121	121.188	108.121	121.188

11.1. Descrição

O saldo de R\$ 108.121 (R\$ 121.188, em 31 de dezembro de 2020) refere-se à liquidação judicial do processo nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar (CRC), originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2, cuja decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – RESP nº 435.948-RS –, proferida em 2005, transitou em julgado no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 26 de janeiro de 2012, a Companhia firmou um Termo de Acordo com a União, homologado judicialmente em 31 de janeiro de 2012, liquidando uma lide que perdurou aproximadamente 20 anos. O acordo foi firmado junto à Advocacia Geral da União (AGU), com autorização do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Fazenda, assim como com a efetiva participação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), da Receita Federal do Brasil (RFB), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Eletrobras.

Nesse contexto a Companhia obteve um valor a receber de R\$ 1.209.304, inerente à Conta de Resultados a Compensar, apurado na data base de 27 de dezembro de 2011. Desse montante, foram compensados de forma direta com a União débitos da Companhia junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que totalizavam o montante de R\$ 55.673. Assim, o valor líquido dos créditos da CRC a receber na data base de 31 de dezembro de 2011 ficou em R\$ 1.153.631, que foram pagos pela União em três parcelas (tranches), mediante a emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B), com as seguintes características:

- I. Data-base: 15 de julho de 2000;
- II. Valor Nominal na data-base: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
- III. Modalidade: nominativa e negociável;
- IV. Atualização do valor nominal: IPCA do mês anterior;
- V. Juros remuneratórios: 6% a.a.;
- VI. Pagamento do principal e dos juros:
 - Principal – em parcela única, na data de vencimento do título;
 - Juros – semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência.

Em 09 e 18 de dezembro de 2012 e 17 de dezembro de 2013, a Secretaria do Tesouro Nacional transferiu a primeira, a segunda e a terceira tranches para a Companhia, nos valores de R\$ 451.310, de R\$ 459.759 e de R\$ 365.370, correspondentes a 197.135, 160.231 e 160.231 NTN-B, respectivamente.

11.2. Classificação

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia havia classificado o direito de recebimento dos títulos como “Ativos Financeiros mantidos até o vencimento”, levando em consideração a data de conversão do crédito em Notas do Tesouro Nacional - série B (NTN-B).

O Termo de Acordo estabeleceu a transferência dos títulos em três tranches, sendo a primeira em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do acordo, o que ocorreu em 09 de fevereiro de 2012. A segunda e a terceira tranches foram transferidas em 18/12/2012 e 17/12/2013, respectivamente. No entanto, o recebimento por parte da Companhia da segunda e terceira tranches estava condicionado à quitação de débitos relativos a encargos setoriais junto ao órgão regulador, débitos intrasetoriais e financiamentos perante a Eletrobras, no prazo de 60 dias após a emissão da primeira tranche. Em abril de 2012, a Companhia efetivou a liquidação dos débitos nos prazos estabelecidos no Termo de Acordo, atendendo a cláusula condicionante para transferência das NTN-Bs nas datas previstas, reclassificando o ativo financeiro para a categoria de disponível para venda.

Desde a adoção da norma IFRS 9 (NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros), esse ativo é classificado como Valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

11.3. Forma de Atualização das NTN-Bs

Considerando a categoria de instrumentos financeiros na qual foram classificadas as NTN-Bs, após o reconhecimento inicial, os títulos são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o saldo acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício. Adicionalmente, os juros calculados usando o método dos juros efetivos são reconhecidos no resultado.

Os juros efetivos das NTN-Bs classificadas na conta de aplicações financeiras de curto prazo são calculados com base no valor nominal e atualizados pelos termos contratuais (IPCA do mês anterior e Juros remuneratórios de 6% a.a., calculados *pró-rata-die*).

O valor justo da totalidade dos valores a receber está calculado com o preço unitário divulgado pelo mercado secundário apurado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

11.4. Movimentação

O valor justo e os juros efetivos das NTN-Bs estão reconhecidos contabilmente conforme segue:

	Ativo	Passivo e Patrimônio Líquido		Resultado	
	Investimentos em Títulos do Governo	Impostos diferidos	Outros resultados abrangentes	Receita financeira	Impostos
Posição em 31/12/2019	119.140	22.290	13.253	-	-
Atualização pela taxa efetiva.....	8.466	-	-	8.466	-
Valorização do valor justo	(1.176)	-	(1.176)	-	-
Juros Recebidos.....	(5.242)	-	-	-	-
Efeito tributário.....	-	2.479	400	-	(2.879)
Posição em 31/12/2020	121.188	24.769	12.477	8.466	(2.879)
Atualização pela taxa efetiva.....	13.817	-	-	13.817	-
Valorização do valor justo	(21.183)	-	(21.183)	-	-
Juros Recebidos.....	(5.701)	-	-	-	-
Efeito tributário.....	-	(2.505)	7.202	-	(4.698)
Posição em 31/12/2021	108.121	22.264	(1.504)	13.817	(4.698)

Conforme divulgado na nota explicativa nº 22.4, as NTN-Bs estão vinculadas às garantias do empréstimo com o BNDES.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos Judiciais.....	28.688	76.686	57.941	105.295
Depósitos Judiciais Vinculados.....	43.645	43.045	43.645	43.045
	<u>72.333</u>	<u>119.731</u>	<u>101.586</u>	<u>148.340</u>

O valor de R\$ 28.688 (R\$ 76.686, em 31 de dezembro de 2020) refere-se a depósitos judiciais dos processos de natureza fiscal, trabalhista e cível que não possuem perda provável.

O valor de R\$ 43.645 (R\$ 43.045, em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos depósitos judiciais vinculados às provisões para contingências passivas classificadas como perda provável.

Na empresa consolidada TESB, há um depósito judicial realizado em 28 de fevereiro de 2018, em face de decisão judicial, onde a ANEEL incluiu a TESB e a Austral Seguradora no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, no montante de R\$ 24.960, cujo valor atualizado é de R\$28.589.

13. ATIVO DE CONCESSÃO - CONTRATUAL

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	696.944	684.644	723.810	711.427
Não Circulante	2.060.736	1.952.779	2.375.764	2.278.143
	<u>2.757.680</u>	<u>2.637.423</u>	<u>3.099.574</u>	<u>2.989.570</u>

Com base no Contrato de Concessão nº 080/2002 e no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 055/2001, a Administração aplica o modelo “Ativo Contratual”, em observância à norma NBC TG 47. Considera-se que a infraestrutura disponibilizada ao serviço da concessão está sujeita ao cumprimento das obrigações de desempenho para fazer jus à contraprestação esperada, no caso à RAP (Receita Anual Permitida), e não somente à passagem do tempo.

A Administração avalia também que as novas receitas atinentes aos contratos de concessão renovados têm origem, exclusivamente, nas novas obras de reforços e melhorias, que são submetidas às Resoluções Autorizativas e às revisões tarifárias. São elas que produzem ajustes diretamente nas receitas inseridas no fluxo de caixa em relação aos valores de investimento realizados. Nesse contexto, as receitas autorizadas não preveem margens de construção, não havendo ganhos ou perdas de eficiência nessa fase, ou, se existem, são próximos a zero.

O contrato de concessão nº 055/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Esses ativos, classificados anteriormente como Ativo Financeiro, a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020. Vide nota explicativa nº 4.

13.1. Movimento do Ativo de Concessão – Contratual

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO		
	Contrato 080/2002	Contrato 055/2001	Contrato 055/2001	Contrato 025/2000	Total	Contrato 001/2011	Total
	Lote A	RBSE	RBNI	Geração		TESB	
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	40.200	1.483.452	959.035	107.231	2.589.919	360.784	2.950.703
(+) Receita de Construção (Adições).....	-	-	40.511	5.216	45.727	21.307	67.034
(+) Remuneração	24.642	346.362	171.597	3.326	545.927	16.978	562.905
(-) Amortização do período.....	(19.755)	(359.047)	(162.589)	(6.940)	(548.331)	(11.234)	(559.565)
(-) Outros.....	-	-	3.876	305	4.181	(35.688)	(31.507)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	45.087	1.470.767	1.012.430	109.138	2.637.423	352.147	2.989.570
(+) Receita de Construção (Adições).....	-	-	103.443	-	103.443	76.305	179.748
(+) Remuneração	29.601	506.437	269.014	921	805.974	16.530	822.504
(-) Baixas.....	-	-	(3.981)	-	(3.981)	-	(3.981)
(+) Reversão da Perda de Valor recuperável.....	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização do período.....	(13.413)	(453.401)	(208.305)	(1.805)	(676.924)	(11.257)	(688.181)
(-) Ajustes pela Cisão.....	-	-	-	(108.057)	(108.057)	-	(108.057)
(-) Outros.....	-	-	-	(197)	(197)	(91.831)	(92.028)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	61.276	1.523.804	1.172.600	-	2.757.680	341.894	3.099.574
Em 31 de dezembro de 2021 - Circulante	13.413	472.993	210.538	-	696.944	26.866	723.810
Em 31 de dezembro de 2021 - Não Circulante	47.864	1.050.811	962.061	-	2.060.736	315.028	2.375.764

Em 31 de dezembro de 2021, o valor de R\$ 3.099.574 é composto por: R\$ 1.523.804 referentes ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 RBSE; R\$ 1.172.600 referentes ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 RBNI; R\$ 61.276 referentes à infraestrutura vinculada ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002 e de R\$ 341.894 referente ao ativo contratual da TESB.

A Receita Anual Permitida (RAP) vigente para o ciclo de 2021/2022, válida desde 1º de julho de 2021, estão autorizadas nas Resoluções Homologatórias (REH) da ANEEL nº 2.895/2021 e nº 2.959/2021, conforme descrito na nota explicativa 39 - Assuntos Regulatórios. A RAP para este ciclo está definida em R\$ 832,4 milhões para as instalações vinculadas ao contrato de concessão nº 055/2001 e de R\$ 19,7 milhões para o contrato nº 080/2002, após os descontos e/ou incrementos de Parcela de Ajuste. Para a TESB, a RAP aplicada ao ciclo 2021/2022, conforme homologado pela REH 2.895/2021, é de R\$ 22,7 milhões.

Em 26 de abril de 2021 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou o reperfilamento do componente financeiro associado à RBSE (Rede Básica do Sistema Existente), vinculada ao seu Contrato de Concessão nº 55/2001-ANEEL.

Ao homologar o reperfilamento de todo o componente financeiro da RBSE, a agência alterou a modulação do pagamento atual para pagamento até 2028 (Conforme ciclo tarifário 2027/2028), assegurando o Valor Presente Líquido da Operação, sem incrementar o saldo devedor a partir da graduação das taxas de amortização, trazendo os seguintes efeitos estimados para o fluxo de pagamentos a RBSE para a CEEE-T, a preços de junho de 2020.

	Ciclo 2020/2021	Ciclo 2021/2022	Ciclo 2022/2023	Ciclo 2023/2024	Ciclo 2024/2025	Ciclo 2025/2026	Ciclo 2026/2027	Ciclo 2027/2028
RBSE - Situação Atual	273,36	273,36	273,36	223,36	223,36	223,36	-	-
RBSE - Reperfilamento	273,36	71,88	106,83	226,51	226,51	226,51	226,51	226,51

O resultado foi publicado para a CEEE-T por meio da REH nº 9.959/2021. Devido ao resultado do processo de fiscalização da Base de Renumeração Regulatória (BRR) ter sido homologado de forma provisória, haja vista a necessidade de homologação definitiva pelo relator original da revisão tarifária periódica, ainda poderão ocorrer ajustes financeiros no ciclo 2022/2023.

13.2. Valor Recuperável dos Ativos da Concessão

Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indícios de que estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica:

- I. As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
- II. As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurados o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras;
- III. Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária;
- IV. O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades;
- V. Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Companhia devidamente indenizada pelo valor residual desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável.

Embora os ativos estejam avaliados a valor justo por meio de fluxo de caixa descontado pela TIR que considera os investimentos e as contraprestações esperadas até o final da concessão, a Companhia avalia periodicamente se as variáveis regulatórias, a exemplo das citadas nas alíneas anteriores, suportam o valor do ativo registrado nas demonstrações contábeis. Havendo indícios de que o valor registrado não seja recuperável, imediatamente é reconhecida a perda de valor recuperável no resultado.

14. PAGAMENTOS ANTECIPADOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Pagamentos Antecipados.....	1.862	1.574	1.913	1.859
	1.862	1.574	1.913	1.859

O valor de R\$ 1.862 (R\$1.574, em 31 de dezembro de 2020) corresponde à apropriação das quotas de custeio PROINFA relativas às concessionárias do serviço público de transmissão que atendam consumidores livres e/ou autoprodutores com unidade de consumo conectada às instalações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

15. INVESTIMENTOS

15.1. Composição

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Participações societárias permanentes				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.....	125.132	837.208	13.161	542.719
Avaliadas pelo método de custo.....	2.889	2.889	2.889	2.889
	128.021	840.097	16.050	545.608

15.2. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

Os saldos compõem-se de participação no capital das seguintes empresas:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)
Controladas				
TESB.....	435.753	94,22%	435.753	94,22%
Coligadas				
TPAE.....	38.146	9,65%	38.146	9,65%
ETAU.....	34.895	10,00%	34.895	10,00%

15.3. Controlada

15.3.1. Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda (TESB)

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T), juntamente com a Procable Energia e Telecomunicações S.A. e a Zhejiang United Engineering CO Ltda, constituíram uma sociedade limitada, sob a denominação Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda. (TESB).

A Sociedade tem como objeto social a exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão linhas e subestações pelo prazo de 30 anos.

Em 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu, através da Resolução Autorizativa nº 4.495 de 21 de janeiro, a transferência do Controle Acionário da TESB para CEEE-T.

Em 2016, a Companhia integralizou capital na investida, no montante de R\$ 176.710, mediante a emissão de 176.710.061 novas ações, mantendo sua participação no empreendimento em 90,40%.

Durante o exercício de 2018, houve nova integralização por parte da CEEE-T, no montante de R\$ 86,02 milhões, mediante a emissão de 86.020.000 novas ações. Foi acompanhada pela acionista Procable e houve cedência de quotas por parte da acionista Zhejiang United Engineering CO Ltda, evento que culminou no aumento de participação na controlada, resultando em um controle de 92,63% das ações. Não houve ágio decorrente da operação.

Em março de 2020, a CEEE-T integralizou o montante de R\$ 60.459. Os demais acionistas não acompanharam o aumento de capital, reduzindo sua participação no capital social da investida.

A participação acionária da CEEE-T passou de R\$ 316.970 para R\$ 377.429, mediante emissão de 93.878.717 novas ações, representando 94,22% do capital social da TESB.

15.3.2 Valor Recuperável dos Ativos ou Impairment

O valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior montante entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso. O valor em uso é dado pelo valor presente de uma expectativa de fluxos futuros de caixa derivados de um determinado ativo ou de uma unidade geradora de caixa. Em resumo, o valor recuperável é o montante de benefícios econômicos que se espera obter com a venda ou com o uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.

A NBC TG 01 (R4) se aplica a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Estende-se aos ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional.

Anualmente a Companhia estima o valor recuperável dos seus investimentos nas controladas, com base no valor em uso, que é mensurado com base no valor presente dos fluxos de caixas futuro estimados. Nestas Informações Anuais não há registros de perdas com o valor recuperável para a linha de Investimento na Controlada TESB.

15.4. Coligadas

15.4.1. Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A (FOTE)

Em novembro de 2013, a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A (FOTE), com a seguinte composição acionária: Eletrosul, 51% e CEEE-T, 49%.

A Sociedade tem como objetivo construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LOTE I – Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A;
- LT 230 kV Santo Ângelo – Maçambará;
- LT Pinhalzinho – Foz do Chapecó, C1;
- LT Pinhalzinho – Foz do Chapecó, C2;
- SE 230/138 kV Pinhalzinho, 3 x 150 MVA; e
- SE 230/138 kV Santa Maria 3, 2 x 83 MVA (novo pátio)

Em 18 de junho de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações com a Companhia de Geração de Energia Elétrica do Sul do Brasil (CGT Eletrosul), antiga Eletrosul Centrais Elétricas S.A, para alienação de 49% da participação da CEEE-T na FOTE. A Companhia recebeu o pagamento do valor de R\$ 83.101 da CGT Eletrosul referente a finalização desta operação e foi reconhecido, no resultado do semestre, uma perda, referente a esta operação, no montante de R\$ 31.968.

15.4.2. Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A (TSLE)

Em junho de 2012 a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A com a seguinte composição acionária: Eletrosul, 51% e CEEE-T, 49%.

A Sociedade tem como objetivo construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LT Nova Santa Rita, com extensão aproximada de 281 km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Campo Novo;
- LT Povo Novo – Marmeleiro, com extensão aproximada de 154 km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro;
- LT Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar, com extensão aproximada de 52 km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar;
- SE 525/230 kV Povo Novo;
- SE 525 kV Marmeleiro;
- SE 525/138 kV Santa Vitória do Palmar; e
- Instalações de Transmissão de Rede Básica na SE Povo Novo.

A TSLE é uma empresa operacional com todas as suas subestações e linhas de transmissão concluídas.

Em 26 de maio de 2021 foi celebrado o Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações com a Companhia de Geração de Energia Elétrica do Sul do Brasil (CGT Eletrosul), antiga Eletrosul Centrais Elétricas S.A, por meio do qual alienou a totalidade da participação acionária que detém da TSLE, representativa de 49% do seu capital social. A Companhia recebeu o pagamento do valor de R\$ 217.552 da CGT Eletrosul referente a finalização desta operação e foi reconhecido, no resultado do semestre, um ganho, referente a esta operação, no montante de R\$ 37.260.

15.4.3 Transmissora Porto Alegrense Ltda (TPAE)

Em junho de 2009, a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e a Procable Energia e Telecomunicações S.A constituíram a Sociedade de Propósito Específico denominada Transmissora Porto Alegrense de Energia Ltda (TPAE) com a seguinte composição acionária: Procable, 80% e CEEE-T, 20%.

Transmissora Porto Alegrense de Energia Ltda (TPAE) venceu o Leilão da ANEEL, processo nº 48500.000368/2009-18, para a exploração da Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, mediante construção, montagem, operação e manutenção da Linha de Transmissão Subterrânea em 230 kV Porto Alegre 9 – Porto Alegre 4.

Conforme memorando de entendimentos firmado entre as partes, a CEEE-T seria responsável pela operação e manutenção do empreendimento, pelas licenças ambientais e pelas revisões de acompanhamento técnico e de fiscalização da obra e a Procable, pela preparação dos projetos básico e executivo do empreendimento, construção, fornecimento de materiais, obras civis, instalações, testes e realização de comissionamento.

A TPAE iniciou sua operação comercial em 21 de novembro de 2013.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 2019, foi aprovado aumento de capital da TPAE, no entanto a CEEE-T optou por não acompanhar a integralização de capital, reduzindo sua participação de 20% para 9,65%.

15.4.4 Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A (ETAU)

Em 18 de dezembro de 2002, a Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A (ETAU) firmou o Contrato de Concessão nº 82/2002 – ANEEL, tendo por objeto a concessão do serviço público de energia elétrica referente à linha de transmissão Campos Novos – Santa Marta de 230 kV, bem como às subestações de Lagoa Vermelha 2 - RS, Barra Grande - SC e das entradas de linhas e instalações associadas a essas. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 1º de setembro de 2005. A Companhia tem participação de 10% na ETAU.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-T possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

15.5. Informações Financeiras das Investidas

15.5.1. Demonstrações Financeiras Controlada

Balço Patrimonial	31/12/2021
	TESB
Ativo	
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5.243
Outros Ativos Circulantes.....	32.239
Ativo Não Circulante.....	344.297
	<u>381.779</u>
Passivo e Patrimônio Líquido	
Outros Passivos Circulantes.....	16.380
Outros Passivos Não Circulantes.....	246.558
Patrimônio Líquido.....	118.841
	<u>381.779</u>

Demonstração do Resultado	31/12/2021
	TESB
Receita Operacional Líquida.....	42.644
Custo de Operação.....	(138.396)
Lucro Bruto.....	(95.752)
Despesas Operacionais.....	(106.856)
Resultado Financeiro.....	770
Lucro Antes dos Impostos.....	(201.837)
Impostos sobre o Lucro.....	(849)
Lucro líquido.....	<u>(202.686)</u>

15.5.2. Demonstrações Financeiras Controladas e Coligadas

	31/12/2021		
	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo)
Controladas			
TESB.....	402.649	118.841	(202.686)
Coligadas			
TPAE.....	38.146	35.696	2.161
ETAU.....	34.895	97.160	27.370

15.6. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Custo

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Centrais Elétricas S.A - ELETROSUL.....	2.013	2.013	2.013	2.013
Outros Investimentos Avaliados pelo Custo.....	876	876	876	876
	<u>2.889</u>	<u>2.889</u>	<u>2.889</u>	<u>2.889</u>

15.7. Movimentação dos investimentos

CONTROLADORA														
	Saldos em 31/12/2019	Aumento de Capital	Impairment	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Outros	Saldos em 31/12/2020	Outros	Alienação Investimento	Resultado Alienação	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Ajustes pela Cisão	Saldos em 31/12/2021
Controladas														
TESB.....	273.241	60.459	9.165	(41.275)	-	-	301.590	(1.994)	-	-	(187.625)	-	-	111.971
Ventos de Curupira.....	2.946	2.851	50.608	(59.592)	-	-	(3.187)	-	-	-	(144)	-	3.331	-
Ventos de Povo Novo.....	4.995	1.441	18.364	(26.545)	-	-	(1.745)	-	-	-	(59)	-	1.804	-
Ventos de Vera Cruz.....	14.855	3.499	46.008	(67.899)	-	-	(3.537)	-	-	-	(151)	-	3.688	-
Coligadas														
Chapecoense.....	92.219	-	-	25.242	(33.370)	-	84.091	-	-	-	5.175	-	(89.266)	-
Jaguari.....	1.900	-	-	(79)	-	-	1.821	-	-	-	(38)	-	(1.783)	-
Ceran.....	89.257	-	-	35.471	(32.598)	-	92.130	-	-	-	7.927	-	(100.057)	-
Enercan.....	29.989	-	-	20.113	(17.278)	-	32.824	-	-	-	5.884	-	(38.708)	-
TSLE.....	131.790	-	-	20.585	-	-	152.375	-	(217.552)	37.260	27.916	-	-	-
TPAE.....	4.112	-	-	143	(102)	-	4.153	-	-	-	92	(800)	-	3.445
FOTE.....	56.173	39.695	-	2.982	-	-	98.850	-	(83.101)	(31.968)	16.219	-	-	-
ETAU.....	6.732	-	-	4.687	(2.035)	-	9.384	-	-	-	2.738	(2.406)	-	9.716
Palmares.....	12.317	-	-	1.611	(765)	(519)	12.644	-	-	-	-	-	(12.644)	-
Ventos da Lagoa.....	11.173	-	-	1.576	(749)	(168)	11.832	-	-	-	-	-	(11.832)	-
Ventos do Litoral.....	11.399	-	-	1.232	(585)	-	12.046	-	-	-	-	-	(12.046)	-
Ventos do Sul.....	588	-	-	6.578	(3.761)	-	3.405	-	-	-	-	-	(3.405)	-
Ventos dos Índios.....	8.220	-	-	(205)	-	-	8.015	-	-	-	-	-	(8.015)	-
Ágio Parques Eólicos.....	974	-	-	-	-	-	974	-	-	-	-	-	(974)	-
Ágio Ventos do Sul.....	18.174	-	-	-	-	-	18.174	-	-	-	-	-	(18.174)	-
Outros Investimentos	-	-	-	-	-	1.368	1.368	-	-	-	-	-	(1.368)	-
	771.054	107.945	124.145	(75.375)	(91.243)	681	837.207	(1.994)	(300.653)	5.292	(122.066)	(3.206)	(289.449)	125.132

CONSOLIDADO												
	Saldos em 31/12/2019	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Outros	Saldos em 31/12/2020	Alienação Investimento	Resultado Alienação	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Ajustes pela Cisão	Saldos em 31/12/2021
Coligadas												
Chapecoense.....	92.219	-	25.242	(33.370)	-	84.091	-	-	5.175	-	(89.266)	-
Jaguari.....	1.900	-	(79)	-	-	1.821	-	-	(38)	-	(1.783)	-
Ceran.....	89.257	-	35.471	(32.598)	-	92.130	-	-	7.927	-	(100.057)	-
Enercan.....	29.989	-	20.113	(17.278)	-	32.824	-	-	5.884	-	(38.708)	-
TSLE.....	131.790	-	20.585	-	-	152.375	(217.552)	37.260	27.916	-	-	-
TPAE.....	4.112	-	143	(102)	-	4.153	-	-	92	(800)	-	3.445
FOTE.....	56.173	39.695	2.982	-	-	98.850	(83.101)	(31.968)	16.219	-	-	-
Etau.....	6.732	-	4.687	(2.035)	-	9.384	-	-	2.738	(2.406)	-	9.716
Palmares.....	12.317	-	1.611	(765)	(519)	12.644	-	-	-	-	(12.644)	-
Ventos da Lagoa.....	11.173	-	1.576	(749)	(168)	11.832	-	-	-	-	(11.832)	-
Ventos do Litoral.....	11.399	-	1.232	(585)	-	12.046	-	-	-	-	(12.046)	-
Ventos do Sul.....	588	-	6.578	(3.761)	-	3.405	-	-	-	-	(3.405)	-
Ventos dos Índios.....	8.220	-	(205)	-	-	8.015	-	-	-	-	(8.015)	-
Ágio Parques Eólicos.....	974	-	-	-	-	974	-	-	-	-	(974)	-
Ágio Ventos do Sul.....	18.174	-	-	-	-	18.174	-	-	-	-	(18.174)	-
Outros Investimentos	-	-	-	-	1.368	1.368	-	-	-	-	(1.368)	-
	475.017	39.695	119.936	(91.243)	681	544.086	(300.653)	5.292	65.913	(3.206)	(298.272)	13.161

O valor de equivalência patrimonial no exercício (R\$ 122.066) se refere aos investimentos da CEEE-T e CEEE-G, entretanto, na Demonstração do Resultado, na linha de Resultado de Participações Societárias, está demonstrado o valor da equivalência sobre os investimentos da CEEE-T, no montante de (R\$ 140.661), sendo composto pelas investidas TESB, TSLE, TP AE, FOTE e ETAU. Neste contexto, o valor de R\$ 18.595 foi cindido para a operação descontinuada de Geração.

Com a efetividade da Cisão em 08 de abril de 2021, os investimentos inerentes à parcela cindenda, do segmento de geração, foram transferidos em conjunto com o acervo líquido cindido. Esta movimentação está refletida na coluna "Ajustes pela Cisão".

15.8. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA	
	31/12/2021	31/12/2020
Complexo Eólico Porto Novo	-	8.468
TESB	120.600	59.600
Provisão para realização de AFAC.....	(120.600)	-
	<u>-</u>	<u>68.068</u>

Os saldos referem-se aos aportes de recursos para futuro aumento de capital na empresa controlada TESB, que futuramente deverão ser integralizados ao capital social da Investida. Para estes valores não existem termos fixados de conversão dos adiantamentos para futuro aumento de capital em ações que considerem um valor fixo de adiantamento por uma quantidade fixa de ações.

Considerando os riscos de realização deste ativo, a Companhia efetuou no ano de 2021 uma provisão para realização no mesmo montante do saldo do AFAC. No consolidado, o respectivo montante da provisão foi classificado no passivo não circulante, na rubrica de Outras Contas a Pagar (vide nota 25.4).

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA									
	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Ajustes pela Cisão	31/12/2021
Custo										
Terrenos	16.154	-	-	-	16.154	-	(1.300)	-	(14.127)	727
Barragens	596.582	-	-	-	596.582	-	-	-	(596.582)	-
Edificações	120.128	-	-	-	120.128	-	(7.668)	-	(98.946)	13.514
Máquinas e Equipamentos	528.545	-	(11.191)	1.427	518.781	-	(772)	2	(438.085)	79.926
Veículos	14.080	-	-	-	14.080	-	(79)	-	(1.306)	12.695
Móveis e Utensílios	4.148	-	(20)	33	4.161	-	(29)	-	(814)	3.318
	<u>1.279.637</u>	<u>-</u>	<u>(11.211)</u>	<u>1.460</u>	<u>1.269.886</u>	<u>-</u>	<u>(9.848)</u>	<u>2</u>	<u>(1.149.860)</u>	<u>110.180</u>
Depreciação										
Barragens	(527.839)	(10.090)	-	-	(537.929)	(2.522)	-	-	540.451	-
Edificações	(110.985)	(580)	-	-	(111.565)	(346)	5.208	-	96.115	(10.588)
Máquinas e Equipamentos	(435.368)	(7.399)	10.654	6	(432.107)	(4.227)	689	-	391.135	(44.510)
Veículos	(13.362)	(258)	-	-	(13.620)	(244)	79	-	1.291	(12.494)
Móveis e Utensílios	(3.639)	(71)	20	(14)	(3.704)	(57)	25	-	738	(2.986)
	<u>(1.091.193)</u>	<u>(18.398)</u>	<u>10.674</u>	<u>(8)</u>	<u>(1.098.925)</u>	<u>(7.396)</u>	<u>6.001</u>	<u>-</u>	<u>1.029.730</u>	<u>(70.590)</u>
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)										
Imobilizado não vinculado	313.452	-	-	(8)	313.444	-	(309.787)	-	2.659	6.316
Depreciação	(19.415)	(349)	-	8	(19.756)	(187)	14.300	-	(628)	(6.271)
	<u>294.037</u>	<u>(349)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>293.688</u>	<u>(187)</u>	<u>(295.487)</u>	<u>-</u>	<u>2.031</u>	<u>45</u>
Total do Imobilizado em Serviço	<u>482.481</u>	<u>(18.747)</u>	<u>(537)</u>	<u>1.452</u>	<u>464.649</u>	<u>(7.583)</u>	<u>(299.334)</u>	<u>2</u>	<u>(118.099)</u>	<u>39.635</u>
Total do Imobilizado em Curso	<u>43.484</u>	<u>7.273</u>	<u>-</u>	<u>(3.960)</u>	<u>46.797</u>	<u>20.846</u>	<u>(6.819)</u>	<u>(2)</u>	<u>(13.742)</u>	<u>47.080</u>
Total do Ativo Imobilizado	<u>525.965</u>	<u>(11.474)</u>	<u>(537)</u>	<u>(2.508)</u>	<u>511.446</u>	<u>13.263</u>	<u>(306.153)</u>	<u>-</u>	<u>(131.841)</u>	<u>86.715</u>

	CONSOLIDADO					CONSOLIDADO					31/12/2021
	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	Ajustes pela Cisão	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Ajustes pela Cisão	
Custo											
Terrenos	24.848	-	-	-	-	16.154	-	(1.300)	-	(14.127)	727
Barragens	596.582	-	-	-	-	596.582	-	-	-	(596.582)	-
Edificações	153.965	-	-	-	-	120.128	-	(7.668)	-	(96.946)	13.514
Máquinas e Equipamentos	483.154	-	(11.191)	1.427	-	518.781	-	(772)	2	(438.065)	79.926
Veículos	14.080	-	-	-	-	14.080	-	(79)	-	(1.306)	12.695
Móveis e Utensílios	4.267	-	(20)	33	-	4.161	-	(29)	-	(814)	3.318
	1.276.796	-	(11.211)	1.460	-	1.269.886	-	(9.848)	2	(1.149.860)	110.180
Depreciação											
Barragens	(526.903)	(10.090)	-	-	-	(537.929)	(2.522)	-	-	540.451	-
Edificações	(80.556)	(580)	-	-	-	(111.565)	(346)	5.208	-	96.115	(10.588)
Máquinas e Equipamentos	(480.452)	(7.399)	10.654	6	-	(432.107)	(4.227)	689	-	391.135	(44.510)
Veículos	(13.323)	(258)	-	-	-	(13.620)	(244)	79	-	1.291	(12.494)
Móveis e Utensílios	(3.644)	(71)	20	(14)	-	(3.704)	(57)	25	-	738	(2.998)
	(1.104.917)	(18.398)	10.674	(8)	-	(1.098.925)	(7.396)	6.001	-	1.029.730	(70.390)
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)											
Imobilização não vinculada	313.459	-	-	(8)	-	313.444	-	(309.787)	-	2.659	6.316
Depreciação	(19.410)	(349)	-	8	-	(19.756)	(187)	14.300	-	(628)	(6.271)
	294.049	(349)	-	-	-	293.688	(187)	(295.487)	-	2.031	45
Total do Imobilizado em Serviço	465.928	(18.747)	(537)	1.452	-	464.649	(7.583)	(299.334)	2	(118.099)	39.635
Total do Imobilizado em Curso	192.427	7.332	(132.390)	(3.960)	-	46.856	20.846	(6.819)	(2)	(13.742)	47.080
Total do Ativo Imobilizado	658.355	(11.415)	(132.927)	(2.508)	-	511.505	13.263	(306.153)	-	(131.841)	86.715

O Ativo imobilizado da CEEE-T é composto por bens administrativos ou outros bens de utilizações geral que não são vinculados à Concessão, e assim, ficam excluídos do alcance da ITG 01(R1) / NBC TG 47.

Um grupo de ativos não vinculados à concessão foi baixado e transferido para o Estado do Rio Grande do Sul para fazer frente ao pagamento de dividendos e ressarcimento das despesas com ex-autárquicos, também transferidas ao Estado. Os ativos envolvidos nesta operação apresentaram ganho em sua alienação que somou a quantia de R\$ 134.251. Neste contexto, os mesmos ativos apresentavam valor residual de R\$ 296.516.

16.1 DIREITO DE USO

Ativos de Direito de Uso	Saldo em 31/12/2019	Adições	Ajuste de Mensuração	Amortizações	Saldo em 31/12/2020	Amortizações	Ajustes Pela Cisão	Saldo em 31/12/2021
NBC TG 06								
Imóveis	3.330	-	(1.002)	(172)	2.156	(80)	(1.880)	196
Terrenos	68	-	(22)	(4)	42	(2)	(40)	-
Veículos	10.448	8.794	-	(6.726)	12.516	(6.376)	(1.483)	4.657
Total	13.846	8.794	(1.024)	(6.902)	14.714	(6.458)	(3.403)	4.853

O valor de R\$ 4.853 (R\$ 14.714, em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao saldo do ativo de direito de uso elaborado com base nos fluxos de caixa descontados a valor presente para os contratos de locação de veículos, máquinas e equipamentos e imóveis que estão no escopo da Norma NBC TG 06 (R3).

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Custo		
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	49.867	50.245
Aquisições.....	819	819
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	50.686	51.064
Aquisições.....	1.352	1.352
Baixas.....	(123)	(123)
Ajustes pela Cisão.....	(1.465)	(1.465)
Outros.....	-	(378)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	50.450	50.450
Amortização e perdas por redução do valor recuperável		
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(14.833)	(14.833)
Amortização do período.....	(9.279)	(9.279)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	(24.112)	(24.112)
Amortização do período.....	(8.222)	(8.222)
Ajustes pela Cisão.....	888	888
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	(31.446)	(31.446)
Valor contábil		
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	26.574	26.952
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	19.004	19.004

O Intangível é composto pelas aquisições de *softwares*, licenças de uso e demais direitos dessa natureza.

18. FORNECEDORES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Encargos de Uso da Rede.....	-	6.287	-	6.287
Suprimento de Energia Elétrica.....	-	9.288	-	9.288
Materiais e Serviços.....	8.479	10.637	11.391	12.564
Retenção Contratual.....	21.513	17.796	21.513	17.796
Outros.....	-	-	-	-
	29.992	44.008	32.904	45.935

Referem-se às aquisições e contratações realizadas junto aos fornecedores fabricantes ou distribuidores de materiais, assim como os prestadores de serviços, para viabilizar as realizações das obras ou para a manutenção do custeio.

19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Folha de Pagamento Líquida.....	7.794	6.616	7.794	6.616
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais.....	37.030	24.906	37.043	24.927
Retenções sobre a Folha de Pagamento.....	5.693	7.187	5.693	7.187
Prêmio Assiduidade.....	282	290	282	290
	50.799	38.999	50.812	39.020

O valor de R\$ 7.794 (R\$ 6.616 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros – diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (AFCEEE), Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul (SENERGISUL) e a Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE) – e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

20. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	101	362	204	362
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	6.171	5.238	6.182	5.252
Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social - COFINS	7.155	8.983	7.197	8.983
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	1.467	1.615	1.467	1.615
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	22.519	12.990	22.617	13.270
Parcelamento PERT - IRPJ e CSLL	-	-	793	765
Outros	16.679	7.204	17.058	7.301
	<u>54.092</u>	<u>36.392</u>	<u>55.518</u>	<u>37.548</u>
NÃO CIRCULANTE				
Parcelamento PERT - IRPJ e CSLL	-	-	5.218	5.798
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.218</u>	<u>5.798</u>

Referem-se às obrigações tributárias nas esferas municipal, estadual e federal, originadas a partir das operações de faturamento, aquisições de materiais, contratações de serviços, tributação sobre o lucro e encargos inerentes à folha de pagamento do segmento de transmissão.

21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES

Os saldos compõem-se de:

21.1. Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações – Controladora e Consolidado

C R E D O R	CONTROLADORA/CONSOLIDADO							
	31/12/2021							
	Indexador	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante	Total
				Encargos	Principal	Principal		
MOEDA NACIONAL								
BNDÉ	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.724	23.591	30.315
TOTAL MOEDA NACIONAL					<u>-</u>	<u>6.724</u>	<u>23.591</u>	<u>30.315</u>
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	4,59	2022	01	4.953	253.577	-	258.530
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2022	01	-	390.833	-	390.833
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					<u>4.953</u>	<u>644.410</u>	<u>-</u>	<u>649.363</u>
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					<u>4.953</u>	<u>651.134</u>	<u>23.591</u>	<u>679.678</u>
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					<u>4.953</u>	<u>651.134</u>	<u>23.591</u>	<u>679.678</u>
C R E D O R	CONTROLADORA/CONSOLIDADO							
	31/12/2020							
	Indexador	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante	Total
				Encargos	Principal	Principal		
MOEDA NACIONAL								
BNDÉ	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.723	30.321	37.044
TOTAL MOEDA NACIONAL					<u>-</u>	<u>6.723</u>	<u>30.321</u>	<u>37.044</u>
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	4,59	2036	01	4.920	15.743	236.138	256.801
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2037	01	-	22.935	363.750	386.685
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					<u>4.920</u>	<u>38.678</u>	<u>599.888</u>	<u>643.486</u>
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					<u>4.920</u>	<u>45.401</u>	<u>630.209</u>	<u>680.530</u>
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					<u>4.920</u>	<u>45.401</u>	<u>630.209</u>	<u>680.530</u>

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

Códigos das Garantias e/ou Finanças

01 - Governo Federal e Governo Estadual/ 03 – Notas do Tesouro Nacional – Série B

21.2. Variação de Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		Total
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	
Saldos em 01 de Janeiro de 2020.....	6.723	37.066	34.332	495.133	573.254
Encargos.....	2.763	-	18.985	-	21.748
Varição Monetária.....	-	-	6.554	142.448	149.002
Transferências.....	6.723	(6.723)	37.693	(37.693)	-
Taxa Administração.....	-	(22)	-	-	(22)
Amortizações de Principal.....	(6.723)	-	(35.964)	-	(42.687)
Amortizações de Encargos.....	(2.763)	-	(18.002)	-	(20.765)
Saldos em 31 de Dezembro 2020.....	6.723	30.321	43.538	599.888	680.530
Encargos.....	2.346	-	16.546	-	18.892
Varição Monetária.....	-	-	3.099	42.186	45.285
Transferências.....	6.723	(6.723)	642.074	(642.074)	-
Taxa Administração.....	-	(7)	-	-	(7)
Amortizações de Principal.....	(6.723)	-	(39.442)	-	(46.165)
Amortizações de Encargos.....	(2.346)	-	(16.511)	-	(18.857)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021.....	6.723	23.591	649.364	-	679.678

21.3. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

Em 28 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 2813/OC-BR entre a CEEE-T e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência da CEEE-T). O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$ 88.656, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 18 de fevereiro de 2013, no valor de US\$ 2.567.

Em 21 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1043, entre a CEEE-T e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no montante de US\$ 59.104. A liberação da primeira parcela de desembolso foi recebida em 27 de março de 2013, no valor de US\$ 20.024.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 28 de dezembro de 2012 e 21 de dezembro de 2012, assim, respectivamente.

Ao longo de 2017, foi liberado o valor de US\$ 27.500, que corresponde a R\$ 87.305, referentes ao contrato BID, e US\$ 8.500, que corresponde a R\$ 28.076, referentes ao contrato AFD. Em junho de 2018, ocorreu a última liberação de R\$ 110.175, referente ao contrato BID.

Em novembro de 2019, a Companhia apresentou a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos do BID, e, em dezembro de 2019, a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos da AFD.

Entre os anos de 2012 a 2018 a CEEE-T internalizou 14 parcelas, perfazendo o total de U\$ 147.760 ou R\$ 461.187, referente aos empréstimos do BID e da AFD. Essas dívidas estão vinculadas ao dólar e foram internalizadas sem qualquer mecanismo de proteção cambial.

Com a alteração do controle acionário da Companhia, conforme consta no item 5.51.3 do Edital de Privatização, a liquidação dos contratos de empréstimos e financiamentos com o BID e AFD ocorrerá no período de 12 meses. Os prazos finais de liquidação são junho de 2022 para o BID e julho de 2022 para a AFD. Para tanto, o saldo dos empréstimos de R\$ 602.873 foi reclassificado para o Passivo Circulante na apresentação destas demonstrações contábeis.

Internalizações BID

Data	Tranche	Valor US	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor R\$
18/02/2013	Reconh.	2.567.007	1,97	2,9%	2,9%	5.045.452
08/09/2014	2	3.000.000	2,24	3,4%	6,3%	6.726.000
12/08/2015	3	6.852.172	3,49	7,7%	14,0%	23.879.820
03/06/2016	4	9.000.000	3,58	10,2%	24,2%	32.202.000
05/12/2016	5	10.000.000	3,47	11,3%	35,4%	34.675.000
04/09/2017	6	17.500.000	3,13	19,7%	55,2%	54.845.000
04/12/2017	7	10.000.000	3,25	11,3%	66,5%	32.460.000
14/06/2018	8	29.736.817	3,71	33,5%	100,0%	110.174.908
Total BID		88.655.996	3,38			300.008.180

Internalizações AFD

Data	Tranche	Valor US	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor R\$
04/03/2013	1	20.024.482	2,02	33,9%	33,9%	40.525.546
26/07/2013	2	8.142.478	2,30	13,8%	47,7%	18.711.416
21/03/2014	3	8.000.000	2,22	13,5%	61,2%	17.792.000
21/12/2015	4	5.120.050	3,97	8,7%	69,9%	20.316.358
20/12/2017	5	8.500.000	3,30	14,4%	84,2%	28.075.500
30/11/2018	6	9.316.947	3,84	15,8%	100,0%	35.758.441
Total AFD		59.103.957	2,73			161.179.261
Total Geral		147.759.953	3,12			461.187.441

21.4. BNDES

Em 27 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 12.2.1391.1, entre a CEEE-T e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT, por meio da ampliação e da modernização de 25 subestações, linhas de transmissão e da modernização dos Sistemas de Comunicação da CEEE-T em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

O contrato original abriu um crédito de até R\$ 236,34 milhões, em três subcréditos (Subcrédito A – investimento em obras de transmissão; Subcrédito B – máquinas e equipamentos com código FINAME; Subcrédito C – a ser aplicado em projetos sociais). O 3º Termo Aditivo reduziu o valor total para R\$ 71,8 milhões, mantendo os três subcréditos. A CEEE-T recebeu em tranches o montante de R\$ 69,2 milhões.

O recurso era destinado aos investimentos da Companhia. Já o valor do crédito foi vinculado à relação de obras apresentadas e aprovadas pelo Banco para a tomada do financiamento, num total de 15 obras, relacionadas no 3º Termo Aditivo.

O contrato de empréstimo com o BNDES tem como garantia a Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominados Notas do Tesouro Nacional – Série B. A cedente (CEEE-T) cede fiduciariamente em favor do credor (BNDES) títulos públicos federais de sua propriedade, em valor equivalente a 130% do valor concedido por meio do saldo devedor do Contrato de Financiamento.

21.5. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo

As parcelas de longo prazo dos Empréstimos e Financiamentos mantidos com o BNDES e sobre os Arrendamentos a Pagar vencem como segue:

PRINCIPAL	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
2023	5.163	42.540	5.163	42.540
2024	3.986	42.299	3.986	42.299
2025	3.869	42.299	3.869	42.299
2026	3.855	42.299	3.855	42.299
2027	3.859	42.299	3.859	42.299
2028 a 2032	4.276	196.525	4.276	196.525
2033 a 2037	-	176.748	-	176.748
	25.008	585.009	25.008	585.009

21.6. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

MOEDA / INDEXADOR	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Dólar US\$.....	95,54%	94,56%	95,54%	94,56%
TJLP	4,46%	5,44%	4,46%	5,44%
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

21.7. Arrendamentos a Pagar

Os valores de R\$ 3.673 (R\$ 7.232, em 31 de dezembro de 2020) no passivo circulante e de R\$ 1.417 (R\$ 7.975, em 31 de dezembro de 2020) no Passivo não circulante referem-se ao saldo arrendamentos a pagar, relativos aos contratos de locação da Companhia. A tabela a seguir apresenta as variações ocorridas no período:

Categoria	Saldo em 31/12/2019	Adições	Ajustes de Mensuração	Apropriação Encargos	Pagamento de Principal	Pagamento de Encargos	Circulante	Não Circulante	Saldo em 31/12/2020	Apropriação Encargos	Pagamento de Principal	Pagamento de Encargos	Ajustes pela Cisão	Circulante	Não Circulante	Saldo em 31/12/2021
NBC.TG.06																
Imóveis	3.326	-	(988)	161	(159)	(145)	167	2.028	2.195	46	(54)	(46)	(1.939)	19	183	203
Terrenos	68	-	(22)	4	(4)	(3)	4	39	43	1	(1)	(1)	(42)	-	-	-
Veículos	10.569	8.928	-	855	(6.296)	(1.087)	7.061	5.908	12.969	170	(4.866)	(1.835)	(1.551)	3.653	1.234	4.887
Total	13.963	8.928	(1.010)	1.020	(6.459)	(1.235)	7.232	7.975	15.207	217	(4.921)	(1.882)	(3.532)	3.673	1.417	5.090

A Companhia informa que não utiliza de expedientes práticos nos quais possíveis contratos de baixo valor ou com prazos inferiores a doze meses não estivessem mensurados e divulgados nestas demonstrações contábeis.

22. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensões para seus empregados e ex-empregados administrados pela Fundação Família Previdência, denominados CEEEPREV e Plano Único, esse último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação, por decisão judicial de complementação de benefícios à ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada (CTP). Até o mês de junho/2021, a Companhia era responsável pelo pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos. O Decreto Estadual nº 55.622, de 04 de dezembro de 2020, regulamenta a transferência ao Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul as obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos vinculados à Companhia, obrigação esta que foi transferida para o Estado do Rio Grande do Sul antes do processo de privatização da Companhia.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA / CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE			
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	22.1	316	290
Contribuição Patrocinadora - Plano Único.....	22.3	3.165	4.866
Provisão Plano Único	36	22.169	30.068
Contrato 1254/95 - CEEEPREV	36	3.781	3.374
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV.....	22.2	7.133	6.051
Provisão Plano CEEEPREV	36	62.086	57.705
Contrato 1254/95 - Plano Único	36	3.528	3.148
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	22.4	-	42.300
		<u>102.178</u>	<u>147.802</u>
NÃO CIRCULANTE			
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	22.1	3.541	3.869
Provisão Plano Único	22.3	241.597	183.282
Contrato 1254/95 - Plano Único	36	28.846	29.127
Provisão Plano CEEEPREV	22.2	401.281	918.404
Contrato 1254/95 - CEEEPREV	36	30.919	31.220
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	22.4	-	195.046
		<u>706.184</u>	<u>1.360.948</u>
Total		<u>808.362</u>	<u>1.508.751</u>

22.1. Características

Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O Plano CEEEPREV contém uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido.

Em 2014 foi instaurado litígio judicial (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400) relacionado as contribuições não paritárias, ajuizado pela Fundação Família Previdência (Antiga Fundação ELETROCEEE) em face da PREVIC, em razão da Portaria do órgão regulador que exigiu a apresentação de solução definitiva sobre os artigos do Regulamento do Plano de Benefícios que tratam da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam os benefícios, que se encontram irregulares perante a legislação aplicável.

Isto porque o Plano de Benefícios da CEEEPREV previa responsabilidade exclusiva da patrocinadora perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial, o que, segundo a PREVIC, e entendimento corroborado pela Administração da Companhia, viola as previsões da Lei Complementar nº 108/2001. O resultado em 1ª e 2ª instância foi desfavorável à Fundação e favorável à Companhia, não havendo efeito suspensivo sobre os recursos pendentes.

A segunda demanda judicial (Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001) de 2019 foi ajuizada pela CEEE-GT (antes da cisão entre os segmentos Geração e Transmissão), cujo objetivo é o reconhecimento da nulidade das cláusulas do Plano de Benefícios CEEEPREV, a fim de tornar nula a responsabilidade exclusiva das patrocinadoras perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial.

Em 14 de outubro 2021, a sentença foi julgada parcialmente procedente, determinando a nulidade das cláusulas do Plano de benefícios que não aplicam a paridade contributiva. Após sentença de 1º grau, o processo encontra-se em 2ª instância aguardando julgamento da apelação interposta pelas partes, os assessores jurídicos avaliam a chance de êxito como possível com viés de provável.

Considerando os fundamentos jurídicos, corroborados pelas recentes decisões dos tribunais, nos processos que tratam detalhadamente a matéria, a Companhia, na qualidade de patrocinadora do Plano CEEEPREV, entende que a partir da nova decisão judicial, a melhor estimativa para mensuração desse passivo é utilizar o *risk sharing* como redutor do passivo atuarial.

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo do Plano CEEEPREV foi reconhecido na proporção paritária, apresentando uma redução de R\$ 412.896 sobre o valor líquido do passivo de benefício definido anteriormente registrado, chegando a um saldo de R\$ 498.066. A contrapartida da redução do passivo foi registrada contra outros resultados abrangentes. Considerando os fundamentos jurídicos, corroborados pelas recentes decisões dos tribunais, nos processos que tratam detalhadamente a matéria, a Companhia, na qualidade de patrocinadora do Plano CEEEPREV, entende que a melhor estimativa para mensuração desse passivo é utilizar o *risk sharing* como redutor do passivo atuarial.

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo do Plano CEEEPREV foi reconhecido na proporção paritária, apresentando uma redução de R\$ 412.896 sobre o valor líquido do passivo de benefício definido anteriormente registrado, chegando a um saldo de R\$ 498.066.

Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

O Regulamento do Plano Único estabelece que eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável. A Resolução CNPC nº 30 de 30/10/2018 (artigo 14º) estabelece que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos e quais atribuíveis ao patrocinador, observada a proporção contributiva das contribuições normais no período em que se deu a constituição da reserva especial (no caso de superávit), e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado (no caso de déficit). Sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar), a Companhia como patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit, ou seja, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária.

Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997, a Companhia era responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação Família Previdência e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado era definitivamente aposentado pela Fundação. Atualmente, recebem o complemento de verbas que não entraram no cálculo do INSS, sendo a empresa condenada pela justiça ao pagamento de forma vitalícia. Para isso, a Companhia provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

22.2. movimentação dos planos

31/12/2021					
	CPFL Transmissão			Total	
	Plano Único	CTP	EXA		CEEPREV BD
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	1.247.743	3.857	-	1.901.248	3.152.848
Valor justo dos ativos do plano	(951.603)	-	-	(1.403.182)	(2.354.785)
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço	296.140	3.857	-	498.066	798.063

31/12/2020					
	CPFL Transmissão			Total	
	Plano Único	CTP	EXA		CEEPREV BD
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	1.554.790	4.159	237.346	2.518.425	4.314.720
Valor justo dos ativos do plano	(1.063.540)	-	-	(1.507.722)	(2.571.262)
Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos	491.250	4.159	237.346	1.010.703	1.743.458
Efeito risk sharing	(245.625)	-	-	-	(245.625)
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço	245.625	4.159	237.346	1.010.703	1.497.833

As movimentações do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos e passivos do plano são como segue:

	CPFL Transmissão				Total
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2019	1.518.976	3.093	254.064	2.453.277	4.229.410
Combinação de negócios	-	-	-	-	-
Custo do serviço corrente bruto	(480)	-	-	6.024	5.544
Juros sobre obrigação atuarial	95.291	203	14.224	164.529	274.247
Contribuições de participantes vertidas no exercício	2.651	-	-	1.564	4.215
Perda (ganho) atuarial: efeito de alteração de premissas demográficas	50.102	-	-	89.254	139.356
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	12.823	1.153	11.359	(37.183)	(11.848)
Benefícios pagos no ano	(124.573)	(290)	(42.301)	(159.040)	(326.204)
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2020	1.554.790	4.159	237.346	2.518.425	4.314.720
Efeito risk sharing no início do exercício	(238.744)	-	-	-	(238.744)
Efeito Cisão GT	(43.558)	-	-	(14.504)	(58.062)
Custo do serviço corrente bruto	(446)	-	-	6.768	6.322
Juros sobre obrigação atuarial	44.603	256	5.961	164.478	215.298
Contribuições de participantes vertidas no exercício	14.003	-	-	997	15.000
Perda (ganho) atuarial: efeito de alteração de premissas demográficas	87.038	199	-	137.667	224.904
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	229.916	(449)	-	(340.801)	(111.334)
Ganho perda atuarial - Ex-autárquico	-	-	(21.345)	-	(21.345)
Efeito risk sharing no final do exercício	(257.756)	-	-	(412.896)	(670.652)
Benefícios pagos no ano	(142.103)	(308)	(19.409)	(158.886)	(320.706)
Baixa por desestização Ex-autárquico	-	-	(202.553)	-	(202.553)
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2021	1.247.743	3.857	-	1.901.248	3.152.848

	CPFL Transmissão				Total
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2019	(1.156.878)	-	-	(1.609.923)	(2.766.801)
Rendimento esperado no exercício	(72.702)	-	-	(107.771)	(180.473)
Contribuições de participantes vertidas no exercício	(2.651)	-	-	(1.564)	(4.215)
Contribuições de patrocinadoras	(30.068)	(290)	(42.301)	(56.882)	(129.541)
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	74.186	-	-	109.378	183.564
Benefícios pagos no exercício	124.573	290	42.301	159.040	326.204
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2020	(1.063.540)	-	-	(1.507.722)	(2.571.262)
Efeito Cisão GT	29.796	-	-	8.683	38.479
Rendimento esperado no exercício	(30.240)	-	-	(98.218)	(128.458)
Contribuições de participantes vertidas no exercício	(14.003)	-	-	(997)	(15.000)
Contribuições de patrocinadoras	(22.574)	(308)	(19.409)	(59.402)	(101.693)
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	6.855	-	-	95.588	102.443
Benefícios pagos no exercício	142.103	308	19.409	158.886	320.706
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2021	(951.603)	-	-	(1.403.182)	(2.354.785)

22.3. Movimentações dos passivos registrados

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	CPFL Transmissão				Total
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	
Passivo atuarial líquido em 31/12/2020	245.625	4.159	237.346	1.010.703	1.497.833
Efeito Cisão GT	(6.881)	-	-	(5.821)	(12.702)
Despesas (receitas) reconhecidas na demonstração do resultado	13.917	256	5.961	73.028	93.162
Contribuições da patrocinadora vertidas do exercício	(22.574)	(308)	(19.409)	(59.402)	(101.693)
Perda (ganho) atuarial: efeito da alteração de premissas demográficas	87.038	199	-	137.667	224.904
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	229.916	(449)	-	(340.801)	(111.334)
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	6.855	-	-	95.588	102.443
Ganho perda atuarial - Ex-autárquico	-	-	(21.345)	-	(21.345)
Baixa por desestização Ex-autárquico	-	-	(202.553)	-	(202.553)
Efeito risk sharing	(257.756)	-	-	(412.896)	(670.652)
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo	-	-	-	-	-
Passivo atuarial líquido em 31/12/2021	296.140	3.857	-	498.066	798.063
Outras contribuições	3.165	-	-	7.134	10.299
Total passivo	299.305	3.857	-	505.200	808.362
Circulante	28.862	316	-	72.790	101.968
Não Circulante	270.443	3.541	-	432.410	706.394

	CPFL Transmissão				Total
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	
Passivo atuarial líquido em 31/12/2019	181.049	3.093	254.064	843.353	1.281.559
Despesas (receitas) reconhecidas na demonstr	10.815	203	14.224	62.782	88.024
Contribuições da patrocinadora vertidas do exer	(30.068)	(290)	(42.301)	(56.882)	(129.541)
Perda (ganho) atuarial: efeito da alteração de p	-	-	-	-	-
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas	46.737	1.153	11.359	52.071	111.320
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os	37.093	-	-	109.378	146.471
Efeito no limite máximo de reconhecimento	-	-	-	-	-
Passivo atuarial líquido em 31/12/2020	245.625	4.159	237.346	1.010.703	1.497.833
Outras contribuições	4.866	-	-	6.051	10.917
Total passivo	250.491	4.159	237.346	1.016.754	1.508.750
Circulante	38.082	290	42.301	67.130	147.803
Não circulante	212.409	3.869	195.045	949.624	1.360.947

22.4. Contribuições e benefícios esperados

As contribuições esperadas ao plano para o exercício de 2022 são apresentadas no montante de R\$ 22.574 (Plano Único) e R\$ 59.331 (CEEEPREV).

	2022
CPFL Transmissão - Plano Único	22.574
CPFL Transmissão - CEEEPREV BD	59.331
Total	81.905

Os benefícios esperados a serem pagos pela Fundação Família Previdência nos próximos 10 anos estão apresentados a seguir:

	2022	2023	2024	2025	2026 a 2031	Total
CPFL Transmissão - Plano Único	146.683	148.972	150.913	152.473	922.289	1.521.330
CPFL Transmissão - CEEEPREV BD	187.848	196.948	206.826	217.197	1.552.221	2.361.040
Total	334.531	345.920	357.739	369.670	2.474.510	3.882.370

Em 31 de dezembro de 2021, a duração média da obrigação do benefício definido foi 9,0 anos para os CTPs, 10,47 anos para o CEEEPREV e 10,46 anos para o Plano Único.

22.5. Receitas e despesas com entidade de previdência privada

Baseado na opinião dos atuários externos, a Administração da Companhia apresenta a estimativa atuarial para as despesas e/ou receitas a serem reconhecidas no exercício de 2022 e as despesas e/ou receitas reconhecidas em 2021 e 2020, são como segue:

	2022 estimadas				Total
	CPFL Transmissão				
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	
Custo do serviço	(15.067)	-	-	(406)	(15.473)
Juros sobre obrigações atuariais	74.329	383	-	120.104	194.816
Rendimento esperado dos ativos do plano	(46.559)	-	-	(74.394)	(120.953)
Total da despesa (receita)	12.704	383	-	45.304	58.391
	2021 realizadas				Total
	CPFL Transmissão				
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	
Custo do serviço	(446)	-	-	6.768	6.322
Juros sobre obrigações atuariais	44.603	256	5.961	164.478	215.298
Rendimento esperado dos ativos do plano	(30.240)	-	-	(98.218)	(128.458)
Total da despesa (receita)	13.917	256	5.961	73.028	93.162

	2020 realizadas				Total
	CPFL Transmissão				
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	
Custo do serviço	(480)	-	-	6.024	5.544
Juros sobre obrigações atuariais	47.646	203	14.224	164.529	226.602
Rendimento esperado dos ativos do plano	(36.351)	-	-	(107.771)	(144.122)
Total da despesa (receita)	10.815	203	14.224	62.782	88.024

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

	Plano Único		CTP		CEEEPREV	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial:	10,38% a.a.	6,45% a.a.	10,36% a.a.	6,39 a.a.	10,38% a.a.	6,45% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano:	5,09% a.a.	3,03% a.a.	5,07% a.a.	2,97% a.a.	5,09% a.a.	3,36% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários:	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios:	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo (base para taxas nominais acima):	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral:	AT-2000 por sexo	AT-2000 male	AT-83 IAM Male	UP-94 male	BR-EMSsb- 2015 MF (***)	BR-EMSsb v. 2015 male
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	Light fraca	Light-Média	N/A	N/A	Light fraca	Light-Média
Taxa de rotatividade esperada:	Nula	Nula	N/A	N/A	Nula	Nula
Probabilidade de ingresso na aposentadoria:	Ao preencher as carências regulamentares	1 ano após preencher as carências regulamentares	N/A	-	Ao preencher as carências regulamentares	2 anos após preencher as carências regulamentares

22.6. Ativos do plano

As tabelas abaixo demonstram a alocação (por segmento de ativo) dos ativos dos planos de pensão da Companhia, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, administrados pela Fundação Família Previdência. Também é demonstrada a distribuição dos recursos garantidores estabelecidos como meta para 2022, obtidos à luz do cenário macroeconômico em dezembro de 2021.

A composição dos ativos administrados pelo plano é como segue:

CATEGORIAS DOS ATIVOS DO PLANO	2021	
	Plano Único	CEEEPREV BD
Realizável – Gestão Previdencial	6,67%	3,29%
Realizável – Gestão Administrativa	1,71%	4,08%
Títulos Públicos	57,55%	55,08%
Créditos Privados e Depósitos	4,54%	3,70%
Renda Variável	0,00%	5,90%
Ações	5,06%	-
Fundos de Investimentos	21,69%	23,33%
Investimentos Imobiliários	0,57%	0,43%
Empréstimos e Financiamentos	2,22%	4,19%
Total em percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%

Não há propriedades ocupadas pela Companhia entre os ativos do plano.

A meta de alocação para 2022 foi baseada nas recomendações de alocação de ativos da Fundação Família Previdência, efetuada ao final de 2021 em sua Política de Investimentos. Tal meta pode mudar a qualquer momento ao longo do ano de 2022, à luz de alterações na situação macroeconômica ou do retorno dos ativos, dentre outros fatores.

A gestão de ativos visa maximizar o retorno dos investimentos, mas sempre procurando minimizar os riscos de déficit atuarial. Desta forma, os investimentos são efetuados sempre tendo em mente o passivo que os mesmos devem honrar. Os dois principais estudos que dão suporte para a Fundação Família Previdência determinar a alocação de recursos e com isso atingir os objetivos de gestão de investimentos é o Estudo de *Asset Liability Management* – ALM (Gerenciamento Conjunto de Ativos e Passivos) e o Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros, ambos realizados no mínimo uma vez por ano. Os estudos levam em consideração, além do risco histórico dos ativos, a projeção de rentabilidade dos mesmos e o fluxo projetado de pagamentos de benefícios (fluxo do passivo) dos planos previdenciários administrados pela Fundação.

O estudo de ALM serve de base para a definição da alocação estratégica de ativos, isto é, a alocação de médio e longo prazo, que compreende as participações alvo nos segmentos das classes de ativo de interesse, a partir da identificação de portfólios eficientes. O exercício matemático considera as projeções de risco e retorno juntamente com as particularidades de cada plano, tal como a existência de passivos (seus fluxos e suas *durations*) e as necessidades de retorno, de sustentabilidade e de liquidez do plano. As simulações geradas pelos estudos de ALM auxiliam na definição dos limites mínimos e máximos de alocação nos diferentes segmentos nas diferentes classes de ativos, definidos na Política de Investimentos dos planos, o que também serve como mecanismo de controle de risco.

O Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros objetiva comprovar a adequação e aderência da taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial dos planos e a taxa de retorno real anual projetada dos investimentos, considerando-se os fluxos de receitas e despesas projetados dos mesmos.

Estes estudos servem de base para determinação das premissas de retorno real estimado dos investimentos do plano previdenciário para horizontes de curto e longo prazo, bem como auxiliam na análise da liquidez dos mesmos, posto que levam em consideração o fluxo de pagamento de benefício vis-à-vis os ativos considerados líquidos. As principais premissas consideradas nos estudos são, além das projeções dos fluxos de passivo, as projeções macroeconômicas e de preços de ativos, por meio das quais são obtidas estimativas das rentabilidades esperadas de curto e longo prazo, levando-se em conta as carteiras atuais do plano de benefício.

	Meta para 2022	
	Plano Único	CEEPREV BD
Renda Fixa	57%	48%
Renda variável	26%	31%
Imóveis	2%	5%
Empréstimos e financiamentos	2%	4%
Investimentos estruturados	6%	7%
Investimentos no exterior	7%	8%
	100,00%	100,00%

*Informações extraídas das políticas de investimentos da Fundação Família Previdência.

22.7. Análise de sensibilidade

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são taxa de desconto e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Na apresentação da análise de sensibilidade, o valor presente da obrigação de benefício definido foi calculado pelo método da unidade de crédito projetada no fim do período de relatório, que é igual ao aplicado no cálculo do passivo da obrigação de benefício definido reconhecido no balanço patrimonial, conforme a Norma NBC TG 33.

Se a taxa de desconto nominal fosse 0,5 pontos percentuais mais baixo (alta), a obrigação de benefício definido teria um aumento de R\$ 30.790 no Plano Único e R\$ 138.070 no CEEPREV (redução de R\$ 29.674 no Plano Único e 29.373 no CEEPREV).

Se a tábua biométrica de mortalidade fosse desagravada (agravada) em um ano para homens e mulheres, a obrigação teria uma redução de R\$ 43.201 no Plano Único e R\$ 42.886 no CEEEPREV (aumento de R\$ 42.886 no Plano Único e R\$ 132.387 no CEEEPREV).

A premissa da Companhia baseada no laudo atuarial para a taxa de desconto nominal foi de 5,09% a.a. para o Plano Único, 5,07% a.a. para o CTP e 5,09% a.a. para o CEEEPREV.

22.8 Risco de investimento

Os planos de benefícios da Companhia possuem a maior parte de seus recursos aplicados no segmento de renda fixa e, dentro do segmento de renda fixa, a maior parte dos recursos encontra-se aplicado em títulos públicos federais referenciados ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O IPCA é o índice mais próximo do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), indicador que corrige o passivo atuarial (associação entre ativos e passivos) dos planos de benefício definido da Companhia.

Os planos de benefícios da Companhia têm sua gestão monitorada pela Gerência de Investimentos, Comitê Consultivo de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, além dos órgãos de fiscalização como Conselho Fiscal e auditorias externas e internas. Dentre as tarefas do Comitê Consultivo de Investimentos, está a análise, manutenção, reprovação e aprovação de recomendações de investimentos realizadas pelos gestores de investimentos da Fundação Família Previdência, o que ocorre ao menos mensalmente.

A Fundação Família Previdência utiliza ainda o Sharpe, Sharpe Generalizado e Drawn Down. Adicionalmente, para avaliar a exposição ao risco de mercado dos portfólios dos planos, são calculadas a Exposição Base Ano - EBA e realizadas Simulações de Stress. O EBA consiste em uma métrica que expressa a exposição a risco do portfólio como proporção do patrimônio, considerando-se a soma das exposições geradas por cada ativo, a partir da definição de choques sobre os respectivos fatores de risco.

A Política de Investimentos da Fundação Família Previdência determina restrições adicionais que, em conjunto com aquelas já expressas na legislação, definem os percentuais de diversificação para investimentos e estabelecem a estratégia dos planos, entre eles, o limite de risco de crédito em ativos de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica a serem praticados internamente.

23. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
Conta de Desenv. Energético - Quota da CDE	8.832	8.972	8.942	8.972
RGR - Conta de Fornecedor a Pagar	156	151	211	151
Recursos P&D	26.894	49.106	26.967	49.243
Recursos FNDCT	569	925	580	935
Recursos MME	285	463	290	467
	<u>36.735</u>	<u>59.617</u>	<u>36.990</u>	<u>59.768</u>
NÃO CIRCULANTE				
Recursos P&D	59.964	25.385	59.964	25.385
	<u>59.964</u>	<u>25.385</u>	<u>59.964</u>	<u>25.385</u>

23.1. Programa Pesquisa e Desenvolvimento

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o P&D é um programa de investimento, estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para as concessionárias de energia elétrica. É calculado com base na receita operacional líquida das empresas e resulta na capacitação e desenvolvimento tecnológico.

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento. Dos recursos restantes, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), e 20% ao Ministério de Minas e Energia (MME).

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista e cível, bem como em processos judiciais e administrativos de natureza tributária que, na avaliação da Administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, atribuem riscos prováveis e possíveis. As contingências trabalhistas são atualizadas pela TR (taxa referencial) mais 1% de juros, enquanto as cíveis, pelo IGPM mais 1% de juros, ao mês. Em relação às contingências de natureza tributária, os montantes são atualizados pela Selic (taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia). Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

	CONTROLADORA									
	31/12/2021				31/12/2020					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total	
Riscos Prováveis	171.949	13.595	14.147	199.690	146.584	147.943	20.062	15.582	330.171	
Riscos Possíveis/ Remotos	139.341	80.069	44.370	263.780	92	4.068	2.753	26.366	33.278	
	<u>311.290</u>	<u>93.664</u>	<u>58.517</u>	<u>463.470</u>	<u>146.676</u>	<u>152.011</u>	<u>22.815</u>	<u>41.948</u>	<u>363.449</u>	

	CONSOLIDADO									
	31/12/2021				31/12/2020					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total	
Riscos Prováveis	172.077	30.796	14.147	217.019	146.977	148.386	20.239	15.582	331.182	
Riscos Possíveis/ Remotos	139.341	113.515	44.370	297.226	92	48.598	2.753	26.366	77.808	
	<u>311.418</u>	<u>144.311</u>	<u>58.517</u>	<u>514.245</u>	<u>147.069</u>	<u>196.984</u>	<u>22.992</u>	<u>41.948</u>	<u>408.990</u>	

24.1. Composição dos processos de riscos prováveis

Provisão e contas a pagar reconhecidas sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

	CONTROLADORA			
	31/12/2021			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão.....	25.117	2.680	-	27.797
Passivo não circulante				
Saldo da provisão.....	146.832	10.914	14.147	171.893
Total geral	171.949	13.594	14.147	199.690

	CONSOLIDADO			
	31/12/2021			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão.....	25.117	2.680	-	27.797
Passivo não circulante				
Saldo da provisão.....	146.960	28.115	14.147	189.222
Total geral	172.077	30.795	14.147	217.019

	CONTROLADORA				
	31/12/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	53.058	206	-	-	53.264
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	93.526	147.737	20.062	15.582	276.908
Total geral	146.585	147.942	20.062	15.582	330.171

	CONSOLIDADO				
	31/12/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	53.058	206	-	-	53.264
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	93.919	148.178	20.239	15.582	277.919
Total geral	146.977	148.384	20.239	15.582	331.182

24.2. Movimentação da provisão para contingências

CONTROLADORA						
Movimentação da Provisão para Contingências						
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Ambientais	Total
(=) Saldo Final em 31 de Dezembro/2019	148.540	83.125	4.735	44	-	236.443
(+) Novos Ingressos	59.384	35.932	14.598	7.329	-	117.243
(-) Pagamentos	(54.368)	(2.021)	(5.800)	-	-	(62.189)
(-) Montantes Revertidos	(18.088)	(2.823)	(693)	(95)	-	(21.699)
(+) Atualização Monetária	11.116	33.729	7.222	8.304	-	60.371
(=) Saldo Final em	146.584	147.943	20.062	15.582	-	330.171
(+) Novos Ingressos	128.534	10.622	13.030	-	50	152.236
(-) Pagamentos	(26.058)	(2.681)	(5.511)	-	-	(34.250)
(-) Montantes Revertidos	(54.350)	(10.463)	(12.252)	-	(51)	(77.116)
(+) Atualização Monetária	14.412	24.137	1.437	1.625	1	41.613
(-) Ajustes pela Cisão.....	(37.175)	(155.964)	(2.619)	(17.207)	-	(212.965)
(=) Saldo Final em 31 de Dezembro/2020	171.948	13.595	14.147	-	-	199.690

CONSOLIDADO						
Movimentação da Provisão para Contingências						
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Ambientais	Total
(=) Saldo Final em 31 de Dezembro/2019	151.261	85.518	4.735	44	-	241.558
(+) Novos Ingressos	59.384	35.932	14.775	7.329	-	117.420
(-) Pagamentos	(54.368)	(2.021)	(5.800)	-	-	(62.189)
(-) Montantes Revertidos	(20.416)	(4.775)	(693)	(95)	-	(25.979)
(+) Atualização Monetária	11.116	33.729	7.222	8.304	-	60.371
(=) Saldo Final em	146.977	148.383	20.239	15.582	-	331.182
(+) Novos Ingressos	128.534	27.383	13.030	-	50	168.997
(-) Pagamentos	(26.188)	(2.681)	(5.688)	-	-	(34.557)
(-) Montantes Revertidos	(54.485)	(10.463)	(12.253)	-	(51)	(77.252)
(+) Atualização Monetária	14.412	24.137	1.438	1.625	1	41.613
(-) Ajustes pela Cisão.....	(37.175)	(155.964)	(2.619)	(17.207)	-	(212.965)
(=) Saldo Final em 31 de Dezembro/2020	172.076	30.796	14.147	-	-	217.019

24.3. Natureza das ações

24.3.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes, embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise das chances de êxito da Empresa envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo. As principais ações ingressadas contra a CEEE-T referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento, prêmio assiduidade e outras.

24.3.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível, para os quais foi registrada provisão para os valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, a partir de análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a danos morais e materiais, sustação de cobrança, honorários advocatícios, desapropriação e revisão de contratos.

24.3.3 Tributárias

O saldo provisionado de R\$ 14.147 (R\$ 20.062 em 31 de dezembro de 2020) refere-se, principalmente, a processos em andamento cuja matéria é a discussão com alguns municípios sobre a incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis que se encontram a serviço da concessão, para os quais a companhia vem classificando, através de opinião legal, como perda provável.

25. OUTROS PASSIVOS

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Comp. Financ para Utilização de Recursos Hídricos		-	107	-	107
Obrigações com Obras da Transmissão		6.134	7.583	6.134	7.583
Contrato de Compartilhamento	25.1	6.637	5.585	6.637	5.585
Contas a Pagar Judicial		538	3.841	538	3.841
Adiantamento de Clientes	25.2	699	2.264	699	2.264
Contas a Pagar para CEEE-D e CEEE-G		5.937	4.567	5.937	4.567
Provisões Sócio Ambientais		10.362	-	10.362	-
Outros Credores		6.905	(525)	6.905	1.575
		<u>37.212</u>	<u>23.422</u>	<u>37.212</u>	<u>25.522</u>
NÃO CIRCULANTE					
Provisão Auto de Infração		6.249	33	6.249	33
Comercialização de Energia na CCEE		-	62.483	-	62.483
Provisões Sócio Ambientais		44.346	-	44.346	-
Provisão de Contrato Oneroso	25.3	-	-	103.391	-
Provisão para Realização de AFAC	25.4	-	-	120.600	-
Outros Credores		1.363	9.342	1.387	6.975
		<u>51.958</u>	<u>71.858</u>	<u>275.973</u>	<u>69.491</u>

25.1. Contrato de Compartilhamento

O valor de R\$ 6.637 (R\$ 5.585 em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura administrativa, celebrado em 01 de julho de 2020, com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CCEE-D), elaborado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 699/2016. Em 06 de novembro de 2020, através do Despacho nº 3.168, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu previamente a celebração do referido instrumento de compartilhamento.

25.2. Adiantamento de Clientes

O valor de R\$ 699 (R\$ 2.264 em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos adiantamentos realizados pelos clientes da CEEE-T para compensação na competência seguinte a partir do registro efetivo do documento de cobrança no contas a receber.

25.3. Provisão de Contrato Oneroso

Em função do atraso nas obras e de aumento dos custos relacionados ao contrato de concessão referente ao lote A do Leilão ANEEL 008/2010 da controlada TESB, apurou-se uma provisão para contrato oneroso em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 103.391, baseada na obrigação dos pagamentos deduzida das respectivas receitas relacionadas ao contrato. Estes valores são contabilizados de acordo com os critérios de reconhecimento de acordo com o CPC 25 Provisões passivos contingentes e ativos contingentes.

25.4. Provisão para Realização de AFAC

O valor de R\$ 120.600 refere-se a provisão para realização sobre o saldo de Adiantamento Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizados na controladora TESB. Vide nota 15.8.

26. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

26.1. Base de Cálculo dos Tributos Diferidos

Nos termos da Norma NBC TG 32 (R4), a Companhia estimou seus tributos diferidos cotejando as diferenças temporárias tributáveis com as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais não utilizados.

26.1.1. Diferenças Temporárias Tributáveis

O valor das diferenças temporárias tributáveis compõe-se de:

Diferenças Temporárias Tributáveis	31/12/2021	31/12/2020
Reconhecimento do Custo Atribuído	-	28.208
Variação do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros	(2.279)	18.904
Variação Cambial.....	28.303	-
Exclusão Temporária - NTN B	67.762	53.945
Exclusão Temporária - Atualização Ativo Contratual RBSE	927.527	904.798
Exclusão Temporária - Atualização Ativo Contratual RBNI	76.564	-
Exclusão Temporária - Atualização Ativo Contratual Lote A.....	16.188	-
Exclusão Temporária - Arrendamentos (IFRS 16)	4.853	14.714
Base de Cálculo do Passivo Fiscal Diferido	1.118.919	1.020.569
IR/CS Reconhecimento do Custo Atribuído	-	9.591
IR/CS Variação do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros	(775)	6.427
IR/CS Exclusão Temporária - Variação Cambial.....	9.623	-
IR/CS Exclusão Temporária - NTN B	23.039	18.341
IR/CS Exclusão Temporária - Atualização Ativo Contratual RBSE ...	315.359	307.631
IR/CS Exclusão Temporária - Atualização Ativo Contratual RBNI ...	26.033	-
IR/CS Exclusão Temporária - Atualização Ativo Contratual Lote A..	5.504	-
IR/CS Exclusão Temporária - Arrendamentos (IFRS 16)	1.650	5.003
Total do Passivo Fiscal Diferido (IR/CS Alíquota 34%)	380.433	346.993

O valor dessas diferenças temporárias tributáveis constitui-se preponderantemente da importância relativa à indenização dos ativos da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE) e do recebimento dos valores relativos à remuneração da Rede Básica de Novas Instalações (RBNI).

O montante desse passivo fiscal diferido, referente a Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as diferenças temporárias tributáveis foi calculado à alíquota de 34%, nos termos da legislação tributária. O valor reconhecido totaliza, em 31 de dezembro de 2021, R\$ 382.507.

26.1.2. Diferenças Temporárias Dedutíveis e Créditos Fiscais

A Companhia, em consonância com a Norma NBC TG 32, contabiliza seu ativo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse ativo refere-se ao valor do tributo sobre o lucro, que será recuperado em período futuro, relacionado a diferenças temporárias entre a base de cálculo fiscal e a base de cálculo societária da CEEE-T, assim como referente aos créditos de prejuízos fiscais de IRPJ, originados de períodos anteriores. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação dos prejuízos fiscais de IRPJ é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível.

A NBC TG 32 descreve as condições para o reconhecimento do ativo fiscal diferido. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovam a realização desse crédito fiscal. A Concessionária revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito, sendo que o valor do ativo fiscal diferido reconhecido pela CEEE-T foi realizado na importância de R\$ 25.396, comparativamente ao exercício de 2020. Desta forma, o valor do crédito tributário totaliza, em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$ 77.636.

26.1.2. Diferenças Temporárias Dedutíveis e Créditos Fiscais	31/12/2021	31/12/2020
Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	-	237.346
Provisão para Contingências Trabalhistas	167.458	146.585
Provisão para Contingências Fiscais, Cíveis e Regulatórias	82.118	159.433
Direitos de Uso - IFRS 16 / CPC 06	5.090	15.207
Provisão Acordo Coletivo	18.539	-
Provisões de Despesas.....	10.232	-
Total das Diferenças Temporárias	283.439	558.572
IR/CS Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	-	80.698
IR/CS Provisão para Contingências Trabalhistas	56.936	49.839
IR/CS Provisão para Contingências Fiscais, Cíveis e Regulatórias	27.921	54.207
IR/CS Direitos de Uso - IFRS 16 / CPC 06	1.731	5.171
IR/CS Provisão Acordo Coletivo	6.303	-
IR/CS Provisão de Despesas.....	3.479	-
Total do Crédito Fiscal s/Diferenças Temporárias (IR/CS Alíquota 34%)	96.370	189.915
Prejuízos Fiscais do IRPJ	-	230.929
Alíquota IRPJ (25%)	-	57.732
Total do Crédito Fiscal s/ PF do IRPJ e BN da CSLL	-	57.732
Crédito Fiscal Não Reconhecido	-	-
Saldo Contábil.....	96.370	247.647
Saldo Contábil Diferenças Temporárias	96.369	189.915
Saldo Contábil Crédito Fiscal s/ PF do IRPJ e BN da CSLL	-	57.732
Saldo Contábil Total.....	96.369	247.647

O saldo do ativo fiscal diferido reconhecido pela CEEE-T apresenta redução na importância de R\$ 112.279, comparativamente ao exercício de 2020. Essa redução constitui-se preponderantemente dos efeitos do processo de cisão da CEEE-GT.

Redução Ativo Fiscal Diferido	31/12/2021
Baixa Parcial PF do IRPJ - Decreto nº 9.580/2018, art. 585 - Cisão Parcial.....	12.629
Reversão Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	72.244
Reversão Provisão Contingências Trabalhistas - Cisão Parcial	12.639
Reversão Provisão Contingências Fiscais, Cíveis e Regulatórias - Cisão Parcial	53.918
Reversão Direitos de Uso - IFRS 16 / CPC 06 - Cisão Parcial	1.201
Realização Crédito Fiscal 2021	(1.352)
Total da Redução do Crédito Fiscal	151.278

26.1.3. Tributos Diferidos Líquidos

Tributos Diferidos	31/12/2021	31/12/2020
Diferenças Temporárias Tributáveis	380.433	346.993
Diferenças Temporárias Dedutíveis	(96.370)	(247.647)
Saldo Contábil Líquido.....	284.063	99.346

26.2. Estimativa de Liquidação dos Tributos Diferidos

Conforme preconiza a NBC TG 32 a análise de realização do valor contábil do ativo diferido é elaborada anualmente pela Concessionária, com base em estudo técnico. Esse estudo projeta a expectativa de resultados tributáveis em um período de 10 anos.

As estimativas de recuperação dos créditos fiscais foram suportadas pelas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício de 2021. Nesse sentido, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. Portanto, não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimentos.

A Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros, cotejando com a estimativa de realização do ativo fiscal diferido.

ANO CALENDÁRIO	31/12/2021	31/12/2020
Exercício de 2022.....	420	11.821
Exercício de 2023.....	10.203	44.979
Exercício de 2024.....	10.203	32.329
Exercício de 2025.....	10.203	35.592
Exercício de 2026.....	10.203	(5.381)
A partir do Exercício de 2027	242.832	(19.994)
Total	284.063	99.346

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1. Capital Social

O Capital Social da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 981.342.763,72 (R\$ 1.565.632.410,68 em 31 de dezembro 2020), representado por 9.658.447 (9.661.257 em 31 de dezembro 2020) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 9.506.875 (9.507.970 em dezembro de 2020) ações ordinárias e 151.572 (153.287 em dezembro 2020) ações preferenciais, sem direito a voto, com a seguinte composição:

	CONTROLADORA						CONTROLADORA	
	31/12/2021						31/12/2020	
	Ordinárias		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR	-	-	-	-	-	-	6.381.908	66,06
CPFL CONE SUL.....	6.380.821	67,12	1.087	0,72	6.381.908	66,08	-	0,00
ELETRORBRAS	3.067.035	32,26	87.639	57,82	3.154.674	32,66	3.154.674	32,65
CUSTODIA EM BOLSA - B3.....	26.815	0,28	13.026	8,59	39.841	0,41	39.791	0,41
MUNICÍPIOS.....	31.823	0,33	48.719	32,14	80.542	0,83	83.352	0,86
OUTROS	381	0,00	1.101	0,73	1.482	0,02	1.532	0,02
	9.506.875	100,00	151.572	100,00	9.658.447	100,00	9.661.257	100,00

Fonte: Itaú Corretora de Valores S.A. – Serviço de Escrituração de Ações.

Data base 31 de dezembro de 2021: São 342 acionistas, sendo 126 pessoas físicas, 81 pessoas jurídicas 123 prefeituras e 12 Estatais.

Em 22 de setembro de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a cisão parcial da CEEE-Par, cuja parcela cindida, composta exclusivamente pelas participações societárias detidas pela CEEE-Par na CEEE-G e na CEEE-T, foram vertidas, respectivamente, para a CEEE-G e para a CEEE-T (“Cisão Parcial com Incorporação”). A partir desta data, o Estado do Rio Grande do Sul, passou a ser o acionista controlador direto da CEEE-T, com participação de 66,08% do capital social.

Em 14 de outubro de 2021 o controle acionário foi transferido para a CPFL Cone Sul, com a participação de 66,08% do capital social.

27.2. Reserva de Lucros

A reserva de lucros é composta da Reserva Legal, Reserva de Dividendos não Distribuídos e Reserva de Incentivos Fiscais.

27.2.1. Reserva Legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos. Em 2020 o montante destinado foi de R\$13.945, totalizando R\$ 67.091, em 2021.

27.2.2. Reserva de Dividendos Não Distribuídos

Em 31 de dezembro de 2020 foram destinados R\$ 491.333 e acrescidos R\$ 208.712 com a reversão da Reserva de Retenção de Lucros, totalizando no final do exercício R\$ 1.641.080.

Em 29 de junho de 2021, foi realizado o pagamento dos dividendos adicionais, aprovados em Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021, no montante de R\$ 64.450.

Na data de 24 de junho de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, o pagamento a título de dividendo intermediário, à conta de Reserva de Dividendos Não Distribuídos, no montante de R\$ 227.700, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, foi absorvido o prejuízo de R\$ 54.992, com isso, o saldo da Reserva de Retenção de Lucros passou para R\$ 1.153.883.

27.2.3. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais, em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$ 1.153.687, correspondente à Conta de Resultados a Compensar (CRC), contabilizada no resultado do exercício de 2009 e atualizada nos exercícios de 2010 em R\$ 10.728 e, R\$ 44.889, em 01 de janeiro de 2012, perfazendo total de R\$ 1.209.304. No exercício de 2017, foram capitalizados R\$ 200.000 da Reserva de Incentivos Fiscais, restando um saldo de R\$ 1.009.304. Em 2019, a Administração capitalizou o montante de R\$ 587.646, restando saldo de Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 421.658. Não houve movimentação no saldo da reserva, desde então.

27.2.4 Juros sobre o capital próprio - Lei no 9.249/95

A Empresa tem como política distribuir dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após a destinação de 5% à Reserva Legal, imputando, em 2020, aos dividendos, os juros sobre o capital próprio.

Em 2021, foi realizado o pagamento do total do valor de juros sobre capital próprio calculados e apropriados no exercício de 2020, no montante líquido de R\$ 74.051.

27.3. Ajustes de Movimentação Cisão

O saldo de R\$ 133.264 credor (R\$ 114.312 credor em 31/12/2020), conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, se refere a movimentação do racional econômico e financeiro realizado para a cisão da companhia, o qual foi estruturado para a data base de 30/06/2020, consubstanciando assim a efetivação da cisão dos negócios de Geração e Transmissão da CEEE-T. Este valor foi incorporado à linha de “Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído”.

Para formar o acervo líquido a ser cindido para a NewCo (CEEE-G), assim como para definir a nova posição patrimonial da parcela cindida de Transmissão, fizeram-se necessários realizar ajustes nos saldos contábeis entre os segmentos operacionais de Geração e Transmissão divulgados nas demonstrações contábeis da CEEE-T para os períodos acima citados. Estes ajustes seguem o mesmo racional constante no Relatório de Proposição do Modelo Cisão aplicado na Demonstração Contábil Proforma de 30/06/2020.

Especificamente para a conta Caixa e Equivalentes, foi considerado o saldo inicial da DF Proforma de 30/06/2020 e imputados os valores de geração de caixa para cada segmento, com o intuito de formar os novos saldos dos períodos subsequentes.

Para os demais ajustes, foram observadas as premissas do racional econômico e financeiro da cisão produzido no Relatório de Proposição do Modelo Cisão emitido pelo BNDES, porém atualizando os saldos contábeis de cada grupo de contas.

27.4. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA / CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020
Varição líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	(1.504)	12.476
Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	-	18.617
Perda Atuarial.....	(600.217)	(1.190.871)
Adoção CPC 47.....	-	1.994
	(601.721)	(1.157.784)

Os valores registrados em outros resultados abrangentes relativos às perdas atuariais líquidas são originários de laudo atuarial elaborado por Atuário Independente. Representam as variações das taxas e premissas projetadas, porém ainda não realizadas, cujo impacto no resultado se dará no momento do efetivo pagamento.

27.5. Destinação do Resultado

A proposta de destinação do resultado líquido do exercício está demonstrada no quadro a seguir:

	Nota Explicativa	31/12/2021
Lucro líquido.....		85.587
Perda atuarial.....	27.2	(104.157)
Realização do resultado abrangente.....		1.985
Cisão GT.....	1.2.1	(38.407)
Prejuízo líquido base para destinação.....		(54.992)
Absorção de prejuízo.....		54.992

28. LUCRO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do lucro básico e diluído foi o lucro líquido de operações continuadas de R\$ 48.578 e o lucro líquido de operação descontinuada de R\$ 37.009 após os tributos.

Os saldos compõem-se de:

28.1. Básico

	CONTINUADA			DESCONTINUADA		
	31/12/2021			31/12/2021		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício.....	47.815	762	48.578	36.428	581	37.009
Denominador Básico						
Média das Ações	9.506.875	151.572	9.658.447	9.506.875	151.572	9.658.447
Lucro (Prejuízo) Líquido Básico e Diluído por Ação - R\$	5,03	5,03	5,03	3,83	3,83	3,83
	31/12/2020			31/12/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício.....	146.225	2.357	148.582	128.245	2.068	130.313
Denominador Básico						
Média das Ações	9.507.970	153.287	9.661.257	9.507.970	153.287	9.661.257
Lucro (Prejuízo) Líquido Básico e Diluído por Ação - R\$	15,38	15,38	15,38	13,49	13,49	13,49

28.2. Diluído

	CONTINUADA		DESCONTINUADA	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro (Prejuízo) para as ações ordinárias.....	47.815	146.225	36.428	128.245
Lucro (Prejuízo) para as ações preferenciais.....	762	2.357	581	2.068
	<u>48.578</u>	<u>148.582</u>	<u>37.009</u>	<u>130.313</u>
Denominador Diluído				
Ações Ordinárias	9.506.875	9.507.970	9.506.875	9.507.970
Ações Preferenciais	151.572	153.287	151.572	153.287
	<u>9.658.447</u>	<u>9.661.257</u>	<u>9.658.447</u>	<u>9.661.257</u>
Lucro (Prejuízo) Diluído por Ação - R\$	<u>5,03</u>	<u>15,38</u>	<u>3,83</u>	<u>13,49</u>

28.3 Direito de Recesso, Recompra e Cancelamento de Ações

Em 18 de fevereiro de 2021, na AGE nº 223, foi aprovada pelos acionistas a Cisão Parcial com Incorporação ensejando o direito de retirada aos acionistas dissidentes, uma vez que implicará em mudança do objeto social, tendo em vista que a atividade preponderante da Incorporadora não coincidirá com a decorrente do objeto social da Cindida, nos termos do artigo 137, III, alínea “a”, da Lei das S.A., dado que a Incorporadora desenvolverá apenas as Atividades de Geração, e não as Atividades de Transmissão.

De acordo com o disposto no artigo 137º, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes puderam exercer seu direito de reembolso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da ata da AGE que aprovou a alteração estatutária da Companhia.

No período estabelecido, 05 acionistas exerceram o direito de recesso, cujos reembolsos foram efetuados em 30/04/2021, no montante de R\$ 706 correspondendo a 1.095 (uma mil e noventa e cinco) ações da classe ordinária e 1.715 (uma mil setecentas e quinze) ações da classe preferencial. Em 28/06/2021, foi aprovado o cancelamento dessas ações. O cancelamento de ações não alterou do valor do capital social da Companhia, que continua ser de R\$ 981.343 (novecentos e oitenta e um milhões, trezentos e quarenta e três mil reais).

29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Notas explicativas	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita Bruta					
Disponibilização do Sistema de Transmissão	29.1	1.214.143	1.047.477	1.214.143	1.047.477
Amortização Ativo Contratual.....		(675.119)	(541.392)	(675.119)	(541.392)
Remuneração do Ativo Contratual.....	29.2	805.051	542.601	821.581	559.579
Receita de Construção		103.443	40.511	124.500	50.584
Outras Receitas.....		-	-	6.757	6.463
		<u>1.447.518</u>	<u>1.089.198</u>	<u>1.491.862</u>	<u>1.122.712</u>
Deduções da Receita					
PIS/COFINS		(111.504)	(95.909)	(112.162)	(96.016)
Quota RGR		(1.840)	(1.709)	(2.536)	(2.203)
Outros Encargos		(23.429)	(16.288)	(23.429)	(16.288)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(101.907)	(95.306)	(101.907)	(95.306)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT		(9.669)	(8.232)	(9.947)	(8.299)
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica - TFSE.....		(3.701)	(3.275)	(3.771)	(3.859)
		<u>(252.049)</u>	<u>(220.718)</u>	<u>(253.752)</u>	<u>(221.971)</u>
Receita Operacional Líquida		<u>1.195.469</u>	<u>868.480</u>	<u>1.238.110</u>	<u>900.741</u>

29.1. Disponibilização do Sistema de Transmissão

O valor de R\$ 1.214.143 (R\$ 1.047.477 em 31 de dezembro de 2020) refere-se às receitas derivadas da disponibilização da infraestrutura de transmissão a serviço da concessão. Essas receitas contemplam a quota de reintegração, a remuneração do capital investido e a operação e manutenção dos ativos de infraestrutura de transmissão.

29.2. Remuneração do Ativo Contratual

O valor de R\$ 805.051 (R\$ 542.601 em 31 de dezembro de 2020) na controladora e de R\$ 821.581 (R\$ 559.579 em 31 de dezembro de 2020) no consolidado é composto pela atualização dos ativos contratuais vinculados ao contrato de concessão nº 055/2001, referente aos ativos de RBSE (Rede Básica do Sistema Existente) e RBNI (Rede Básica de Novas Instalações), e sobre o contrato de concessão nº 080/2002, referente aos ativos da linha de transmissão Presidente Médici / Pelotas 3. No consolidado, o saldo é incrementado pelo ativo contratual da TESB, vinculados ao contrato de concessão nº 01/20.

30. CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

30. 1. Controladora

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	(128.225)	(123.431)	-	-	(40.537)	(18.802)	-	-	(168.762)	(142.233)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(91.183)	(68.440)	-	-	(13.960)	(29.104)	-	-	(105.143)	(97.544)
INSS - Empregador	(26.253)	(22.782)	-	-	(3.577)	(5.969)	-	-	(29.830)	(28.751)
Administradores	(383)	(71)	-	-	(698)	(666)	-	-	(1.081)	(737)
Subtotal Pessoal / Administradores	(246.044)	(214.724)	-	-	(58.772)	(54.542)	-	-	(304.816)	(269.265)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(11.121)	(5.645)	-	-	-	-	-	-	(11.121)	(5.645)
Total Pessoal e Administradores	(257.165)	(220.369)	-	-	(58.772)	(54.542)	-	-	(315.937)	(274.910)
Material	(2.898)	(2.956)	-	-	(1.028)	(343)	-	-	(3.926)	(3.299)
Serviço de Terceiros	(35.419)	(30.173)	-	-	(24.682)	(11.011)	-	-	(60.101)	(41.184)
Depreciação e Amortização	(3.176)	(4.499)	-	-	(8.493)	(7.470)	-	-	(11.669)	(11.969)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(6.186)	(6.003)	-	-	-	-	-	-	(6.186)	(6.003)
Custo de Construção	(103.443)	(40.511)	-	-	-	-	-	-	(103.443)	(40.511)
Despesas de Locação	(1.884)	7	-	-	(1.659)	(104)	-	-	(3.543)	(97)
Seguros	-	-	-	-	-	(148)	-	-	-	(148)
Tributos	(2.366)	(22)	-	-	(841)	(2.038)	-	-	(3.207)	(2.060)
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(3.102)	6.701	-	-	-	-	(3.102)	6.701
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	(95.079)	(45.212)	(95.079)	(45.212)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(11.440)	(3.441)	(11.440)	(3.441)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	(3.296)	(2.079)	(3.296)	(2.079)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(181.916)	11.201	(181.916)	11.201
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	1.211	(6.822)	1.211	(6.822)
Outros	351	(14)	-	-	1.359	(69)	99	(868)	1.809	(951)
TOTAL	(412.186)	(304.540)	(3.102)	6.701	(94.116)	(75.725)	(290.421)	(47.221)	(799.825)	(420.785)

30. 2. Consolidado

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	(128.225)	(123.431)	-	-	(40.537)	(18.802)	-	-	(168.762)	(142.233)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(91.183)	(68.440)	-	-	(13.960)	(29.104)	-	-	(105.143)	(97.544)
INSS - Empregador	(26.253)	(22.782)	-	-	(3.577)	(5.969)	-	-	(29.830)	(28.751)
Administradores	(383)	(71)	-	-	(698)	(666)	-	-	(1.081)	(737)
Subtotal Pessoal / Administradores	(246.044)	(214.724)	-	-	(58.773)	(54.541)	-	-	(304.816)	(269.265)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(11.121)	(5.645)	-	-	-	-	-	-	(11.121)	(5.645)
Total Pessoal e Administradores	(257.165)	(220.369)	-	-	(58.773)	(54.541)	-	-	(315.938)	(274.910)
Material	(4.137)	(4.601)	-	-	(1.028)	(343)	-	-	(5.165)	(4.944)
Serviço de Terceiros	(37.963)	(37.208)	-	-	(24.682)	(11.011)	-	-	(62.645)	(48.219)
Depreciação e Amortização	(3.176)	(4.499)	-	-	(8.493)	(7.470)	-	-	(11.669)	(11.969)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(6.186)	(6.003)	-	-	-	-	-	-	(6.186)	(6.003)
Custo de Construção	(216.332)	(87.462)	-	-	-	-	-	-	(216.332)	(87.462)
Despesas de Locação	(1.884)	7	-	-	(1.659)	(104)	-	-	(3.543)	(97)
Seguros	-	-	-	-	(238)	(310)	-	-	(238)	(310)
Tributos	(2.366)	(22)	-	-	(1.342)	(2.091)	-	-	(3.708)	(2.113)
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(3.102)	6.701	-	-	-	-	(3.102)	6.701
Provisão para Contingência Trabalhista	(16.306)	2.151	-	-	-	-	(95.079)	(45.212)	(111.385)	(43.061)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(11.440)	(3.441)	(11.440)	(3.441)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	(3.296)	(2.079)	(3.296)	(2.079)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(164.707)	11.201	(164.707)	11.201
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	1.211	(6.822)	1.211	(6.822)
Provisão para realização de AFAC.....	-	-	-	-	-	-	(120.600)	-	(120.600)	-
Outros	339	(31)	-	-	(1.367)	(13.930)	99	(10.688)	(928)	(24.649)
TOTAL	(545.176)	(358.037)	(3.102)	6.701	(97.581)	(89.800)	(393.812)	(57.040)	(1.039.671)	(498.177)

31. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
OUTRAS RECEITAS				
Ganho nas Alienações	135.505	1.049	135.505	1.049
Receita de Prestação de Serviços	14.836	17.100	9.430	17.100
Arrendamento e Aluguéis.....	1.801	15	1.801	15
Compartilhamento de Infraestrutura.....	1.154	149	1.154	149
Resultado Alienação de Investimento (TSLE).....	37.260	-	37.260	-
Outras	(2.471)	3.738	(2.471)	3.738
	<u>188.085</u>	<u>22.051</u>	<u>182.679</u>	<u>22.051</u>
OUTRAS DESPESAS				
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	(2.759)	(1.873)	(2.759)	(1.873)
Resultado Alienação de Investimento (FOTE).....	(31.968)	-	(31.968)	-
Outras	1.696	(531)	1.696	(531)
	<u>(33.031)</u>	<u>(2.404)</u>	<u>(33.031)</u>	<u>(2.404)</u>

Na receita com Alienações de R\$ 135.505 (R\$ 1.049 em 31/12/2020), consta o ganho de R\$ 134.456 obtido na alienação dos ativos não vinculados à concessão, estes envolvidos nas operações de pagamento de dividendos e ressarcimento de despesas com ex-autárquicos transferidos ao Estado do Rio Grande do Sul por força do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças entre a CEEE-T e o Poder Executivo do Estado, nos termos do Decreto Estadual Nº 55.622/2020.

32. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Renda de Aplicações Financeiras.....	20.260	83	20.512	143
Receitas Financeiras com Parcelamentos	1.165	10.767	1.165	10.767
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos. ...	111.032	99.725	111.032	99.725
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais.....	3.410	(191)	3.410	(191)
Atualização das Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	13.817	8.466	13.817	8.466
Outras Receitas Financeiras	9.982	25.261	10.730	28.581
Total Receita Financeira	<u>159.666</u>	<u>144.111</u>	<u>160.666</u>	<u>147.491</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
Encargos de Dívidas	(18.885)	(22.075)	(19.107)	(22.075)
Encargos Sobre Arrendamentos.....	(273)	(747)	(273)	(747)
Despesas Financeiras com P&D	(1.040)	(933)	(1.040)	(933)
Despesa Financeira com Tributos.....	(5.437)	(426)	(5.437)	(426)
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos. ...	(156.435)	(248.658)	(156.435)	(248.658)
Atualização Monetária dos Autos de Infração e Notif.....	(681)	(4.759)	(681)	(4.759)
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	(5.330)	(16.777)	(5.330)	(16.777)
Despesa Financeira Recontabilização CCEE.....	(324)	-	(324)	-
Outras Despesas Financeiras	(18.004)	(7.285)	(18.012)	(7.707)
Total Despesa Financeira	<u>(206.409)</u>	<u>(301.660)</u>	<u>(206.639)</u>	<u>(302.082)</u>
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	<u>(46.743)</u>	<u>(157.549)</u>	<u>(45.973)</u>	<u>(154.591)</u>

33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA			
	01/01/2021 a		01/01/2020 a	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	413.201	413.201	373.150	373.150
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	45.776	37.188	39.181	33.584
IRPJ - Adicional de 10%	30.493	-	26.097	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Exclusões	76.269	37.188	65.277	33.584
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	(28.320)	(13.551)	(3.796)	(1.639)
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no período	54.684	26.276	35.226	15.208
Equivalência Patrimonial	27.959	13.260	-	-
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes	162	80	(14.290)	(6.170)
Receitas não tributáveis e outras exclusões permanentes	-	-	-	-
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	130.755	63.253	82.417	40.984
Incentivo PAT = 4%	(1.186)	-	(1.978)	-
Contribuições FECA - CEDICA/RS	-	-	-	-
Salário Maternidade - Prorrogação	(115)	-	(199)	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	129.454	63.253	80.240	40.984
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	56.066	19.973	(25.214)	(9.079)
Total IRPJ e CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	57.732	-	35.332	1.414
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	680	456	1.626	585
IR CS Diferidos	114.478	20.428	11.744	(7.080)
Total IRPJ e CSLL	243.933	83.681	91.984	33.904
Total IRPJ e CSLL (Operações Descontinuadas - Geração)	(9.407)	(3.491)	16.540	5.923
Total IRPJ e CSLL (Operações Continuadas - Transmissão)	234.526	80.190	108.524	39.827

	CONSOLIDADO			
	01/01/2021 a		01/01/2020 a	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	415.577	416.298	377.849	378.508
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	46.132	37.467	39.886	34.066
IRPJ - Adicional de 10%	30.707	-	26.545	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Exclusões	76.839	37.467	66.430	34.066
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	(28.320)	(13.551)	(3.796)	(1.639)
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no período	54.684	26.276	35.226	15.208
Equivalência Patrimonial	27.959	13.260	-	-
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes	162	80	(14.290)	(6.170)
Receitas não tributáveis e outras exclusões permanentes	-	-	-	-
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	131.325	63.532	83.570	41.466
Incentivo PAT = 4%	(1.186)	-	(1.978)	-
Contribuições FECA - CEDICA/RS	-	-	-	-
Salário Maternidade - Prorrogação	(115)	-	(199)	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	130.024	63.532	81.393	41.466
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	56.066	19.973	(25.216)	(9.078)
Total IRPJ e CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	57.732	-	35.332	1.414
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	680	456	1.626	585
IR CS Diferidos	114.478	20.428	11.742	(7.079)
Total IRPJ e CSLL	244.503	83.960	93.135	34.387
Total IRPJ e CSLL (Operações Descontinuadas - Geração)	(9.407)	(3.491)	16.540	5.923
Total IRPJ e CSLL (Operações Continuadas - Transmissão)	235.096	80.469	109.675	40.310

O lucro líquido, utilizado para fins de apuração do IRPJ e CSLL, é a importância de R\$ 692.416 e reflete o somatório do resultado da CEEE-GT do período anterior à data base da cisão e do resultado da parte cindida de Transmissão no período após cisão.

Neste contexto, a operação descontinuada de Geração apresentou, na data base da cisão, o montante de (R\$ 9.407) como de Imposto de Renda e (R\$ 3.491) como Contribuição Social.

A controlada Transmissora de Energia Sul Brasil (TESB) apura o tributo referido através da metodologia de apuração do Lucro Presumido, totalizando a controlada TESB, 31 de dezembro de 2021, a despesa de R\$ 849 referente ao Imposto de Renda e à Contribuição Social.

34. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Abaixo demonstramos o resultado e os fluxos de caixa das operações descontinuadas, findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 referente ao segmento de geração.

- Resultado das operações descontinuadas:

	CONTROLADORA	
	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	109.689	430.017
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(57.547)	(239.136)
Despesas Operacionais	(21.462)	(17.768)
Outras Receitas	2.760	10.525
Outras Despesas	(524)	(3.670)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	32.916	179.967
Resultado de Participações Societárias	18.592	(62.514)
Resultado Financeiro, Líquido	(1.601)	(9.602)
Resultado Operacional antes dos Impostos	49.907	107.851
Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social	(12.898)	22.463
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	37.009	130.314

- Efeitos na demonstração do fluxo de caixa:

	CONTROLADORA	
	31/12/2021	31/12/2020
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	56.738	173.059
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	-16.303	-14.352
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	-
Caixa líquido proveniente das operações descontinuadas	40.435	158.707

34.1 Transações que não afetam o caixa

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia realizou atividades não envolvendo caixa e equivalente de caixa e que, portanto, não estão refletidas na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

	Nota explicativa	31/12/2021
Imobilizado - Ativo não Circulante	16	296.516
Provisão para Benefícios a Empregados - Passivo Circulante e não Circulante	22.4	(202.553)
Reserva Especial - Patrimônio Líquido		(228.214)
		<u>(134.251)</u>

35. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Para o encerramento de 31 de dezembro de 2021, a CEEE-T está sob o controle da CPFL Cone Sul, que detém 66,08 % do capital social da Companhia. Além das operações com a CPFL Cone Sul, a CEEE-T mantém transações com outras entidades, como a ELETROBRÁS, acionista minoritário, e com Fundação ELETROCEEE de Seguridade Social, pela qual mantém patrocínios em planos de benefícios pós emprego aos seus empregados.

As transações da Companhia com suas controladas e coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável. As transações decorrentes das operações em ambiente regulado são faturadas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores.

Em 31 de dezembro de 2020, a CEEE-T tinha como controlador o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da holding CEEE-PAR, e, por isso, mantinha transações com outras entidades governamentais e companhias sob o controle comum do Estado, tais como: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL).

Nos saldos para 31 de dezembro de 2021, os valores são demonstrados para a CPFL Cone Sul referente às operações realizadas a partir do mês de outubro, haja vista que, a partir desta competência, ocorreu a troca do controle acionário da CEEE-T. Os saldos com a CEEE-G são demonstrados sobre as operações realizadas entre janeiro e setembro de 2021.

As principais transações com partes relacionadas para o encerramento dos exercícios de 2020 e 2021 estão assim compostas:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Para 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantinha no Ativo Circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa conta de aplicação financeira no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Banco do Rio Grande do Sul (BANRISUL). Vide nota explicativa nº 5.2.

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Para 31 de dezembro de 2020, a CEEE-T classificava suas transações com a CEEE-D no grupo de partes relacionadas, já que tinha como controlador o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da holding CEEE-PAR. As principais transações estão listadas a seguir:

Concessionárias e Permissionárias:

Os saldos das operações de energia elétrica comprada para revenda e encargo de uso do sistema são realizados em conformidade com as tarifas aprovadas pela ANEEL e pelo ONS.

Cedência de funcionários:

Refere-se à cedência de funcionários à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D). O saldo, que se constitui de remunerações (salários, férias e 13º salário), não está sujeito a encargos financeiros e não teve garantia concedida ao credor.

Contrato de Mútuo:

A CEEE-D é mutuária do contrato com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), que é a mutuante. Vide nota explicativa nº 10.

Conta Gráfica:

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D).

Contrato de Compartilhamento:

Em 01 de julho de 2020 a CEEE-GT e a CEEE-D, cujo controlador é o Estado do Rio Grande do Sul, firmaram o instrumento de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura administrativa associada. Os recursos humanos compartilhados atuam na Administração Central das companhias, prestando serviços para todo o Grupo Econômico. O instrumento também trata do compartilhamento de custos do sistema de telecomunicações utilizado em conjunto. O instrumento de compartilhamento foi anuído pelo Órgão Regulador ANEEL através do Despacho Nº 3.168, de novembro de 2020, e segue as metodologias dispostas na Resolução Normativa Nº 699, de 01 de fevereiro de 2016.

Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica - CEEE-G

As transações com a CEEE-G, no encerramento do 2º e do 3º trimestre de 2021, estavam classificadas como Partes Relacionadas, entretanto, com a troca de controle acionário da CEEE-T ocorrida em outubro de 2021, estas transações não são mais classificadas nesta categoria para o encerramento de 31 de dezembro de 2021. Sendo assim, os saldos com a CEEE-G estão assim demonstrados nestas demonstrações contábeis:

Concessionárias e Permissionárias:

Refere-se aos saldos de contas a receber sobre valores faturados de uso do sistema de transmissão. O faturamento é realizado conforme os valores listados nos Avisos de Créditos emitidos pelo ONS – Operador Nacional do Sistema.

Outros Créditos:

Refere-se aos ressarcimentos diversos emitidos contra a CEEE-G. Em grande parte, são valores pagos a fornecedores, com saída de caixa da CEEE-T, cujas despesas são de responsabilidade da CEEE-G. Também se encontram neste grupo os bloqueios judiciais ocorridos em contas bancárias da CEEE-T, cujo processo judicial pertence à CEEE-G.

Disponibilização do Sistema de Transmissão:

Trata-se dos valores faturados sobre o uso do sistema de transmissão. O faturamento é realizado conforme os valores listados nos Avisos de Créditos emitidos pelo ONS – Operador Nacional do Sistema.

Outros Passivos:

Refere-se às operações de *intercompany* para o ressarcimento de despesas ou ajustes pós cisão em que a CEEE-G é credora.

Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-PAR

Para 31 de dezembro de 2020, a CEEE-T classificava suas transações com a CEEE-PAR no grupo de partes relacionadas, já que esta era a holding controladora por meio do Estado do Rio Grande do Sul. As principais transações estão listadas a seguir:

Conta Gráfica:

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a, da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-PAR).

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE -, concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único. Vide nota explicativa nº 22.

Contribuição Patrocinadora:

Refere-se à parcela de responsabilidade da CEEE-T sobre os planos de previdência complementar CEEEPREV e Plano Único. Vide notas explicativas nº 22.2 e 22.3.

Empréstimo:

Contrato SF nº 1254/95 de confissão de dívida por contribuições não pagas, com renegociação feita em maio de 2013 e carência até junho de 2018, com reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018 e término previsto para maio de 2031. Durante a carência, a Companhia realizou o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

Despesa operacional - Pessoal:

As despesas operacionais são relacionadas às contribuições da Patrocinadora dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS)

A ELETROBRAS detém 32,65% do capital social da CEEE-T e indica dois membros para o conselho de administração da Companhia.

PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas

Criado pela Lei nº 10.438/2002, o PROINFA tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis (pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e empreendimentos termelétricos a biomassa) na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão ou distribuição.

O cálculo das cotas é baseado no Plano Anual do PROINFA (PAP) elaborado pela Eletrobrás e encaminhado para a ANEEL. O custo do programa, cuja energia é contratada pela Eletrobrás, é pago por todos os consumidores finais (livres e cativos) do Sistema Interligado Nacional (SIN), exceto os classificados como baixa renda.

O valor de custeio do PROINFA é dividido em cotas mensais, recolhidas por distribuidoras, transmissoras e cooperativas permissionárias e repassadas à ELETROBRAS.

Grupo CPFL ENERGIA

Com a troca de controle acionário da CEEE-T, ocorrida em outubro de 2021, as transações ocorridas com as empresas do Grupo CPFL passaram a ser classificadas como Transações com Partes Relacionadas para o encerramento de 31 de dezembro de 2021. As principais transações são:

Concessionárias e Permissionárias:

Refere-se aos saldos de contas a receber sobre valores faturados de uso do sistema de transmissão. O faturamento é realizado conforme os valores listados nos Avisos de Créditos emitidos pelo ONS – Operador Nacional do Sistema.

Disponibilização do Sistema de Transmissão:

Trata-se dos valores faturados sobre o uso do sistema de transmissão que impactam na Receita Operacional da CEEE-T. O faturamento é realizado conforme os valores listados nos Avisos de Créditos emitidos pelo ONS – Operador Nacional do Sistema.

Controladas

Transmissora de Energia Sul Brasil S.A (TESB)

A TESB foi constituída em janeiro de 2014. A participação acionária da CEEE-T no empreendimento é de 94,22% do capital integralizado. Vide nota explicativa nº 15.2

Renda de Prestação de Serviço:

Referem-se aos contratos de prestação de serviços, que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

Custos a Reembolsar:

Referem-se aos contratos de prestação de serviços, que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

Complexo Eólico Povo Novo

Em 31 de dezembro de 2020, a CEEE-GT detinha o controle acionário das Sociedades de Propósito Específico (SPEs) Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., constituídas em fevereiro de 2014. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 99,99%, conforme nota explicativa nº 16.3.2.

Custos a Reembolsar:

Referem-se aos contratos de prestação de serviços, que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

UHE Dona Francisca

Em 31 de dezembro de 2020, a CEEE-GT comercializava a energia correspondente à sua participação societária na hidrelétrica, detendo o direito de exploração, pois é responsável pela operação da Usina, recebendo da UHE Dona Francisca o reembolso dos custos pagos na proporção de participante no Empreendimento, remunerando o investimento com o montante de energia elétrica recebida e comercializada. A CEEE-GT era responsável pela operação e manutenção da usina, recebendo receita de O&M pelo serviço prestado.

CONTROLADORA											
31/12/2021											
Nota Explicativa	CEEE-G	Fundação ELETROCEEE	Eletrobras	TESB	RGE Sul Distribuidora de Energia S/A	Companhia Paulista de Força Luz	Companhia Paranaense de Força Luz	Companhia Jaguaré de Energia	Pullista Lajeado Energia S.A.	CPFL Energia Renováveis e Subsidiárias	Total
Ativo											
Concessionárias e Permissionárias	6	-	-	-	28.415	1.201	480	141	8	60	30.364
Outros Créditos a Receber	9	-	-	11.773	-	-	-	-	-	-	11.773
Pagamento antecipado PROINFA	14	-	-	1.862	-	-	-	-	-	-	1.862
		-	-	1.862	28.415	1.201	480	141	8	60	44.000
Passivo											
Contribuição Patrocinadora	22	-	6.923	-	-	-	-	-	-	-	6.923
Passivo Atuarial - Empréstimo SF 1254 Circulante	22	-	7.309	-	-	-	-	-	-	-	7.309
		-	14.232	-	-	-	-	-	-	-	14.232
Resultado											
Renda da Prestação de Serviços	31	-	-	5.406	133	-	-	-	-	-	5.540
Disponibilização do Sistema de Transmissão	23	3.050	-	-	84.821	3.601	1.430	428	23	182	93.541
Despesa Proinfa	30	-	23.429	-	-	-	-	-	-	-	23.429
Despesa operacional - Pessoal	30	-	7.245	-	-	-	-	-	-	-	7.245
Despesa Geral e Administrativa	30	-	-	(78)	-	-	-	-	-	-	(78)
Provisão Valor Recuperável AFAC	15.8	-	-	120.600	-	-	-	-	-	-	120.600
		3.050	7.245	23.429	125.928	84.960	3.601	1.430	428	23	250.216

CONTROLADORA											
31/12/2020											
Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-D	CEEE-G	CEEPAR	Fundação ELETROCEEE	Eletrobras	TESB	CEPN	UHE Dona Francisca	Total	
Ativo											
Caixa e equivalente de caixa	5	578.484	-	-	-	-	-	-	-	578.484	
Concessionárias e Permissionárias	6	-	20.209	-	-	-	-	-	-	20.209	
Cedência de funcionários	9	435	131	-	-	-	-	-	-	566	
Conta Gráfica CEE-PAR	23	-	-	-	279	-	-	-	-	279	
Outros (custos a Reembolsar)	9	-	-	-	-	-	-	2.047	961	3.008	
Mútuo CEE-D	10	-	313.016	-	-	-	-	-	-	313.016	
Pagamento antecipado PROINFA	14	-	-	-	-	1.574	-	-	-	1.574	
		578.919	333.355	-	279	1.574	-	2.047	961	917.136	
Passivo											
Contribuição Patrocinadora	22	-	-	-	10.917	-	-	-	-	10.917	
Passivo Atuarial Previdência Privada Circulante	22	-	-	-	87.773	-	-	-	-	87.773	
Contrato de Compartilhamento	25	-	-	-	1.101.686	-	-	-	-	1.101.686	
Conta Gráfica CEE-D	25	-	4.899	-	-	-	-	-	-	4.899	
Cedência de funcionários	25	-	2.047	-	-	-	-	-	-	2.047	
Empréstimo circulante	23	-	135	-	6.522	-	-	-	-	6.522	
Empréstimo não circulante	21	-	-	-	60.347	-	-	-	-	60.347	
		-	7.081	-	1.267.245	-	-	-	-	1.274.326	
Resultado											
Renda da Prestação de Serviços		-	-	-	-	-	-	-	3.721	3.721	
Suprimento de Energia Elétrica		-	4.679	-	-	-	-	-	-	4.679	
Disponibilização do Sistema de Transmissão		-	122.830	-	-	-	-	-	-	122.830	
Despesa Proinfa		-	-	-	-	(16.288)	-	-	-	(16.288)	
Despesa operacional - Pessoal		-	-	-	(8.931)	-	-	-	-	(8.931)	
Receita financeira		11.079	26.135	-	-	-	-	-	-	37.214	
		11.079	153.644	-	-	(8.931)	(16.288)	-	3.721	143.226	

35.1. Pessoal chave da Administração

A remuneração total do pessoal-chave da administração em 2021, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 642/2010 e CPC 05(R1) foi de R\$ 1.224 (R\$ 974 em 2020). Este valor é composto por R\$ 1.009 (R\$ 761 em 2020) referente a remuneração/honorários, R\$ 197 (R\$ 159 em 2020) referente a encargos, R\$ 11 (R\$ 32 em 2020) referente a benefícios de curto prazo, R\$ 7 (R\$ 22 em 2020) de benefícios pós-emprego e refere-se ao valor registrado pelo regime de competência.

36. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A CEEE-T mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e, para os demais, os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização, como segue:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos Financeiros					
Mensurados a Custo Amortizado					
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Numerário Disponível	5	840	14.769	1.209	15.478
Concessionárias e Permissionárias	6	99.200	149.302	100.981	151.070
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado					
SIAC/BANRISUL	5	741.083	578.484	745.957	587.908
Empréstimos	10	187.180	313.016	187.180	313.016
Ativo da Concessão Contratual	13	2.757.680	2.637.423	3.099.574	2.989.570
Mensurados a Valor Justo por Meio de Outro Resultado Abrangente					
Investimentos em Títulos do Governo.....	11	108.121	121.188	108.121	121.188
		<u>3.894.104</u>	<u>3.814.181</u>	<u>4.243.022</u>	<u>4.178.229</u>
Passivos Financeiros					
Mensurados ao Custo Amortizado					
Fornecedores	18	29.992	44.008	32.904	45.935
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	679.678	680.530	679.678	680.530
Arrendamentos	21.7	5.090	15.207	5.090	15.207
TOTAL		<u>714.760</u>	<u>739.745</u>	<u>717.672</u>	<u>741.672</u>

36.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

A companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

36.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, em consequência da falha desses em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	741.923	593.253	747.166	603.386
Concessionárias e Permissionárias	6	99.200	149.302	100.981	151.070
Empréstimos.....	10	187.180	313.016	187.180	313.016
Investimentos em Títulos do Governo.....	11	108.121	121.188	108.121	121.188
Ativo da Concessão Contratual	13	2.757.680	2.637.423	3.099.574	2.989.570
TOTAL		<u>3.894.104</u>	<u>3.814.182</u>	<u>4.243.022</u>	<u>4.178.230</u>

Risco baixo referente aos saldos apresentados em Caixa e Equivalentes de Caixa, estes que se referem aos recursos depositados em instituições bancárias, assim como montantes disponíveis em aplicações financeiras de alta liquidez.

Concessionárias e Permissionárias apresentam risco baixo de inadimplência, uma vez que os contratos trazem cláusulas sobre a exigência e condições para a execução de garantias. Além disso, o segmento apresenta um histórico de perdas irrelevante.

Os títulos do Governo, posições em Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B), possuem uma avaliação de risco modelada, pois estão sujeitos às oscilações do mercado, sendo impactados pelas modificações do ambiente macroeconômico.

O Ativo Contratual possui risco moderado, uma vez que a RAP (Receita Anual Permitida) está homologada pela ANEEL com base no reconhecimento da base de ativos vinculados à concessão, entretanto, a transmissora possui uma obrigação de desempenho associada, que se trata da Parcela Variável. O fluxo de caixa do ativo contratual já prevê um redutor da RAP como Parcela Variável.

36.1.2. Risco de Preço

O segmento de Transmissão tem sua remuneração definida pela ANEEL, através da receita anual permitida, e reajustada, conforme cláusulas contratuais ou pelo IGP-M ou pelo IPCA. As receitas, de acordo com o contrato de concessão, devem permitir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

36.1.3. Risco de Mercado

Os contratos de disponibilização do sistema de transmissão são regulados pela ANEEL e ONS. O risco de mercado é quase inexistente, uma vez que a obrigação da Concessionária consiste em manter as instalações disponíveis para o transporte de energia, independentemente da quantidade de energia circulada.

36.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

É o risco que decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial, em virtude do seu endividamento contratado em moeda estrangeira.

O risco cambial está atrelado aos contratos de Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio.

Análise de sensibilidade

A CEEE-T desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto da variação cambial do dólar norte-americano sobre seus empréstimos e financiamentos expostos a tais riscos.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pela NBC TG 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor instrumentos financeiros em aberto em 31/12/2021, estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2021 cuja cotação do dólar corresponde a R\$ 5,58 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação da taxa de câmbio prevista na mediana das expectativas de mercado do BACEN para 31/03/2022, correspondente ao dólar a R\$ 5,60. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de variação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

Itens	Cenário Base em 31/12/2021	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	649.363	651.632	814.540	977.448
Passivo Líquido Exposto	649.363	651.632	814.540	977.448
Efeito Líquido da Variação Cambial		2.269	162.908	325.816

36.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. A CEEE-T se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo, visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

		CONTROLADORA				
	Nota Explicativa	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	741.923	741.923	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	99.200	99.200	-	-	-
Empréstimos.....	10	187.180	187.180	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	108.121	108.121	-	-	-
Ativo da Concessão Contratual	13	2.757.680	696.944	468.768	703.152	888.816
		3.894.104	1.833.368	468.768	703.152	888.816
Passivos Financeiros						
Fornecedores	18	29.992	29.603	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	691.119	666.102	5.000	12.698	7.319
		721.111	695.705	5.000	12.698	7.319
		CONSOLIDADO				
	Nota Explicativa	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	747.166	747.166	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	100.981	100.981	-	-	-
Empréstimos.....	10	187.180	187.180	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	108.121	108.121	-	-	-
Ativo da Concessão Contratual	13	3.099.574	723.810	522.501	783.751	1.069.512
		4.243.022	1.867.258	522.501	783.751	1.069.512
Passivos Financeiros						
Fornecedores	18	32.904	32.904	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	691.119	666.102	5.000	12.698	7.319
		724.023	699.006	5.000	12.698	7.319

Para a apresentação do valor justo sobre os saldos de empréstimos e financiamentos, consideram-se as seguintes premissas de mensuração:

- I. Nos contratos dos empréstimos firmados em moeda nacional, a premissa considera o saldo contábil na data da demonstração contábil, projetando o mesmo pelo índice do contrato e por seus encargos até o período final de liquidação. Posteriormente, os valores são descontados a valor presente pelo índice DI projetado em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.
- II. Para os contratos em moeda estrangeira, a metodologia é semelhante. Considera o saldo contábil existente na data desta demonstração contábil, projetando-o pelo índice do contrato, adicionando os seus encargos até o período final de liquidação. Entretanto, nesta modalidade, a taxa de desconto a valor presente se dá pela projeção da variação cambial em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.

36.1.6. Gestão de Capital

Condizente com outras companhias do setor, a CEEE-T monitora a sua estrutura de capital por meio do índice de endividamento sobre o patrimônio líquido. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital próprio. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de circulante e não circulante), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e de investimentos em títulos do governo. O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido.

O endividamento do Patrimônio Líquido é obtido pela divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido.

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Endividamento					
Empréstimos e Financiamentos	21	679.678	680.530	679.678	680.530
Caixa e equivalentes de caixa	5	(741.923)	(593.253)	(747.166)	(603.386)
Investimento em Títulos do Governo	11	(108.121)	(121.188)	(108.121)	(121.188)
Dívida Líquida		<u>(170.366)</u>	<u>(33.911)</u>	<u>(175.609)</u>	<u>(44.044)</u>
Patrimônio Líquido		<u>2.022.254</u>	<u>2.537.678</u>	<u>2.029.122</u>	<u>2.556.261</u>
Endividamento do Patrimônio Líquido		<u>(0,08)</u>	<u>(0,01)</u>	<u>(0,09)</u>	<u>(0,02)</u>

36.1.7. Risco de Taxa de Juros

É o risco oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas causadas pela flutuação da taxa de juros e pela variação dos índices atrelados à inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Essas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar seu impacto no resultado da Companhia.

Análise de sensibilidade

A CEEE-T desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos. A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo NBC TG 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, baseado na posição patrimonial dos instrumentos financeiros em aberto em 31/12/2021. Estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

A operação da Companhia junto ao BNDES é indexada à taxa pós-fixada, com correção pela TJLP. A CEEE-T desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e das variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2021 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores CDI/Selic previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do BACEN. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Índices	CONTROLADORA/ CONSOLIDADO			
		Cenário Base em 31/12/2021	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros					
Empréstimos e Financiamentos					
BNDES	TJLP	30.315	36.096	32.561	39.632
		<u>30.315</u>	<u>36.096</u>	<u>32.561</u>	<u>39.632</u>
Exposição Líquida					
		<u>(30.315)</u>	<u>(36.096)</u>	<u>(32.561)</u>	<u>(39.632)</u>

Sendo assim, a Administração, de maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima. Este cenário leva em consideração a projeção dos saldos pelo indexador TJLP e descontado a valor presente pela DI.

36.1.8. Valor Justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA	
		Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	741.923	741.923
Concessionárias e Permissionárias.....	6	99.200	99.200
Empréstimos.....	10	187.180	187.180
Investimentos em Títulos do Governo	11	108.121	108.121
Ativo da Concessão Contratual	13	2.757.680	2.757.680
		<u>3.894.104</u>	<u>3.894.104</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	18	29.992	29.992
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações..	21	679.678	691.119
		<u>709.670</u>	<u>721.111</u>
CONSOLIDADO			
	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	747.166	747.166
Concessionárias e Permissionárias.....	6	100.981	100.981
Empréstimos.....	10	187.180	187.180
Investimentos em Títulos do Governo	11	108.121	108.121
Ativo da Concessão Contratual	13	3.099.574	3.099.574
		<u>4.243.022</u>	<u>4.243.022</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	18	32.904	32.904
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações..	21	679.678	691.119
		<u>712.582</u>	<u>724.023</u>

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto na rubrica Empréstimos e Financiamentos, estão registrados com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e do prazo de realização.

36.1.9. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou para o passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou para o passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando nível de classificação conforme tabela a seguir:

	CONTROLADORA			
	Valor contábil 31/12/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	741.083	-	741.083	-
Investimentos em Títulos do Governo...	108.121	108.121	-	-
Empréstimos.....	187.180	-	-	187.180
Ativo da Concessão Contratual	2.757.680	-	-	2.757.680
	<u>3.794.064</u>	<u>108.121</u>	<u>741.083</u>	<u>2.944.860</u>
CONSOLIDADO				
	Valor contábil 31/12/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	745.957	-	745.957	-
Investimentos em Títulos do Governo...	108.121	108.121	-	-
Empréstimos.....	187.180	-	-	187.180
Ativo da Concessão Contratual	3.099.574	-	-	3.099.574
	<u>4.140.832</u>	<u>108.121</u>	<u>745.957</u>	<u>3.286.754</u>

36.1.10. Apuração do Valor Justo

Nível 1 – O valor justo dos Investimentos em Títulos do Governo foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo de aplicações financeiras, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo de Concessão - Financeiro foi apurado por meio de técnicas que usam variáveis que tenham efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

36.2. Gerenciamento de Riscos Relacionados à Companhia e suas Operações

36.2.1. Riscos Ambientais

A instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos voltados às concessões de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais relacionados a fauna e flora, emissões atmosféricas, água e solo. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas aos padrões de qualidade e de proteção ambiental estabelecido por diversas leis e regulamentos ambientais que, se violados, podem sujeitar os infratores a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais na esfera cível.

A edição de novas leis e regulamentos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em passivos ambientais pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da CEEE-T, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional.

Com base na legislação ambiental, a Companhia mapeou e monitora seus riscos ambientais. Os principais foram mapeados, descritos e classificados de acordo com sua probabilidade de materialização e impacto. Dessa forma, as ações de mitigação praticadas são avaliadas continuamente quanto a sua adequação/suficiência para a mitigação dos riscos à Companhia.

37. SEGUROS

A Companhia mantém contratos de seguro com cobertura determinada por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As principais coberturas de seguros são:

<u>Descrição</u>	<u>Ramo da apólice</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo vinculados a Concessão	Riscos Operacionais , Lucros Cessantes, Riscos Nomeados, Riscos de Engenharia e Multirrisco	134.000
Pessoas	Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	6.156
Garantia	Seguro Garantia	2.814
Outros	D&O	150.000
Total		292.970

38. ASSUNTOS REGULATÓRIOS

38.1. Parcela Variável Descontada

Em 14 de Julho de 2021, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) concluiu a apuração do indicador da Parcela Variável Descontada referente ao ciclo 2020-2021.

A Parcela Variável (PV) foi constituída como um incentivo à qualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica e consiste em um desconto sobre a remuneração mensal das concessionárias com base na disponibilidade e na capacidade operativa dos ativos.

Como resultado dessa apuração, a Companhia novamente obteve um excelente resultado operacional, alcançando a segunda melhor colocação, dentre as nove maiores transmissoras com contratos de concessão renovados no país, com um desconto de 0,792% da Receita Anual Permitida (RAP).

38.2. Reajuste Tarifário Anual

A Resolução Homologatória nº 2.895, de 13 de julho de 2021 estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas da Companhia e suas controladas, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. Entretanto, foram verificados ajustes na constituição da receita, estando relacionados à RAP associada às DIT's (Demais Instalações da Transmissão) e às instalações que compõe a Rede Básica/Fronteira, resultando em divergência da receita homologada. Para a inserção destes ajustes na RAP, excepcionalmente, em 05 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Homologatória (REH) ANEEL nº 2.959/2021 que retificou a REH 2.895/2021.

Neste processo de reajuste, e em consonância com o contido na REH nº 2.845/2021, da Revisão Tarifária, a ANEEL procedeu com o recálculo do saldo devedor do componente financeiro da PRT MME 120/2016 (ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, das transmissoras prorrogadas nos termos da Lei 12.783/2013), constituído pelo custo de capital remunerado à taxa de custo de capital próprio ("ke") até a data do início do efetivo pagamento, o que ocorreu em 01 de julho de 2020.

Concomitante, foi implantado pela ANEEL o "reperfilamento" do pagamento do componente financeiro pelo prazo de 8 anos (ciclos de 2020/2021 a 2027/2028) de forma gradativa, assegurado o valor presente líquido da operação. O reperfilamento resultou em uma redução de -66% do componente financeiro para o ciclo 2021/2022, sendo devido para este ciclo o montante de R\$ 78 milhões.

38.3. Revisão Tarifária Anual

Com a finalização do processo de fiscalização da BRR, bem como da análise recursal aprovada pela Resolução Homologatória nº 2.845/2021, em 13 de outubro de 2021, a ANEEL Homologou o resultado definitivo da revisão periódica de 2018 da Receita Anual Permitida – RAP, associada ao Contrato de Concessão nº 055/2001. Os valores da RAP homologada fazem parte da REH nº 2.960/2021, que apresentou o índice de reposicionamento definitivo de 3,11%.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

39.1. Registro e autorização da OPA

FATO RELEVANTE

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 14 de outubro de 2021 e 12 de novembro de 2021, e ao comunicado ao mercado divulgado em 4 de outubro de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, por meio do Ofício nº 93/2022/CVM/SRE/GER-1, foi concedido pela CVM, o registro e a autorização para a realização da oferta pública unificada de aquisição obrigatória de ações ordinárias por alienação de controle e voluntária de ações preferenciais de emissão da Companhia (“OPA”).

O Edital da OPA será divulgado dentro do prazo de que trata o artigo 11 da Instrução CVM nº 361, de 05 de março de 2002.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento das matérias objeto deste fato relevante.

Andre Luiz Gomes Da Silva
Diretor Presidente

Yuehui Pan
Diretor Vice Presidente Financeiro

Leandro Fernandes Pinto
Contador CRCSC 033378/0-1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Iguaçu, 418 - Sala 1404
Petrópolis, Porto Alegre (RS) Brasil

T +55 51 3500-8473

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T
(anteriormente denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT)
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T (Companhia) em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Desestatização e Cisão

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 1.2 e 1.2.1 às informações contábeis individuais e consolidadas, onde a Companhia divulga informações sobre o processo de desestatização e da cisão. Em 08 de abril de 2021 foram preenchidas as condições precedentes, com a respectiva eficácia da cisão da Companhia. Neste sentido, a partir desta data, a CEEE-T passou a operar de forma totalmente segregada. Em 16 de julho de 2021 foi realizada a sessão pública do leilão de alienação do controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T. Em 14 de outubro de 2021, a nova Administração assumiu o controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Provisão para déficit atuarial em plano de previdência

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 22 – Provisão para Benefícios a Empregados, a Companhia é patrocinadora de plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui registrada provisão para benefícios a empregados no passivo circulante e passivo não circulante, nos montantes de R\$ 102.178 mil e R\$ 706.184 mil, respectivamente, tendo a obrigação de benefício definido sido estimada pela administração com o auxílio de atuário independente.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas e aos potenciais impactos ao resultado do exercício por envolver estimativas baseadas em premissas complexas e subjetivas por parte da administração, tais como tábuas biométricas, projeções de aumento salarial e taxas de desconto. Variações nessas premissas podem trazer impactos relevantes no que diz respeito ao montante da provisão para déficit atuarial.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: **(a)** revisão, avaliação e desafio das premissas utilizadas pela administração e seu especialista na determinação da provisão para déficit atuarial; **(b)** análise da qualificação, independência e objetividade do especialista independente contratado pela administração para a elaboração dos laudos atuariais; **(c)** envolvimento de nossos especialistas atuariais para análise, recálculo, desafio das premissas e dos métodos utilizados, avaliação da razoabilidade e consistência com os dados e premissas utilizados, tais como taxas de desconto, projeções de crescimento salarial e tábuas biométricas (mortalidade, entrada em invalidez e mortalidade de inválidos); **(d)** análise da exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos; e **(e)** leitura do regulamento do plano.

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que as premissas e estimativas utilizadas pela administração da Companhia e suas controladas para mensuração provisão para déficit atuarial e respectivas divulgações estão adequadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

2. Ativo de concessão contratual – Transmissão

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13.1, em 31 de dezembro de 2021 a Companhia e suas controladas possuíam registrado ativo de concessão contratual no ativo circulante e ativo não circulante nos montantes de R\$ 2.757.680 mil e R\$ 3.099.574 mil, respectivamente. Esses ativos contratuais de transmissão referem-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão. A mensuração desse ativo requer o exercício de julgamento significativo por parte da administração sobre o cumprimento das obrigações de performance satisfeitas ao longo do tempo. Adicionalmente, por se tratar de ativos de longo prazo, a determinação das margens de lucro esperadas em relação às obrigações de performance e a identificação das taxas de remuneração, que representam o componente financeiro embutido nos fluxos de recebimentos futuros, também requerem o uso de julgamento significativo por parte da administração e afetam a mensuração do valor presente com base nos fluxos de caixa futuros.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, uma vez que a utilização de diferentes premissas e sua revisão a partir das melhores práticas no mercado podem modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia. Em 2020, a administração procedeu ajustes retrospectivos na mensuração do ativo contratual e dos tributos envolvidos, que resultaram substancialmente, na alteração na taxa de remuneração dos contratos e na reclassificação dos ativos relacionados aos bens da rede básica do sistema existente ("RBSE") de ativo financeiro para ativo contratual. Essas alterações decorrem de mudança de prática contábil e foram efetuadas em conexão com a aplicação do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 04/2020.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, **(a)** o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual de concessões das linhas de transmissão de energia elétrica; **(b)** leitura dos contratos de concessão e respectivos aditivos (quando aplicável); **(c)** discussão com a administração sobre os principais aspectos, entre eles os componentes variáveis do preço do contrato; **(e)** com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; **(f)** avaliação das premissas relevantes relacionadas aos fluxos financeiros dos respectivos contratos, tais como: **(i)** definição da taxa de remuneração utilizada; e **(ii)** margem do contrato.

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que as premissas e estimativas utilizadas pela administração da Companhia e suas controladas para mensuração do ativo da concessão e respectivas divulgações estão adequadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se estas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 15 de março de 2022

Romeu Sabino da Silva
CT CRC 1RS-071.263/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1



SUMÁRIO

Relatório de Administração Regulatório	03
Demonstrações Financeiras	
Balanços Patrimoniais Regulatórios	24
Demonstração dos Resultados Regulatórios	25
Demonstração dos Resultados Abrangentes Regulatórios	26
Demonstração dos Fluxos de Caixa Regulatório	27
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório	28
Notas Explicativas	
Notas Explicativas Regulatórias	29
Parecer dos Auditores Independentes	65
Termo de Responsabilidade	66

Demonstrações Contábeis Regulatórias (Não Auditado)

Introdução

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no **exercício de 2021**, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T (“CPFL Transmissão” ou “Companhia” ou “Concessionária”) para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Considerações Iniciais

A CPFL Transmissão tem o objetivo principal de atuar na operação da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, sendo sua atividade regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia tem sua origem na eficácia da cisão da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, a qual segregou os segmentos de Geração e Transmissão, para fins de alienação de seu controle. Em 16 de julho de 2021, foi realizada a sessão pública do leilão de alienação do controle acionário da CEEE-T (“Leilão”). Na ocasião a CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. (“CPFL Cone Sul”), subsidiária da CPFL Energia, sagrou-se vencedora do leilão de desestatização.

A liquidação do Leilão, com a respectiva conclusão da aquisição pela CPFL Cone Sul do controle societário da Companhia, por meio da aquisição de ações representativas de aproximadamente 66,08% do seu capital social total, ocorreu no dia 14 de outubro de 2021, momento em que foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre o Estado do Rio Grande do Sul e a CPFL Cone Sul e, ainda, a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, em observância aos termos e condições do processo de desestatização.

A CPFL Transmissão atua no segmento transmissão de energia elétrica, através dos contratos de concessão nº 055/2001, nº 080/2002 e nº 4/2021-ANEEL. A Companhia possui, equipamentos sob sua concessão distribuídos em 69 subestações. Todas estão situadas no Estado do Rio Grande do Sul, com potência instalada de 10.784 MVA. A Companhia opera 5.937 km de extensão de linhas de transmissão em tensões de 230 kV, 138 kV e 69 kV, além de ter participação em outros em 3 empreendimentos.

A CPFL Transmissão recebe pela prestação do serviço público de transmissão o pagamento da receita anual permitida (RAP), salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais recuperáveis, relativas ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. A RAP é reajustada anualmente, no mês de julho de cada ano, e revisada, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos.

Linhas de Transmissão e Subestações em Operação - Características Físicas						
Instalação	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capacidade Transformação (MVA)	Início de operação Comercial	Vencimento de Outorga
Integral			5.937,10	10.595,75		
LT 138kV ALEGRETE ELETROSUL/SANTA MARIA3	CS	138	190,8		19/05/2016	01/01/2043
LT 138kV CACHOEIRINHA1/TAQUARA C1	CS	138	42,6		30/12/1966	01/01/2043
LT 138kV CANOAS3/CIDADE INDUSTRIAL C1	CS	138	4		27/03/2013	01/01/2043
LT 138kV CIDADE INDUSTRIAL/SCHARLAU C1	CD	138	24,8		30/03/1963	01/01/2043
LT 138kV CIDADE INDUSTRIAL/SCHARLAU C2	CD	138	23,7		30/03/1963	01/01/2043
LT 138kV CACHOEIRINHA1/CANOAS3 C1	CS	138	8		27/03/2013	01/01/2043
LT 138kV LAGOA VERMELHA1 / PASSO FUNDO 1	CS	138	83,3		28/02/1979	01/01/2043
LT 138kV LAGOA VERMELHA2/VACARIA C1	CS	138	65,9		28/02/1979	01/01/2043
LT 138kV OSÓRIO2/TAQUARA C1 - R. SANTO ANTÔNIO	CS	138	55,5		30/12/1966	01/01/2043
LT 138kV PASSO FUNDO 1/SANTA MARTA C1	CS	138	11,7		28/02/1979	01/01/2043
LT 138kV ERECHIM1/PASSO FUNDO ELETROSUL C1	CS	138	45,7		30/10/1973	01/01/2043
LT 138kV SANTA MARIA1/SANTA MARIA3 C1	CS	138	9,9		19/05/2016	01/01/2043
LT 138kV TAQUARA/UHE CANASTRA C1	CS	138	31,2		14/03/2017	01/01/2043
LT 138kV CRUZ ALTA1/UHE JACUÍ C1	CS	138	65,9		30/08/1962	01/01/2043
LT 138kV J. CASTILHOS/UHE JACUÍ C1	CS	138	35		30/08/1962	01/01/2043
LT 138kV J. CASTILHOS/SANTA MARIA1 C1	CS	138	52		30/08/1962	01/01/2043
LT 138kV UHE JACUÍ/UHE PASSO REAL C1	CD	138	7,9		30/06/1968	01/01/2043
LT 138kV UHE JACUÍ/UHE PASSO REAL C2	CD	138	7,9		30/06/1968	01/01/2043
LT 230kV ALEGRETE2/LIVRAMENTO 2 C1	CS	230	127,8		22/12/1985	01/01/2043
LT 230kV ALEGRETE2/MAÇAMBARÁ C1	CS	230	82,8		10/12/1984	01/01/2043
LT 230kV ALEGRETE2/SÃO VICENTE C1	CS	230	101,9		25/06/2015	01/01/2043
LT 230kV ALEGRETE2/URUGUAIANA 5 C1	CS	230	127		18/12/1983	01/01/2043
LT 230kV ALEGRETE2/UTE URUGUAIANA C1	CS	230	129,2		18/03/2000	15/11/2053
LT 230kV BAGÉ2/LIVRAMENTO2 C1	CS	230	151,5		22/12/1985	01/01/2043
LT 230kV CAMAQUÃ3/GUAÍBA2 C1	CS	230	87,8		09/12/2014	01/01/2043
LT 230kV CAMAQUÃ3/PELOTAS3 C1	CS	230	123,3		09/12/2014	01/01/2043
LT 230kV CAMAQUÃ/GUAÍBA2 C1	CS	230	89,6		30/08/1974	01/01/2043
LT 230kV CAXIAS DO SUL2/FARROUPILHA ELETROSUL	CS	230	22,5		30/12/1977	01/01/2043
LT 230kV CAXIAS6/CAXIAS ELETROSUL C1	CS	230	19,4		29/05/2013	01/01/2043
LT 230kV CAXIAS ELETROSUL/FARROUPILHA ELETROSUL C1	CD	230	21,3		11/09/1982	01/01/2043
LT 230kV CAXIAS ELETROSUL/FARROUPILHA ELETROSUL C2	CD	230	21,3		13/01/1985	01/01/2043
LT 230kV CAXIAS ESUL/NOVA PETRÓPOLIS2 C1	CS	230	22,9		29/05/2013	01/01/2043

LT 230kV CAMPO BOM/CAXIAS ELETROSUL C1	CD	230	59,8		11/09/1982	01/01/2043
LT 230kV CAMPO BOM/CAXIAS ELETROSUL C2	CD	230	59,8		13/01/1985	01/01/2043
LT 230kV CAMPO BOM/GRAVATAÍ2 C1	CD	230	22,6		11/09/1982	01/01/2043
LT 230kV CAMPO BOM/GRAVATAÍ2 C2	CD	230	22,6		11/09/1982	01/01/2043
LT 230kV CHARQUEADAS ELETROSUL/SCHARLAU	CS	230	67,5		30/10/1978	01/01/2043
LT 230kV CHARQUEADAS ELETROSUL/SANTA CRUZ	CS	230	127,1		30/07/1981	01/01/2043
LT 230kV COMPLEXO IND. AUT. GRAVATAÍ/GRAVATAÍ 3	CS	230	11,6		16/12/2007	01/01/2043
LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/CHARQUEADAS ELETROSUL	CS	230	49,6		31/03/1982	01/01/2043
LT 230kV CANOAS2/CIDADE INDUSTRIAL C1	CS	230	8,3		11/09/1982	01/01/2043
LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/GRAVATAÍ2 C2	CT	230	12,6		11/09/1982	01/01/2043
LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/GRAVATAÍ2 C3	CT	230	12,7		10/02/1985	01/01/2043
LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/GRAVATAÍ2 C4	CT	230	12,7		10/02/1985	01/01/2043
LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/GUAÍBA2 C1	CS	230	38,2		29/01/2012	01/01/2043
LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/NOVA SANTA RITA C1	CT	230	21,9		09/12/1982	01/01/2043
LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/NOVA SANTA RITA C2	CT	230	21,9		30/09/1978	01/01/2043
LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/NOVA SANTA RITA C3	CT	230	21,5		30/07/1973	01/01/2043
LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/PORTO ALEGRE9	CS	230	15,8		30/12/1971	01/01/2043
LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/PÓLO PETROQUÍMICO	CS	230	23,5		30/12/1981	01/01/2043
LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/VENÂNCIO AIRES	CS	230	99,9		30/08/1974	01/01/2043
LT 230kV CANOAS1/CIDADE INDUSTRIAL	CS	230	13,6		16/11/2017	01/01/2043
LT 230kV CANOAS1/PORTO ALEGRE9	CS	230	3,5		16/11/2017	01/01/2043
LT 230kV CANOAS2/GRAVATAÍ2 C1	CS	230	10,7		11/09/1982	01/01/2043
LT 230kV CASTERTECH/CAXIAS DO SUL2 C1	CS	230	1,7		14/04/2003	01/01/2043
LT 230kV CASTERTECH/CAXIAS6 C1	CS	230	4,2		29/05/2013	01/01/2043
LT 230kV ELDORADO DO SUL/GUAÍBA2	CS	230	14,7		30/04/2018	01/01/2043
LT 230kV ELDORADO DO SUL/PORTO ALEGRE9	CS	230	26,6		30/04/2018	01/01/2043
LT 230kV FARROUPILHA ELETROSUL/GARIBALDI	CS	230	21,2		17/08/2000	01/01/2043
LT 230kV FARROUPILHA ELETROSUL/SCHARLAU	CS	230	65,3		30/10/1978	01/01/2043
LT 230kV GRAVATAÍ2/GRAVATAÍ3 C1	CD	230	13,1		30/11/2007	01/01/2043
LT 230kV GRAVATAÍ2/GRAVATAÍ3 C2	CD	230	13,1		30/03/2010	01/01/2043
LT 230kV GRAVATAÍ2/PORTO ALEGRE6 C1	CD	230	29,2		13/01/1985	01/01/2043
LT 230kV GRAVATAÍ2/PORTO ALEGRE6 C2	CD	230	29,2		13/01/1985	01/01/2043
LT 230kV GRAVATAÍ2/PORTO ALEGRE8 C1	CS	230	18		08/06/2008	01/01/2043

LT 230kV GRAVATAÍ2/VIAMÃO3 C1	CS	230	20,5		20/12/2016	01/01/2043
LT 230kV GRAVATAÍ3/OSÓRIO2 - RAMAL FIBRAPLAC	CS	230	72,1		30/03/2010	01/01/2043
LT 230kV GUARITA/SANTA ROSA1 C1	CS	230	93		30/04/1980	01/01/2043
LT 230kV IJUÍ2/SANTO ÂNGELO2 C1	CS	230	43,2		02/05/2013	01/01/2043
LT 230kV IJUÍ2/UHE PASSO REAL C1	CS	230	104		02/05/2013	01/01/2043
LT 230kV LAJEADO2/NOVA SANTA RITA C1	CS	230	96,9		30/07/1973	01/01/2043
LT 230kV LAJEADO2/UHE PASSO REAL C1	CS	230	141,7		30/07/1973	01/01/2043
LT 230kV MAÇAMBARÁ/SÃO BORJA2 C1	CS	230	53,6		12/12/1982	01/01/2043
LT 230kV MISSÕES/SÃO BORJA2 C1	CS	230	111,8		19/12/1999	01/01/2043
LT 230kV MISSÕES/SANTO ÂNGELO ELETROSUL	CS	230	64,3		19/12/1999	01/01/2043
LT 230kV NOVA PETRÓPOLIS2/TAQUARA C1	CS	230	41,7		29/05/2013	01/01/2043
LT 230kV NOVA SANTA RITA/PÓLO PETROQUÍMICO	CS	230	22,6		09/12/1982	01/01/2043
LT 230kV CANDELÁRIA2/UHE ITAÚBA C1	CS	230	64,9		30/09/1978	01/01/2043
LT 230kV CANDELÁRIA2/NOVA SANTA RITA C1	CS	230	157,9		30/09/1978	01/01/2043
LT 230kV OSÓRIO2/TAQUARA C1	CS	230	56,9		04/08/2003	01/01/2043
LT 230kV PORTO ALEGRE4/PORTO ALEGRE10 C1	CS	230	3,5		30/12/1974	01/01/2043
LT 230kV PORTO ALEGRE6/PORTO ALEGRE13 C1	CS	230	9,6		30/01/1972	01/01/2043
LT 230kV PORTO ALEGRE4/PORTO ALEGRE6 C1	CS	230	10,3		30/12/1974	01/01/2043
LT 230kV PORTO ALEGRE6/VIAMÃO3 C1	CS	230	8,9		20/12/2016	01/01/2043
LT 230kV PELOTAS 3/QUINTA C1	CS	230	43,7		29/01/1983	01/01/2043
LT 230kV PELOTAS 3/UTE PRESIDENTE MÉDICI	CS	230	127,1		01/05/2005	01/01/2043
LT 230kV GUARITA/PASSO FUNDO ELETROSUL	CS	230	87,1		20/01/1983	01/01/2043
LT 230kV PASSO FUNDO ELETROSUL/SANTA MARTA	CS	230	96		30/05/1978	01/01/2043
LT 230kV QUINTA/UTE PRESIDENTE MÉDICI C1	CS	230	153,1		13/12/1974	01/01/2043
LT 230kV RESTINGA/VIAMÃO3 C1 [TESB]	CS	230	17,2		06/12/2018	01/01/2043
LT 230kV SANTA MARIA3/SÃO VICENTE C1	CS	230	83,7		25/06/2015	01/01/2043
LT 230kV SANTA MARIA3/UHE DONA FRANCISCA	CS	230	66,9		30/07/1979	01/01/2043
LT 230kV SANTA MARTA/TAPERA2 C1	CS	230	60,5		30/08/1963	01/01/2043
LT 230kV SANTO ÂNGELO2/SANTO ÂNGELO ELETROSUL	CS	230	5,6		19/12/1999	01/01/2043
LT 230kV SANTA ROSA1/SANTO ÂNGELO ELETROSUL C1	CS	230	50,2		19/12/1999	01/01/2043
LT 230kV UHE DONA FRANCISCA/UHE ITAÚBA C1	CD	230	23,1		30/07/1979	01/01/2043

LT 230kV UHE DONA FRANCISCA/UHE ITAÚBA C2	CD	230	23,1		02/10/2005	01/01/2043
LT 230kV PÓLO PETROQUÍMICO/UHE ITAÚBA C1	CS	230	201		09/12/1982	01/01/2043
LT 230kV SANTA CRUZ1/UHE ITAÚBA C1	CS	230	127,5		30/07/1981	01/01/2043
LT 230kV UHE ITAÚBA/UHE PASSO REAL C1	CS	230	30,3		30/09/1978	01/01/2043
LT 230kV BAGÉ2/UTE PRESIDENTE MÉDICI C1	CS	230	50,8		22/12/1985	01/01/2043
LT 230kV CAMAQUÃ/UTE PRESIDENTE MÉDICI C1	CS	230	196		30/08/1974	01/01/2043
LT 230kV TAPERA2/UHE PASSO REAL C1	CS	230	58		30/08/1963	01/01/2043
LT 230kV UHE PASSO REAL/VENÂNCIO AIRES C1	CS	230	136,6		30/08/1974	01/01/2043
LT 230kV URUGUAIANAS/UTE URUGUAIANA C1	CS	230	5,1		22/12/1999	15/11/2053
LT 230kV JD BOTÂNICO/PORTO ALEGRE10 C1	CS	230	5,4		19/03/2019	01/01/2043
LT 230kV GRAVATAÍ2/JARDIM BOTÂNICO C1	CS	230	35,1		19/03/2019	01/01/2043
LT 69kV ALEGRETE2/ALEGRETE ELETROSUL C1	CS	69	4,6		30/12/1981	01/01/2043
LT 69kV CRUZ ALTA1/IJUÍ1 C1	CS	69	38,1		30/09/1962	01/01/2043
LT 69kV CRUZ ALTA1/PANAMBI C1	CS	69	39,6		30/07/1968	01/01/2043
LT 69kV CHARQUEADAS ELETROSUL/TRIUNFO C1	CS	69	15		30/12/1954	01/01/2043
LT 69kV IJUÍ1/SANTO ÂNGELO1 C1	CS	69	34		30/04/1963	01/01/2043
LT 69kV LAJEADO1/LAJEADO2 C1	CD	69	3,9		22/05/1994	01/01/2043
LT 69kV LAJEADO1/LAJEADO2 C2	CD	69	3,9		22/05/1994	01/01/2043
LT 69kV SANTO ÂNGELO1/SANTO ÂNGELO2 C1	CD	69	8,5		27/09/1992	01/01/2043
LT 69kV SANTO ÂNGELO1/SANTO ÂNGELO2 C2	CD	69	12,8		27/09/1992	01/01/2043
LT 69kV CHARQUEADAS ELETROSUL/SÃO JERÔNIMO C1	CS	69	12,4		30/06/1962	01/01/2043
LT 69kV SÃO JERÔNIMO ELETROSUL/TRIUNFO C1	CS	69	4,2		30/12/1954	01/01/2043
LT 69kV CARAZINHO/SANTA MARTA C1	CS	69	41,4		30/07/1980	01/01/2043
LT 69kV UHE BUGRES/UHE CANASTRA C1	CS	69	7,6		30/12/1952	01/01/2043
SE ALEGRETE 2		230		166	13/12/1981	01/01/2043
SE BAGE 2		230		200	01/08/1988	01/01/2043
SE BUGRES		69		27,25	16/09/1952	01/01/2043
SE C.INDUSTRIAL		230		400	07/07/1973	01/01/2043
SE CACHOEIRINHA 1		138		92	01/01/1956	01/01/2043
SE CAMAQUA		230		216	03/08/1975	01/01/2043
SE CAMPO BOM		230		349	27/07/1985	01/01/2043
SE CANASTRA		138		85,25	15/12/1956	01/01/2043
SE CANOAS 1		230		100	26/07/1998	01/01/2043
SE CANOAS 2		230		0	17/08/2002	01/01/2043
SE CANOAS 3 1		138		0	30/01/2011	01/01/2043
SE CAXIAS 2		230		0	03/03/2002	01/01/2043
SE CAXIAS SUL 2		230		207	01/05/1988	01/01/2043
SE CAXIAS SUL 5		230		50	18/07/1998	01/01/2043
SE CRUZ ALTA 1		138		116	01/01/1950	01/01/2043
SE ELDORADO SUL		230		50	28/12/1989	01/01/2043
SE EREXIM 1		138		108	28/06/1973	01/01/2043
SE FARROUPILHA 1		69		25	01/10/1967	01/01/2043
SE FIBRAPLAC		230		0	15/06/2003	01/01/2043
SE GARIBALDI 1		230		330	06/08/2000	01/01/2043
SE GRAVATAI 2		230		380	11/09/1982	01/01/2043
SE GRAVATAI 3 2		230		0	16/12/2007	01/01/2043
SE GUAIBA 2		230		150	19/10/1997	01/01/2043
SE GUARITA		230		274	01/05/1977	01/01/2043
SE IJUÍ		69		50	01/01/1962	01/01/2043
SE ITAUBA		230		0	19/01/1977	01/01/2043
SE JACUI		138		25	01/10/1967	01/01/2043

SE LAJEADO 2		230		299	26/03/1995		01/01/2043
SE LIVRAMENTO 2		230		100	08/12/1993		01/01/2043
SE MACAMBARA		230		299	04/12/1983		01/01/2043
SE MISSOES 2		230		0	11/06/2010		01/01/2043
SE NOVA PRATA 2		230		200	08/11/1992		01/01/2043
SE NOVA STA RITA 2		230		0	02/04/2006		01/01/2043
SE OSORIO 2		230		303	24/09/1995		01/01/2043
SE P.PETROQUIMIC		230		100	18/01/1982		01/01/2043
SE PANAMBI		69		25	01/01/1970		01/01/2043
SE PASSO REAL		230		300	29/12/1975		01/01/2043
SE PELOTAS 3		230		299	12/01/1986		01/01/2043
SE PORTO ALEGRE 10		230		266	30/08/1984		01/01/2043
SE PORTO ALEGRE 13		230		100	31/01/1972		01/01/2043
SE PORTO ALEGRE 6		230		247,25	24/10/1975		01/01/2043
SE PORTO ALEGRE 8		230		249	08/06/2008		01/01/2043
SE PORTO ALEGRE 9		230		390	20/04/1980		01/01/2043
SE PRE.MEDICI		230		216,5	05/03/1974		01/01/2043
SE QUINTA		230		505	13/01/1976		01/01/2043
SE S.VICENTE SUL		230		175	13/11/1969		01/01/2043
SE SANTA CRUZ 1		230		349	02/12/1962		01/01/2043
SE SANTA MARIA 1		138		98	25/10/1962		01/01/2043
SE SANTA MARIA 3		230		249	20/01/1990		01/01/2043
SE SANTA MARTA		230		361,5	25/01/1962		01/01/2043
SE SANTA ROSA 1		230		299	30/01/1983		01/01/2043
SE SANTO ANGELO 2		230		216	24/09/1992		01/01/2043
SE SAO BORJA 2		230		200	22/11/1987		01/01/2043
SE SCHARLAU		230		235	01/01/1954		01/01/2043
SE TAPERA 2 2		230		0	23/03/2005		01/01/2043
SE TAQUARA		230		342	01/09/1970		01/01/2043
SE U.D.FRANCISCA		230		0	21/01/2001		01/01/2043
SE URUGUAIANA 5		230		249	18/12/1983		01/01/2043
SE V.AIRES		230		191	24/10/1975		01/01/2043
SE JÚLIO DE CASTILHOS		138		0	08/03/2021		01/01/2043

Sociedade de Propósito Específico				786,68	2.244		
ETAU - EMPRESA TRANSMISSORA DO ALTO URUGUAI S.A.							
LT 230 kV BARRA GRANDE /	CS	230		34,63		25/07/2005	18/12/2032
LT 230 kV BARRA GRANDE / LAGOA	CS	230		57,89		25/07/2005	18/12/2032
LT 230 kV LAGOA VERMELHA 2 /	CS	230		95,46		17/04/2005	18/12/2032
SE LAGOA VERMELHA 2		230			300	17/04/2005	16/04/2035
TPAE - TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.							
LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 /	CS	230		11,3		22/11/2013	19/11/2039
SE PORTO ALEGRE 4		230			0	22/11/2013	19/11/2039
SE PORTO ALEGRE 9		230			0	22/11/2013	19/11/2039
TESB - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A.							
JARDIM BOTANICO		230				166 19/03/2019	27/07/2041
PORTO ALEGRE 13		230				0 11/03/2019	27/07/2041
RESTINGA		230				166 06/12/2018	27/07/2041
VIAMAO 3		230				249 04/07/2017	27/07/2041
LT 230 kV JARDIM BOTANICO FIC	CD	230		3,2		19/03/2019	27/07/2041
LT 230 kV RESTINGA /VIAMAO 3 RS	CS	230		17,2		06/12/2018	27/07/2041

Projetos de Linhas e Subestações - Características Físicas						
Instalação	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capacidade Transformação (MVA)	Início de operação Comercial	Vencimento de Outorga
Integral			3	875		
SE Canastra (Adequação)		138				01/01/2043
SE Nova Prata 2 (Ampliação)		230		180		01/01/2043
SE Porto Alegre 9 (Adequação)		230				01/01/2043
SE Cidade Industrial (Ampliação)		230		200		01/01/2043
LT 138 kV CIN - SCH C2 (Adequação)	CS	138				01/01/2043
LT 230 kV UPME-CDT (Adequação)	CS	230	3			01/01/2043
SE Cachoeirinha 3		230		495		31/03/2051
Sociedade de Propósito Específico			83	83		
TESB - TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL LTDA.						
LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / PORTO ALEGRE 8 - RS	CS	230	12			27/07/2041
LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / NOVA SANTA RITA - RS	CS	230	29			27/07/2041
LT 230 kV CAMPO BOM / TAQUARA - RS	CS	230	29			27/07/2041
LT 230 kV RESTINGA / PORTO ALEGRE 13 - RS	CS	230	13			27/07/2041
SE JARDIM BOTANICO		230		83		27/07/2041
Total			125	463		

Linhas de Transmissão e Subestações em Operação - Características Financeiras							
Instalação	Propriedade	RAP (R\$ x mil)	Ano de Degradação da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção		
		783.529,31					
LT 138 kV EREXIM 1 /PASSO FUNDO RS	100%	3.382,84	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV JACUI /PASSO REAL RS	100%	515,92	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV ITAUBA /PASSO REAL RS	100%	1.294,83	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV U.D.FRANCISCA/ITAUBA RS	100%	1.395,09	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 3 RS	100%	435,68	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV CANASTRA /TRES COROAS RS	100%	271,16	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV CANOAS 3 /CACHOEIRINHA 1 RS	100%	549,84	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV JACUI /CRUZ ALTA 1 RS	100%	1.039,99	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV JACUI /JULIO DE CASTILHOS RS	100%	1.130,72	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV JULIO DE CASTILHOS /SANTA MARIA 1 RS	100%	1.675,34	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV L. VERMELHA 1 /VACARIA RS	100%	1.771,85	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV MASSEY-SPRINGER /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS	100%	56,47	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV P.LANSUL /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS	100%	5,54	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV S. LUIZ /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS	100%	4,92	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV SANTA MARIA 1 /SANTA MARIA 3 RS	100%	141,28	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV SANTA MARIA 3 /ALEGRETE RS	100%	3.037,80	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV SANTA MARTA /L. VERMELHA 1 RS	100%	2.509,25	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV SCHARLAU /C.INDUSTRIAL RS	100%	634,43	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV TAQUARA /CACHOEIRINHA 1 RS	100%	887,19	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV TAQUARA /OSORIO 2 RS	100%	1.288,73	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV TRES COROAS /TAQUARA RS	100%	334,21	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV ALEGRETE 2 /LIVRAMENTO 2 RS	100%	10.347,78	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV ALEGRETE 2 /MACAMBARA RS	100%	6.681,01	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV ALEGRETE 2 /URUGUAIANA 5 RS	100%	10.482,78	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV BAGE 2 /LIVRAMENTO 2 RS	100%	12.206,98	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 1 RS	100%	359,14	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 2 RS	100%	844,21	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CHARQUEADAS RS	100%	3.782,92	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /GRAVATAI 2 RS	100%	3.166,20	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /GUAIBA 2 RS	100%	13.796,99	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /NOVA STA RITA RS	100%	3.650,87	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /P.PETROQUIMIC RS	100%	2.091,25	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /PORTO ALEGRE 9 RS	100%	530,93	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /V.AIRES RS	100%	2.355,88	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV CAMAQUA /GUAIBA 2 RS	100%	2.125,91	Não aplicável	Julho	IPCA		

LT 230 kV CAMAQUA 3 /PELOTAS 3 RS	100%	5.751,77	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAMPO BOM /CAXIAS RS	100%	6.262,48	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAMPO BOM /GRAVATAI 2 RS	100%	2.476,76	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CANDELARIA 2 /NOVA STA RITA RS	100%	8.570,08	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CANOAS 1 /PORTO ALEGRE 9 RS	100%	844,12	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CANOAS 2 /GRAVATAI 2 RS	100%	1.075,36	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CASTERTECH /CAXIAS SUL 6 RS	100%	89,57	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAXIAS /FARROUPILHA RS	100%	3.694,52	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAXIAS SUL 2 /CASTERTECH RS	100%	53,34	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAXIAS SUL 2 /FARROUPILHA RS	100%	940,31	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAXIAS SUL 6 /CAXIAS RS	100%	515,51	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CHARQUEADAS /SANTA CRUZ 1 RS	100%	10.499,92	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV ELDORADO SUL /PORTO ALEGRE 9 RS	100%	499,29	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV FARROUPILHA /SCHARLAU RS	100%	2.457,68	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV FIBRAPLAC /OSORIO 2 RS	100%	3.834,54	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GARIBALDI 1 /FARROUPILHA RS	100%	547,80	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 2 /GRAVATAI 3 RS	100%	2.339,84	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 2 /JARDIM BOTANICO FIC RS	100%	3.455,61	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 2 /PORTO ALEGRE 6 RS	100%	4.089,80	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 2 /PORTO ALEGRE 8 RS	100%	465,12	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 2 /VIAMAO 3 RS	100%	668,95	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 3 /FIBRAPLAC RS	100%	2.233,21	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GUAIBA 2 /CAMAQUA 3 RS	100%	4.336,30	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GUAIBA 2 /ELDORADO SUL RS	100%	1.051,13	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GUARITA /SANTA ROSA 1 RS	100%	3.522,34	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV IJUI 2 /SANTO ANGELO 2 RS	100%	3.474,95	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV ITAUBA /CANDELARIA 2 RS	100%	3.473,33	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV ITAUBA /P.PETROQUIMIC RS	100%	16.225,42	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV ITAUBA /SANTA CRUZ 1 RS	100%	10.497,00	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV JARDIM BOTANICO FIC /PORTO ALEGRE 10 RS	100%	203,72	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV LAJEADO 2 /NOVA STA RITA RS	100%	2.257,92	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV LAJEADO 2 /PASSO REAL RS	100%	3.355,64	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV MACAMBARA /SAO BORJA 2 RS	100%	4.315,27	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV MISSOES /SAO BORJA 2 RS	100%	2.627,64	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV N. PETROPOLIS 2 /CAXIAS RS	100%	656,38	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV P.PETROQUIMIC /NOVA STA RITA RS	100%	1.105,35	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PASSO FUNDO /GUARITA RS	100%	7.017,36	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PASSO FUNDO /SANTA MARTA RS	100%	3.635,96	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PASSO REAL /IJUI 2 RS	100%	8.381,06	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PASSO REAL /TAPERA 2 RS	100%	1.349,77	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PASSO REAL /V.AIRES RS	100%	3.195,20	Não aplicável	Julho	IPCA

LT 230 kV PELOTAS 3 /QUINTA RS	100%	3.539,33	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PORTO ALEGRE 10 /PORTO ALEGRE 4 RS	100%	3.115,54	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PORTO ALEGRE 6 /PORTO ALEGRE 13 RS	100%	977,59	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PORTO ALEGRE 6 /PORTO ALEGRE 4 RS	100%	378,73	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PRE.MEDICI /BAGE 2 RS	100%	4.105,56	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PRE.MEDICI /CAMAQUA RS	100%	4.627,67	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PRE.MEDICI /PELOTAS 3 RS	100%	18.520,68	2020	Julho	IGPM
LT 230 kV PRE.MEDICI /QUINTA RS	100%	3.599,95	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTA MARIA 3 /ALEGRETE 2 RS	100%	15.810,03	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTA MARIA 3 /U.D.FRANCISCA RS	100%	4.912,96	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTA MARTA /TAPERA 2 RS	100%	1.439,98	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTO ANGELO /MISSOES RS	100%	1.503,38	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTO ANGELO /SANTA ROSA 1 RS	100%	4.089,43	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTO ANGELO /SANTO ANGELO 2 RS	100%	158,42	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SCHARLAU /CHARQUEADAS RS	100%	2.553,89	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV TAQUARA /N. PETROPOLIS 2 RS	100%	820,32	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV TAQUARA /OSORIO 2 RS	100%	1.331,92	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV UTE URUGUAIANA /ALEGRETE 2 RS	100%	2.252,18	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV UTE URUGUAIANA /URUGUAIANA 5 RS	100%	55,41	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV VIAMAO 3 /PORTO ALEGRE 6 RS	100%	187,89	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV ALEGRETE 2 /ALEGRETE RS	100%	223,88	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV BUGRES /CANASTRA RS	100%	124,54	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV CRUZ ALTA 1 /IJUI RS	100%	518,25	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV CRUZ ALTA 1 /PANAMBI RS	100%	531,89	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV IJUI /SANTO ANGELO RS	100%	463,70	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV LAJEADO 1 /CERTEL 2 RS	100%	8,33	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV LAJEADO 2 /LAJEADO 1 RS	100%	375,42	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV SANTA MARTA /CARAZINHO RS	100%	978,81	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV SANTO ANGELO 2 /SANTO ANGELO RS	100%	754,13	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV SAO JERONIMO /CHARQUEADAS RS	100%	243,96	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV TRIUNFO /CHARQUEADAS RS	100%	244,34	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV TRIUNFO /SAO JERONIMO RS	100%	80,60	Não aplicável	Julho	IPCA
ALEGRETE 2	100%	10.284,11	Não aplicável	Julho	IPCA
BAGE 2	100%	10.469,63	Não aplicável	Julho	IPCA
BUGRES	100%	1.110,54	Não aplicável	Julho	IPCA
C.INDUSTRIAL	100%	19.053,71	Não aplicável	Julho	IPCA
CACHOEIRINHA 1	100%	9.054,29	Não aplicável	Julho	IPCA
CAMAQUA	100%	7.536,24	Não aplicável	Julho	IPCA
CAMAQUA 3	100%	147,41	Não aplicável	Julho	IPCA
CAMPO BOM	100%	10.731,87	Não aplicável	Julho	IPCA
CANASTRA	100%	1.780,05	Não aplicável	Julho	IPCA

Projetos de Linhas e Subestações – Características Financeiras					
Instalação	Propriedade	RAP	Ano de Degrau da RAP	Mês Base	Índice de Correção
Integral		42.958,53			
SE Canastra (Adequação)	100%	1.551,90	Não aplicável	Julho	IPCA
SE Nova Prata 2 (Ampliação)	100%	6.246,49	Não aplicável	Julho	IPCA
SE Porto Alegre 9 (Adequação)	100%	3.553,52	Não aplicável	Julho	IPCA
SE Cidade Industrial (Ampliação)	100%	18.431,65	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 138 kV CIN - SCH C2 (Adequação)	100%	2.973,72	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV UPME-CDT (Adequação)	100%	260,87	Não aplicável	Julho	IPCA
SE Cachoeirinha 3	100%	9.940,38	Não aplicável	Julho	IPCA
Sociedade de Propósito Específico		10.985,05			
TESB - TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL LTDA.					
LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / PORTO ALEGRE 8 - RS	94,22%	2.292,37	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / NOVA SANTA RITA - RS	94,22%	2.989,06	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAMPO BOM / TAQUARA - RS	94,22%	2.143,82	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV RESTINGA / PORTO ALEGRE 13 - RS	94,22%	1053,27	Não aplicável	Julho	IPCA
SE JARDIM BOTANICO	94,22%	2.506,53	Não aplicável	Julho	IPCA

Linhas de Transmissão e Subestações em Operação - Características Financeiras							
Instalação	Propriedade	RAP (R\$ x mil)	Ano de Degrav da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção		
		783.529,31					
LT 138 kV EREXIM 1 /PASSO FUNDO RS	100%	3.382,84	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV JACUI /PASSO REAL RS	100%	515,92	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV ITAUBA /PASSO REAL RS	100%	1.294,83	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV U.D.FRANCISCA/ITAUBA RS	100%	1.395,09	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 3 RS	100%	435,68	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV CANASTRA /TRES COROAS RS	100%	271,16	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV CANOAS 3 /CACHOEIRINHA 1 RS	100%	549,84	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV JACUI /CRUZ ALTA 1 RS	100%	1.039,99	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV JACUI /JULIO DE CASTILHOS RS	100%	1.130,72	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV JULIO DE CASTILHOS /SANTA MARIA 1 RS	100%	1.675,34	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV L. VERMELHA 1 /VACARIA RS	100%	1.771,85	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV MASSEY-SPRINGER /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS	100%	56,47	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV P. LANSUL /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS	100%	5,54	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV S. LUIZ /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS	100%	4,92	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV SANTA MARIA 1 /SANTA MARIA 3 RS	100%	141,28	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV SANTA MARIA 3 /ALEGRETE RS	100%	3.037,80	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV SANTA MARTA /L. VERMELHA 1 RS	100%	2.509,25	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV SCHARLAU /C.INDUSTRIAL RS	100%	634,43	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV TAQUARA /CACHOEIRINHA 1 RS	100%	887,19	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV TAQUARA /OSORIO 2 RS	100%	1.288,73	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 138 kV TRES COROAS /TAQUARA RS	100%	334,21	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV ALEGRETE 2 /LIVRAMENTO 2 RS	100%	10.347,78	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV ALEGRETE 2 /MACAMBARA RS	100%	6.681,01	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV ALEGRETE 2 /URUGUAIANA 5 RS	100%	10.482,78	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV BAGE 2 /LIVRAMENTO 2 RS	100%	12.206,98	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 1 RS	100%	359,14	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 2 RS	100%	844,21	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CHARQUEADAS RS	100%	3.782,92	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /GRAVATAI 2 RS	100%	3.166,20	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /GUAIBA 2 RS	100%	13.796,99	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /NOVA STA RITA RS	100%	3.650,87	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /P.PETROQUIMIC RS	100%	2.091,25	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /PORTO ALEGRE 9 RS	100%	530,93	Não aplicável	Julho	IPCA		
LT 230 kV C.INDUSTRIAL /V.AIRES RS	100%	2.355,88	Não aplicável	Julho	IPCA		

LT 230 kV PASSO REAL /V.AIRES RS	100%	3.195,20	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PELOTAS 3 /QUINTA RS	100%	3.539,33	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PORTO ALEGRE 10 /PORTO ALEGRE 4 RS	100%	3.115,54	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PORTO ALEGRE 6 /PORTO ALEGRE 13 RS	100%	977,59	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PORTO ALEGRE 6 /PORTO ALEGRE 4 RS	100%	378,73	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PRE.MEDICI /BAGE 2 RS	100%	4.105,56	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PRE.MEDICI /CAMAQUA RS	100%	4.627,67	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PRE.MEDICI /PELOTAS 3 RS	100%	18.520,68	2020	Julho	IGPM
LT 230 kV PRE.MEDICI /QUINTA RS	100%	3.599,95	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTA MARIA 3 /ALEGRETE 2 RS	100%	15.810,03	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTA MARIA 3 /U.D.FRANCISCA RS	100%	4.912,96	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTA MARTA /TAPERA 2 RS	100%	1.439,98	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTO ANGELO /MISSOES RS	100%	1.503,38	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTO ANGELO /SANTA ROSA 1 RS	100%	4.089,43	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SANTO ANGELO /SANTO ANGELO 2 RS	100%	158,42	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV SCHARLAU /CHARQUEADAS RS	100%	2.553,89	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV TAQUARA /N. PETROPOLIS 2 RS	100%	820,32	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV TAQUARA /OSORIO 2 RS	100%	1.331,92	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV UTE URUGUAIANA /ALEGRETE 2 RS	100%	2.252,18	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV UTE URUGUAIANA /URUGUAIANA 5 RS	100%	55,41	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV VIAMAO 3 /PORTO ALEGRE 6 RS	100%	187,89	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV ALEGRETE 2 /ALEGRETE RS	100%	223,88	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV BUGRES /CANASTRA RS	100%	124,54	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV CRUZ ALTA 1 /IJUI RS	100%	518,25	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV CRUZ ALTA 1 /PANAMBI RS	100%	531,89	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV IJUI /SANTO ANGELO RS	100%	463,70	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV LAJEADO 1 /CERTEL 2 RS	100%	8,33	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV LAJEADO 2 /LAJEADO 1 RS	100%	375,42	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV SANTA MARTA /CARAZINHO RS	100%	978,81	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV SANTO ANGELO 2 /SANTO ANGELO RS	100%	754,13	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV SAO JERONIMO /CHARQUEADAS RS	100%	243,96	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV TRIUNFO /CHARQUEADAS RS	100%	244,34	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 69 kV TRIUNFO /SAO JERONIMO RS	100%	80,60	Não aplicável	Julho	IPCA
ALEGRETE 2	100%	10.284,11	Não aplicável	Julho	IPCA
BAGE 2	100%	10.469,63	Não aplicável	Julho	IPCA
BUGRES	100%	1.110,54	Não aplicável	Julho	IPCA
C.INDUSTRIAL	100%	19.053,71	Não aplicável	Julho	IPCA
CACHOEIRINHA 1	100%	9.054,29	Não aplicável	Julho	IPCA
CAMAQUA	100%	7.536,24	Não aplicável	Julho	IPCA
CAMAQUA 3	100%	147,41	Não aplicável	Julho	IPCA

LT 230 kV CAMAQUA /GUAIBA 2 RS	100%	2.125,91	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAMAQUA 3 /PELOTAS 3 RS	100%	5.751,77	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAMPO BOM /CAXIAS RS	100%	6.262,48	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAMPO BOM /GRAVATAI 2 RS	100%	2.476,76	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CANDELARIA 2 /NOVA STA RITA RS	100%	8.570,08	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CANOAS 1 /PORTO ALEGRE 9 RS	100%	844,12	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CANOAS 2 /GRAVATAI 2 RS	100%	1.075,36	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CASTERTECH /CAXIAS SUL 6 RS	100%	89,57	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAXIAS /FARROUPILHA RS	100%	3.694,52	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAXIAS SUL 2 /CASTERTECH RS	100%	53,34	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAXIAS SUL 2 /FARROUPILHA RS	100%	940,31	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CAXIAS SUL 6 /CAXIAS RS	100%	515,51	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV CHARQUEADAS /SANTA CRUZ 1 RS	100%	10.499,92	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV ELDORADO SUL /PORTO ALEGRE 9 RS	100%	499,29	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV FARROUPILHA /SCHARLAU RS	100%	2.457,68	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV FIBRAPLAC /OSORIO 2 RS	100%	3.834,54	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GARIBALDI 1 /FARROUPILHA RS	100%	547,80	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 2 /GRAVATAI 3 RS	100%	2.339,84	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 2 /JARDIM BOTANICO FIC RS	100%	3.455,61	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 2 /PORTO ALEGRE 6 RS	100%	4.089,80	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 2 /PORTO ALEGRE 8 RS	100%	465,12	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 2 /VIAMAO 3 RS	100%	668,95	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GRAVATAI 3 /FIBRAPLAC RS	100%	2.233,21	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GUAIBA 2 /CAMAQUA 3 RS	100%	4.336,30	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GUAIBA 2 /ELDORADO SUL RS	100%	1.051,13	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV GUARITA /SANTA ROSA 1 RS	100%	3.522,34	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV IJUI 2 /SANTO ANGELO 2 RS	100%	3.474,95	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV ITAUBA /CANDELARIA 2 RS	100%	3.473,33	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV ITAUBA /P.PETROQUIMIC RS	100%	16.225,42	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV ITAUBA /SANTA CRUZ 1 RS	100%	10.497,00	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV JARDIM BOTANICO FIC /PORTO ALEGRE 10 RS	100%	203,72	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV LAJEADO 2 /NOVA STA RITA RS	100%	2.257,92	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV LAJEADO 2 /PASSO REAL RS	100%	3.355,64	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV MACAMBARA /SAO BORJA 2 RS	100%	4.315,27	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV MISSOES /SAO BORJA 2 RS	100%	2.627,64	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV N. PETROPOLIS 2 /CAXIAS RS	100%	656,38	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV P.PETROQUIMIC /NOVA STA RITA RS	100%	1.105,35	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PASSO FUNDO /GUARITA RS	100%	7.017,36	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PASSO FUNDO /SANTA MARTA RS	100%	3.635,96	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PASSO REAL /IJUI 2 RS	100%	8.381,06	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV PASSO REAL /TAPERÁ 2 RS	100%	1.349,77	Não aplicável	Julho	IPCA

CAMPO BOM	100%	10.731,87	Não aplicável	Julho	IPCA
CANASTRA	100%	1.780,05	Não aplicável	Julho	IPCA
CANOAS 1	100%	12.549,29	Não aplicável	Julho	IPCA
CANOAS 2	100%	1.234,01	Não aplicável	Julho	IPCA
CANOAS 3	100%	756,19	Não aplicável	Julho	IPCA
CASTERTECH	100%	366,09	Não aplicável	Julho	IPCA
CAXIAS	100%	2.277,33	Não aplicável	Julho	IPCA
CAXIAS SUL 2	100%	7.018,87	Não aplicável	Julho	IPCA
CAXIAS SUL 5	100%	4.151,60	Não aplicável	Julho	IPCA
CAXIAS SUL 6	100%	147,41	Não aplicável	Julho	IPCA
CRUZ ALTA 1	100%	5.375,18	Não aplicável	Julho	IPCA
ELDORADO SUL	100%	6.095,99	Não aplicável	Julho	IPCA
EREXIM 1	100%	5.747,40	Não aplicável	Julho	IPCA
FARROUPILHA 1	100%	2.804,99	Não aplicável	Julho	IPCA
FIBRAPLAC	100%	970,15	Não aplicável	Julho	IPCA
GARIBALDI 1	100%	8.035,29	Não aplicável	Julho	IPCA
GRAVATAI 2	100%	21.526,39	Não aplicável	Julho	IPCA
GRAVATAI 3	100%	1.106,28	Não aplicável	Julho	IPCA
GUAIBA 2	100%	7.492,45	Não aplicável	Julho	IPCA
GUARITA	100%	13.104,38	Não aplicável	Julho	IPCA
IJUI	100%	5.722,97	Não aplicável	Julho	IPCA
IJUI 2	100%	221,41	Não aplicável	Julho	IPCA
ITAUBA	100%	5.571,60	Não aplicável	Julho	IPCA
JACUI	100%	4.203,43	Não aplicável	Julho	IPCA
JULIO DE CASTILHOS	100%	1.744,96	Não aplicável	Julho	IPCA
LAJEADO 2	100%	14.620,24	Não aplicável	Julho	IPCA
LIVRAMENTO 2	100%	7.348,95	Não aplicável	Julho	IPCA
MACAMBARA	100%	10.131,92	Não aplicável	Julho	IPCA
MISSOES	100%	133,46	Não aplicável	Julho	IPCA
N. PETROPOLIS 2	100%	147,41	Não aplicável	Julho	IPCA
NOVA PRATA 2	100%	11.454,67	Não aplicável	Julho	IPCA
NOVA STA RITA	100%	2.382,34	Não aplicável	Julho	IPCA
OSORIO 2	100%	15.028,61	Não aplicável	Julho	IPCA
P.PETROQUIMIC	100%	4.539,19	Não aplicável	Julho	IPCA
PANAMBI	100%	1.650,86	Não aplicável	Julho	IPCA
PASSO REAL	100%	10.486,18	Não aplicável	Julho	IPCA
PELOTAS 3	100%	10.186,31	Não aplicável	Julho	IPCA
PORTO ALEGRE 10	100%	9.370,53	Não aplicável	Julho	IPCA
PORTO ALEGRE 13	100%	7.095,80	Não aplicável	Julho	IPCA
PORTO ALEGRE 4	100%	14,19	Não aplicável	Julho	IPCA

PORTO ALEGRE 6	100%	9.821,52	Não aplicável	Julho	IPCA
PORTO ALEGRE 8	100%	4.350,06	Não aplicável	Julho	IPCA
PORTO ALEGRE 9	100%	9.337,11	Não aplicável	Julho	IPCA
PRE.MEDICI	100%	8.425,90	Não aplicável	Julho	IPCA
QUINTA	100%	21.483,40	Não aplicável	Julho	IPCA
S.VICENTE SUL	100%	12.937,04	Não aplicável	Julho	IPCA
SANREMO	100%	0,00	Não aplicável	Julho	IPCA
SANTA CRUZ 1	100%	8.084,00	Não aplicável	Julho	IPCA
SANTA MARIA 1	100%	5.780,93	Não aplicável	Julho	IPCA
SANTA MARIA 3	100%	8.369,00	Não aplicável	Julho	IPCA
SANTA MARTA	100%	12.244,63	Não aplicável	Julho	IPCA
SANTA ROSA 1	100%	11.306,07	Não aplicável	Julho	IPCA
SANTO ANGELO 2	100%	9.691,44	Não aplicável	Julho	IPCA
SAO BORJA 2	100%	8.618,39	Não aplicável	Julho	IPCA
SCHARLAU	100%	13.733,59	Não aplicável	Julho	IPCA
TAPERA 2	100%	1.280,52	Não aplicável	Julho	IPCA
TAQUARA	100%	12.930,74	Não aplicável	Julho	IPCA
U.D.FRANCISCA	100%	1.483,55	Não aplicável	Julho	IPCA
URUGUAIANA 5	100%	8.517,06	Não aplicável	Julho	IPCA
UTE URUGUAIANA	100%	601,24	Não aplicável	Julho	IPCA
V.AIRES	100%	5.967,54	Não aplicável	Julho	IPCA
VIAMAO 3	100%	221,41	Não aplicável	Julho	IPCA

Sociedade de Propósito Específico		82.704,20			
ETAU - EMPRESA TRANSMISSORA DO ALTO URUGUAI S.A.					
LT 230 kV BARRA GRANDE /C.NOVOS SC	10%	3.740,82	2020	Julho	IPCA
LT 230 kV BARRA GRANDE /L.VERMELHA 2 SC/RS	10%	6.415,23	2020	Julho	IPCA
LT 230 kV L.VERMELHA 2 /SANTA MARTA RS	10%	9.301,09	2020	Julho	IPCA
L.VERMELHA 2	10%	28.683,52	2020	Julho	IPCA
C.NOVOS	10%	1.798,87	2020	Julho	IPCA
SANTA MARTA	10%	1.725,39	2020	Julho	IPCA
TPAE - TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.					
LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 /PORTO ALEGRE 4 RS	9,65%	9.114,08	Não aplicável	Julho	IPCA
PORTO ALEGRE 4	9,65%	370,88	Não aplicável	Julho	IPCA
PORTO ALEGRE 9	9,65%	370,88	Não aplicável	Julho	IPCA
TESB - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A.					
JARDIM BOTANICO	94,22%	8.741,16	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV JARDIM BOTANICO FIC /JARDIM BOTANICO RS	94,22%	1.859,28	Não aplicável	Julho	IPCA
LT 230 kV RESTINGA /VIAMAO 3 RS	94,22%	934,25	Não aplicável	Julho	IPCA
RESTINGA	94,22%	3.116,37	Não aplicável	Julho	IPCA
VIAMAO 3	94,22%	4.287,95	Não aplicável	Julho	IPCA
CANDELARIA 2	94,22%	2.244,43	Não aplicável	Julho	IPCA

Projetos de Linhas – Evolução Geral e Investimento		
Controladora		
Instalação	Evolução Geral	Investimento Realizado
Integral		42.095
SE Canastra (Adequação)	81%	5.371
SE Nova Prata 2 (Ampliação)	9%	1.985
SE Porto Alegre 9 (Adequação)	9%	0
SE Cidade Industrial (Ampliação)	4%	12.514
LT 138 kV CIN - SCH C2 (Adequação)	82%	6.545
LT 230 kV UPME-CDT (Adequação)	55%	0
SE Cachoeirinha 3	19%	15.680
Sociedade de Propósito Específico		
TESB - TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL LTDA.		
LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / PORTO ALEGRE 8 - RS	44%	12.768
LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / NOVA SANTA RITA - RS	92%	49.573
LT 230 kV CAMPO BOM / TAQUARA - RS	78%	17.675
LT 230 kV RESTINGA / PORTO ALEGRE 13 - RS	96%	10.809
SE JARDIM BOTANICO	83%	12.519

Desempenho econômico-financeiro

Em 2021, a receita operacional líquida atingiu **R\$ 962,4 milhões**, um incremento de 16,9% em relação à 2020. Já os custos gerenciáveis totalizaram **R\$ 519,4 milhões**, um aumento de 10,6%.

Em 2021, o EBITDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de **R\$ 524 milhões**, aumento de 22,9% em relação a 2020.

O resultado líquido do exercício do segmento de transmissão foi de **R\$ 88,7 milhões**, acréscimo de 98,4% em relação a 2020.

Investimentos - Em 2021, foram **R\$ 113 milhões** realizados investimentos significativos pela CPFL Transmissão.

Captações de recursos - Em 2021, não houve novas captações de dívidas para a Companhia.

Composição acionária - Em 31 de dezembro de 2021 o capital social da CPFL Transmissão era de R\$ 981,3 milhões, dividido em 9.506.875 ações ordinárias e 151.572 ações preferenciais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Em 12 de novembro de 2021, a CPFL Cone Sul apresentou à CVM o pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia por alienação de controle (“OPA”). Nos termos do artigo 254-A da Lei das S.A. e da Instrução CVM 361, em decorrência da alienação de controle, a CPFL Cone Sul estava obrigada a realizar a Oferta para adquirir a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia que são de titularidade dos demais acionistas, devendo lhes assegurar o preço no mínimo igual a 80% do valor pago por ação ordinária ao Estado do Rio Grande do Sul.

Em 06 de abril foi realizado o Leilão da OPA, quando a CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. (“Ofertante”) adquiriu 3.095.570 (três milhões, noventa e cinco mil, quinhentas e setenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 32,56% (trinta e dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, e 109.251 (cento e nove mil, duzentas e cinquenta

e uma) ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de 72,08% (setenta e dois inteiros e oito centésimos por cento) do total de ações preferenciais de emissão da Companhia. Após a liquidação financeira da OPA, a Ofertante passou a ser titular de 9.586.729 (nove milhões, quinhentas e oitenta e seis mil, setecentas e vinte e nove) ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 99,26% (noventa e nove inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do seu capital social total, sendo 9.476.391 (nove milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias, representativas de 99,68% (noventa e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do total dessa espécie, e 110.338 (cento e dez mil, trezentas e trinta e oito) ações preferenciais, representativas de 72,80% (setenta e dois inteiros e oitenta centésimos por cento) do total dessa espécie.

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos – A Companhia não declarou dividendos no exercício de 2021.

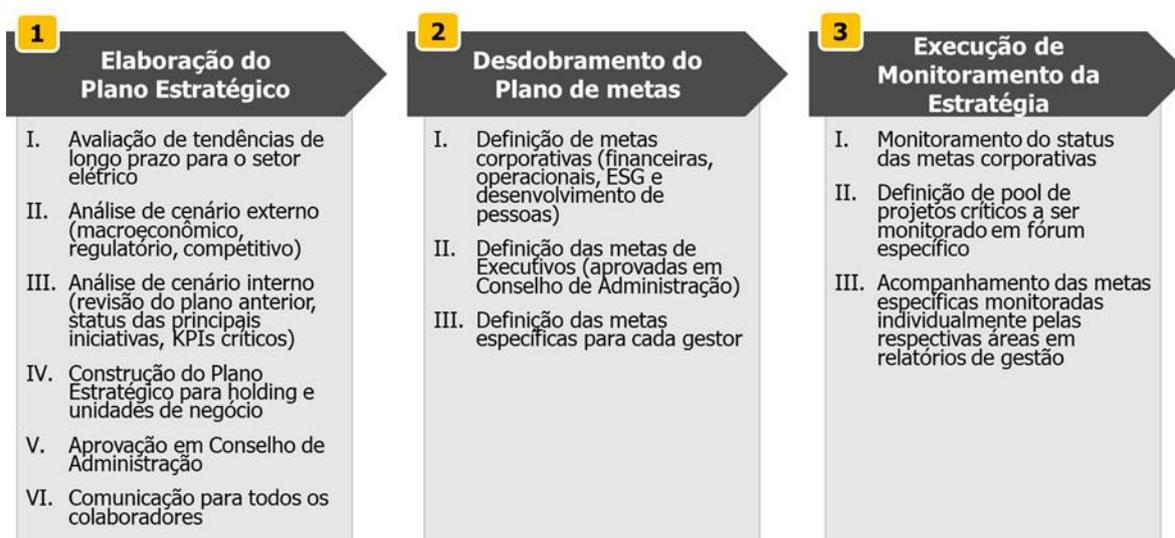
Planejamento Empresarial - Desde 2002, A Diretoria de Estratégia e Inovação realiza o Planejamento Estratégico e para o grupo CPFL Energia, com aprovação do Conselho de Administração e o desdobramento para cada unidade de negócio e áreas corporativas.

O Plano Estratégico é realizado anualmente, para o ciclo de 5 anos. O processo segue as seguintes etapas:

- i) Definição das macrotendências globais para o setor elétrico, com base em desk research e suporte dos especialistas internos
- ii) Análise de cenário externo suportadas por especialistas externos em temas críticos (Tendências do Mercado de Energia, Projeções Macroeconômicas; Cenário Competitivo; ESG; Digitalização e experiência do consumidor, entre outros)
- iii) Análise interna, com avaliação do status de atingimento das metas traçadas no ciclo anterior de Planejamento
- iv) Construção do Planejamento Estratégico para o próximo ciclo de 5 anos

Ao longo do processo, cada uma das etapas é validada junto à Diretoria Executiva, com aprovação final em Conselho de Administração, seguindo as melhores práticas de governança.

O desdobramento possibilita a visão de desempenho dos processos sob a responsabilidade de cada uma das VPs e Negócios, e é composto por três principais etapas (figura abaixo):



Paralelamente à elaboração do Plano Estratégico, acontece o planejamento orçamentário plurianual, administrado pela Vice-Presidência Financeira e de Relações com Investidores, e submetido ao Conselho de Administração.

Análises de Cenários Externo & Interno

Na elaboração do Plano Estratégico, são realizadas análises de cenário externo com a ajuda de profissionais em diversos assuntos, como por exemplo:

- i. Tendências de Mercado (ex: mudanças tecnológicas, mudanças regulatórias, riscos de negócio)
- ii. Análises Macroeconômicas (ex: projeção de aumento de carga, crescimento de PIB, taxas de câmbio,)
- iii. Cenário Competitivo (ex: estratégia aparente de competidores, cenário de oportunidades e riscos em M&A)
- iv. Tendências ESG (ex: impactos socioambientais, governança, diversidade, reputação)
- v. Digitalização e experiência dos clientes (revisão de canais de atendimento, implementação de cultura de data analytics, mapeamento de jornadas do cliente)

O mesmo trabalho é realizado internamente, a partir da atualização das principais iniciativas, metas e indicadores do ciclo anterior. Nesse momento, também, avaliam-se os resultados e objetivos operacionais e financeiros.

A partir dessas análises, as principais tendências e oportunidades de cada negócio são mapeadas para o Planejamento Estratégico.

Elaboração da Estratégia

Com os status dos resultados do ano anterior e priorizando indicadores levantados nas avaliações de cenários considerando critérios de segurança, qualidade no atendimento, eficiência operacional, sustentabilidade do negócio e crescimento, são determinadas as novas iniciativas e diretrizes de negócio, com projetos prioritários e planos de ação necessários para atingir os objetivos, até a consolidação no Plano Estratégico, validado e aprovado no Conselho Administrativo.

Desdobramento em Metas

A etapa de desdobramento ocorre após a aprovação do Plano Estratégico, quando são analisados os resultados do ano anterior e elaboradas as metas e planos de ação para o próximo ano, alinhados ao orçamento aprovado. Para o processo de metas e levantamento dos principais utilizadores da empresa, foi incorporado o uso da metodologia BSC (Balanced ScoreCard), dividindo os objetivos em 4 grandes perspectivas: Financeira/Criação de Valor; Clientes/Partes Interessadas; Processos Internos; Capacidade Organizacional. A partir dessas perspectivas, foram mapeados os principais temas que acompanham a estratégia da empresa, detalhando para cada um desses temas os principais indicadores que podem ser utilizados para acompanhar seu desenvolvimento.

Divulgação Planejamento Estratégico

As principais diretrizes da estratégia são disseminadas para todos os colaboradores, incentivando o engajamento do colaborador; de modo a instigá-lo a criar valor e descobrir como sua área pode contribuir para o crescimento organizacional.

Os canais formais de divulgação são:

- Evento de divulgação com participação dos Executivos, com participação ativa dos colaboradores
- Vídeo com o resumo das principais diretrizes e iniciativas do Plano Estratégico
- Workshops nas áreas de negócio
- Campanhas internas – banners e cartazes em diversos locais
- Kit de divulgação para lideranças, com conteúdo sobre plano da holding e materiais customizados para cada unidade de negócio

- Quiz para engajamento dos colaboradores, com reconhecimento para os maiores pontuadores
- Portal de Planejamento Estratégico (intranet) – área onde é disponibilizada uma síntese dos principais direcionadores estratégicos do grupo e dos negócios.

A CPFL Energia conclui a divulgação das principais diretrizes do grupo para todos os stakeholders através da página de Relações com Investidores, por meio do resumo com as orientações fundamentais dos negócios e do grupo.

Implementação & Monitoramento da Estratégia

São acompanhadas e monitoradas ao longo do ano pela Diretoria de Estratégia e Inovação e pelas áreas de negócio por meio de ferramentas de gestão customizadas (relatórios de gestão, comitês de projetos com participação dos Executivos e Plataforma de Sustentabilidade), com planos de ação tempestivos elaborados à medida que se faça necessário.

Recursos humanos – Em 2021 a CPFL Transmissão investiu em programas de formação em excelência operacional e desenvolvimento profissional de alta performance de seus colaboradores.

O nosso compromisso é formar e desenvolver pessoas. Por isso, contamos com a Universidade CPFL, que tem o objetivo de preparar os colaboradores para os desafios do futuro e atender às mudanças dos negócios, a fim de promover uma cultura de multinegócios, inovação, agilidade e foco no cliente.

A Universidade atua como facilitadora, incentivando cada colaborador a assumir o protagonismo da própria carreira, por meio do aprendizado de soft skills, ou habilidades mentais, emocionais e sociais, que complementem a formação técnica e aprimorem o desenvolvimento. Frente a um ano tão desafiador, a Universidade CPFL estudou diferentes possibilidades de desenvolvimento online, a partir do contexto atual e novos modelos de trabalho remoto, a fim de continuar investindo na educação como caminho para ampliar o potencial de cada colaborador. Diferentes iniciativas foram lançadas nesse período, como: Portfólio Explore o Seu Potencial – cartela de cursos voltado para o autodesenvolvimento; palestras ao vivo com especialistas em temas comportamentais, cursos abertos e gratuitos em parceria com instituições nacionais, além da adaptação dos treinamentos presenciais para os formatos online, buscando inovação em ferramentas, dinamismo na entrega dos conteúdos e aplicação de cases reais e atividades práticas. Essas novidades permearam as ações das quatro escolas de ensino: Excelência Operacional, Excelência no Atendimento, Negócios e Inovação e Liderança.

A partir disso, em 2021, tivemos **1.190 participações** em treinamentos, com **7 horas de treinamento** por colaborador neste período, e o total de 544 colaboradores treinados.

Sustentabilidade – Como empresa controlada indiretamente pela CPFL Energia, a CPFL Transmissão mantém foco estratégico no desenvolvimento sustentável, por meio de iniciativas que buscam fortalecer a governança e a gestão integrada, considerando aspectos econômico-financeiros e socioambientais, evitar ou mitigar impactos negativos de suas operações e gerar valor compartilhado com seus públicos de relacionamento. Mais informações sobre como atuamos, nossos resultados e desafios estão disponíveis no Relatório Anual da CPFL Energia em <http://www.relatorioanualcpfl.com.br/> e www.cpfl.com.br/ri.

CPFL Transmissão em números

CPFL Transmissão

Mercado	2021	2020	Var. %
Extensão de Linhas de Transmissão (Km)	5937	5919	0,3%
Número de Subestações	69	69	-

Financeiros	2021	2020	Var. %
Receita operacional bruta (R\$ mil)	1.214	1.043	16,4%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	962	823	16,9%
Margem operacional do serviço líquida (%)	46,0%	43,0%	7,2%
EBITDA OU LAJIDA	524	426	22,9%
Lucro líquido (R\$ mil)	88	44	98,4%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	1.393	1.659	-16,0%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	6,3%	2,7%	136,2%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	48,8%	41,0%	18,9%

Indicadores de Performance	2021	2020	Var. %
Retorno de ativos por unidade	28,0%	18,0%	56,0%

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da CPFL Transmissão. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da CPFL Transmissão.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

A Administração.

Balanços Patrimoniais Regulatórios
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		741.923	593.253
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias ...	4	99.200	149.302
Tributos Compensáveis		20.472	18.345
Almoxarifado Operacional		33.452	16.583
Investimentos Temporários		108.121	121.188
Empréstimos.....		187.180	-
Despesas Pagas Antecipadamente		1.862	1.574
Investimentos Mantidos para Venda.....		-	-
Outros Ativos Circulantes		71.756	110.902
		1.263.966	1.011.147
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Tributos Compensáveis		1	5
Depósitos Judiciais e Cauções		72.333	119.731
Tributos Diferidos	8	129.309	217.708
Adiantamento aos Acionistas.....	11.3	130.499	-
Outros Ativos Não Circulantes		200.705	1.060.916
Imobilizado	5	1.550.641	2.075.515
Intangível	5.2	86.561	93.609
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		385	1.460
		2.170.434	3.568.944
TOTAL DO ATIVO		3.434.400	4.580.091
	Explicativa	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		29.992	44.008
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações ...	6	656.088	50.321
Provisão para Benefícios a Empregados	7	102.178	147.802
Obrigações Sociais e Trabalhistas		50.799	38.999
Tributos	8	54.092	36.392
Provisão para Litígios	9	27.797	53.264
Encargos Setoriais		36.735	59.617
Outros Passivos Circulantes		37.212	23.422
Juros Sobre Capital Próprio.....		-	74.051
Dividendos.....		8.858	2.762
		1.003.751	530.638
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações ...	6	23.591	630.209
Provisão para Benefícios a Empregados	7	706.184	1.360.948
Provisão para Litígios	9	171.893	268.336
Encargos Setoriais		3.837	25.362
Obrigações Especiais.....	10	79.721	24.467
Outros Passivos Não Circulantes		51.958	80.432
		1.037.184	2.389.754
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11		
Capital Social	11.1	981.343	1.565.633
Reservas Legal.....	11.3.1	67.091	67.091
Reservas de Incentivos Fiscais	11.3.2	421.658	421.658
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído.....	11.3.3	(0)	212.526
Outros Resultados Abrangentes	11.2	(76.627)	(607.209)
		1.393.465	1.659.699
TOTAL DO PASSIVO		3.434.400	4.580.091

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração dos Resultados Regulatórios
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CEEE-T 31/12/2021	CEEE-T 31/12/2020
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE			
Receita/Ingresso	13	1.214.143	1.043.494
Suprimento de Energia Elétrica		-	-
Energia Elétrica de Curto Prazo		0,00	-
Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição		1.214.143	1.043.494
Tributos	13	(111.245)	(95.540)
ISS/ICMS		-	-
PIS		(19.844)	(17.042)
COFINS		(91.402)	(78.498)
Encargos	13	(140.547)	(124.809)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(9.669)	(8.231)
Reserva Global de Reversão - RGR		(1.841)	(1.709)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(101.907)	(95.306)
Compensação Financeira Pela Utilização Recursos Hídricos - CFURH		-	-
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(3.702)	(3.275)
Outros Encargos		(23.429)	(16.288)
		962.351	823.144
RECEITA LÍQUIDA/INGRESSO LÍQUIDO			
Custos Não Gerenciáveis		(0)	0
Energia Elétrica Comprada para Revenda		-	-
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		(0)	0
		962.351	823.144
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS			
Custos Gerenciáveis	13	(519.368)	(469.526)
Pessoal e Administradores	12	(316.395)	(271.147)
Material		(3.926)	(3.298)
Serviços de Terceiros		(59.948)	(42.329)
Arrendamento e Aluguéis		(9.221)	(6.216)
Seguros		(94)	(168)
Provisões		(86.665)	31.202
(-) Recuperação de Despesas		4.440	757
Tributos		(2.096)	(4.155)
Depreciação e Amortização		(110.642)	(111.597)
Gastos Diversos		(88.219)	(74.495)
Outras Receitas Operacionais		187.337	15.692
Outras Despesas Operacionais		(33.939)	(3.772)
		442.983	353.619
RESULTADO DA ATIVIDADE			
Equivalência Patrimonial		(30.054)	(38.952)
Resultado Financeiro		(47.562)	(156.803)
Despesas Financeiras		(206.244)	(301.688)
Receitas Financeiras		158.682	144.886
		365.367	157.864
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO			
Impostos sobre o Lucro		(276.639)	(113.501)
		88.728	44.362
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO OPERAÇÃO CONTINUADA (Transmissão)			
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO OPERAÇÃO DESCONTINUADA (Geração)			
		39.991	92.299
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
		128.719	136.662
Lucro por Ação			
Básico - Atribuível a Acionistas Controladores Detentores de Ações Ordinárias		9,19	4,59
Diluído - Atribuível a Acionistas Controladores Detentores de Ações Ordinárias		9,19	4,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Demonstração dos Resultados Abrangentes
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	88.728	44.362
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	530.583	(172.921)
Reserva de Reavaliação.....	(46.093)	85.647
Varição líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	(21.183)	(1.176)
Ganho/Perda Atuarial	590.657	(257.791)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes	7.202	400
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	619.312	(128.558)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	88.728	44.362
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa		
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo	42.186	149.002
Encargos de Dívidas Provisionados	18.892	20.765
Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis	110.642	111.597
Resultado de Equivalência Patrimonial	30.054	38.952
Provisão Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias.....	121.910	296.823
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa	(156)	56
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(4.698)	(27.075)
Baixas do Ativo Imobilizado e Intangível	135.176	10.352
Perda (ganho) na baixa de não circulante	5.780	-
Reversão / Constituição da Perda do Ativo Recuperável.....	-	(9.165)
Varição dos Investimentos em Títulos do Governo.....	(8.116)	(3.224)
Outras	37.141	(14.131)
Aumento de Ativos	256.745	(204.700)
Concessionárias e Permissionárias.....	49.946	(76.732)
Tributos a Recuperar.....	(2.123)	(16.935)
Estoques	(19.644)	(413)
Dividendos Recebidos.....	3.206	2.137
Depósitos Judiciais	47.398	(97.674)
Outros Créditos a Receber	177.961	(15.083)
Redução de Passivos	47.131	141.915
Fornecedores	(14.016)	24.790
Obrigações Trabalhistas	11.800	2.902
Obrigações Fiscais	15.196	135.522
Provisão para Benefícios a Empregados	(109.731)	(15.011)
Obrigações da Concessão	(44.407)	38.060
Dividendos Obrigatórios	297.848	(103.799)
Outros Passivos	(109.559)	59.450
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	881.414	555.529
Encargos de Dívidas Pagos	(18.857)	(21.748)
IRPJ e CSSL Pagos	(168.160)	(115.981)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	694.397	417.800
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Aumento) Redução de Investimentos	(258.325)	(100.154)
Alienação de investimento.....	300.653	-
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(113.148)	(45.842)
Intangível	(1.769)	(839)
Aportes / Aumento de Capital em Controladas	(52.532)	53.613
Reestruturação societária.....	(374.440)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(499.562)	(93.221)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos	(46.165)	(42.687)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(46.165)	(42.687)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	593.253	311.362
No fim do exercício	741.923	593.253
	148.670	281.891

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota Explicativa	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro				Lucros / Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva de Dividendo Não Distribuído			
Saldos em 31/12/2019	915.633	650.000	53.146	421.658	170.220	(53.585)	(434.289)	1.722.783
Aumento de Capital	650.000	(650.000)	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	136.661	-	136.661
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	(4.898)	-	-	(4.898)
Outros resultados abrangentes								
Variação líquida no valor justo de ativos fi	10	-	-	-	-	-	(1.176)	(1.176)
Imposto de renda e contribuição social sol	10	-	-	-	-	-	400	400
Registro da Perda Atuarial	-	-	-	-	-	-	(257.791)	(257.791)
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	(258.567)	(258.567)
Proventos Intercalares								
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(74.051)	-	(74.051)
Imposto de renda retido na fonte sobre juros de capital próprio	-	-	-	-	-	(12.949)	-	(12.949)
Total de Proventos Intercalares	-	-	-	-	-	(87.000)	-	(87.000)
Reserva de Reavaliação	14.5.4	-	-	-	-	65.072	(65.072)	-
Constituição Reserva de Reavaliação VNR Transmissão	-	-	-	-	-	-	150.719	150.719
Constituição da Reserva Legal	-	-	13.945	-	-	(13.945)	-	-
Constituição da Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído	-	-	-	-	47.204	(47.204)	-	-
Constituição da Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020	1.565.633	-	67.091	421.658	212.526	-	(607.209)	1.659.699
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	128.719	-	128.719
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	(706)	-	-	(706)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes ativos e passivos pela Cisão	(584.290)	-	-	-	(75.135)	(39.991)	-	(699.416)
Outros resultados abrangentes								
Variação líquida no valor justo de ativos fi	10	-	-	-	-	-	(21.183)	(21.183)
Imposto de renda e contribuição social sol	10	-	-	-	-	-	7.202	7.202
Registro da Perda Atuarial	-	-	-	-	-	(104.157)	590.657	486.500
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-	-	-	-	(104.157)	576.675	472.519
Reserva de Reavaliação	14.5.4	-	-	-	-	46.093	(46.093)	-
Pagamento de Dividendos	-	-	-	-	(297.849)	-	-	(297.849)
Adiantamento de Dividendos	-	-	-	-	130.499	-	-	130.499
Destinação do Resultado								
Absorção de Prejuízos	-	-	-	-	30.665	(30.665)	-	-
Saldos em 31/12/2021	981.343	-	67.091	421.658	-	-	(76.627)	1.393.465

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Notas Explicativas
às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. SETOR ELÉTRICO NO BRASIL

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia - MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, as concessionárias estão autorizadas a cobrar a Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST, a qual é reajustada anualmente nas datas em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, assim como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais, sendo este o chamado Livre Acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

1.1 Das Concessões

1.1.1. Concessão de Transmissão

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T (anteriormente denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT) detém três concessões para exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

1.1.2.1. Contrato de Concessão nº 055/2001 – ANEEL

Em, 1º de outubro de 2001, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 055/2001 - ANEEL para transmissão de energia elétrica. Em razão da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783/2013 e no Decreto nº 7.805/2013, o contrato de concessão foi aditado em 04 de dezembro de 2012, tendo sofrido alterações significativas. O contrato de concessão, já com as alterações realizadas, estabelece:

- I. quais os bens vinculados à Concessão e a obrigação de operar e manter a infraestrutura existente;
- II. as condições para a prestação do serviço;
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. a indenização, em caso de extinção da concessão, referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

Em, 01 de dezembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceu os valores de indenização para as instalações integrantes das concessões de transmissão de energia elétrica enquadradas pela MP 579. Foi definido o montante de R\$ 661.086, a preço de outubro de 2012, para indenização das instalações não depreciadas, construídas posteriores a maio de 2000 e relacionadas ao contrato de Concessão nº 055/2001. Essas instalações são usualmente denominadas RBNI.

No que tange às instalações não depreciadas, construídas anteriormente a maio de 2000, usualmente denominada RBSE, a Lei nº 12.783/2013, em seu artigo 15, § 2º, autorizou o Poder Concedente a pagar, na forma de regulamento, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela Companhia e reconhecidos pela ANEEL. Vide nota explicativa nº 13.

Com a vigência da MP 579 (Lei 12.783/2013), o prazo do Contrato de Concessão foi prorrogado por mais 30 anos e tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2042. O Contrato de Concessão também estabelece que a Receita Anual Permitida (RAP), nome dado à remuneração pela prestação do serviço de transmissão, será reajustada anualmente no mês de julho e revisada a cada 05 anos. Além dos critérios para reajuste e revisão da receita, previstos em contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece em regulamentação específica as regras e metodologia para cálculo dessa revisão.

1.1.2.2. Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL

Em 19 de dezembro de 2002, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL para Transmissão de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão da LT 230kV UPME x Pelotas 3 estabelece:

- I. a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da concessão;
- II. quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classes de usuários das redes de transmissão);
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. indenização ao final do contrato de concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da entrada em operação das instalações de transmissão, objeto do contrato, podendo ser renovado por igual período, desde que requerida pela Companhia até 36 meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de julho e revisadas nos casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, quando comprovados seus impactos. Os critérios e as metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em regulamentação específica.

1.1.2.3 - Contrato de Concessão Nº 4/2021-ANEEL

A CEEE-T sagrou-se vencedora do Lote 06 do Leilão de Transmissão Nº 001/2020 e assinou o Contrato de Concessão Nº 4/2021-ANEEL em 31 de março de 2021. Em síntese, o objeto deste Contrato é a construção, operação e manutenção da Subestação 230/138 kV Cachoeirinha 3, incluindo obras de seccionamento de linhas de transmissão 230 kV e 138 kV. O prazo estabelecido para energização é até 30 de setembro de 2024 e a RAP de R\$ 9.234.372,00 será auferida a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações.

1.2 Desestatização

Em 04 de julho de 2019, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a Lei nº 15.298/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul alienar o controle acionário da Companhia. No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul buscava reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações, ao lado de outras medidas, tinham o objetivo de ampliar receitas e era condicionante para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T (anteriormente denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT) foi assinado pelo Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 16 de agosto de 2019. O BNDES coordenou o projeto, que compreendeu os estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato de compra e venda de ações entre o setor público e a empresa vencedora. Além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização.

Em 31 de março de 2020, a Administração publicou Fato Relevante, informando aos acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, então controlador indireto da Companhia, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial, segregando os segmentos de geração e transmissão, em consonância com o Processo de Desestatização da CEEE GT.

Em 18 de fevereiro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a cisão parcial da Companhia Estadual de Transmissão e Geração de Energia Elétrica, com versão da parcela cindida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, mantendo somente as atividades relativas ao segmento de Transmissão.

No dia 08 de abril foi cumprida a condição suspensiva para a eficácia da cisão parcial, qual seja, a celebração com o Poder Concedente, do instrumento de formalização da transferência da concessão regulada pelo Contrato de Concessão nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G.

Em 12 de maio de 2021, a CEEE-Par aprovou a atualização do valor econômico mínimo da operação para a alienação do controle acionário da CEEE-T, em vista da alteração da participação societária da Controladora na Companhia. A referida alteração decorreu do exercício do direito de preferência de acionistas minoritários no âmbito da Cisão realizada, elevando a participação da CEEE-Par, que antes era de 66,06% do capital social, para 66,08%.

Ainda no contexto de execução do racional estabelecido para a desestatização, em 25 de junho de 2021 foi assinado o Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças “Instrumento”, firmado entre a CEEE-T e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020 (o qual regulamentou a transferência, ao Poder Executivo do Estado, de obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos até então vinculados à Companhia).

A realização da sessão pública do leilão de alienação do controle acionário da CEEE-T foi realizada em 16 de julho de 2021. A empresa CPFL – Comercialização de Energia Cone Sul, representada pela Itaú Corretora, propôs o melhor lance, no valor de R\$ 2.670 (2 bilhões seiscentos e setenta milhões), resultando em um ágio de 57,13% acima do valor mínimo estipulado, sagrando-se vencedora do leilão de desestatização da Companhia.

Em 27 de setembro de 2021, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), aprovou a aquisição do controle acionário da Companhia realizada por parte da CPFL Cone Sul. Logo na sequência, no dia 30 de setembro de 2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu previamente à transferência do controle acionário.

Em 14 de outubro de 2021, a CPFL Cone Sul assumiu o controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T. O ato aconteceu através da celebração do contrato de compra e venda de ações, firmado entre o Governado do Estado do Rio Grande do Sul e a CPFL Cone Sul. Ato contínuo à transferência do

controle, em 15 de outubro de 2021, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária, aprovando o novo Estatuto Social da Companhia, destituindo os membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal e elegendo a nova composição dos respectivos órgãos.

1.2.1 – Cisão

Em continuidade ao processo de desestatização, como medida preparatória à alienação, fez-se necessário a Cisão Parcial da CEEE-T com incorporação da parcela cindida inerente à atividade de Geração por uma nova sociedade, para prosseguimento da reorganização societária e efetiva conclusão do processo de desestatização das Companhias.

Neste contexto, foi criada em outubro de 2020 a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G), CNPJ 39.881.421/0001-04, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, Sala 723, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-G irá operar o contrato de concessão de geração de energia elétrica nº 025/2000, incorporado da parcela cindida da CEEE-T, inerente à atividade de Geração.

Preliminarmente, o relatório de proposição do modelo de cisão da CEEE-T foi produzido pelo BNDES e Consórcio Minuano Energia e teve como objetivo fundamentar, do ponto de vista econômico-financeiro e estratégico, a alocação dos acervos patrimoniais para constituir as parcelas cindida (Transmissão) e cindida (CEEE-G), empresas resultantes da Cisão Parcial da CEEE-T.

A Cisão Parcial justificou-se, pois permite a efetiva segregação das atividades de Transmissão das atividades de Geração, o que representa, para as companhias, diminuição de custos administrativos e operacionais, bem como uma estrutura de capital adequada para as atividades de Geração, que foram vertidas para a Incorporadora e a manutenção de uma estrutura de capital aderente para as atividades de Transmissão, que ficam na parcela cindida.

Adicionalmente, tendo em vista que a CEEE-T estava em um processo de desestatização por meio do qual a Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, então acionista controlador da Companhia e, por consequência, da Incorporadora, alienou a totalidade de sua participação acionária na Companhia e na Incorporadora, a Cisão Parcial com Incorporação também se justificou para fins de maximização do valor de mercado das empresas.

A Cisão Parcial com Incorporação foi realizada em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Companhia. A data-base das informações contábeis consideradas foi 30 de junho de 2020, considerando as informações contábeis auditadas da Companhia segregadas por Unidades de Negócio (Geração e Transmissão), em conformidade com a NBC TG 22 (R2). Todos os saldos patrimoniais vertidos para a CEEE-G tiveram suas movimentações consideradas até a data base de 31 de março de 2021, dando origem aos saldos do balanço de abertura em abril de 2021 e, consequentemente, reduzindo o patrimônio líquido da parcela cindida de transmissão neste mesmo período.

Em 18 de fevereiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) aprovou a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G) (“Incorporadora” e “Cisão Parcial”).

A eficácia da cisão estava condicionada, essencialmente, a celebração, com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do instrumento de transferência da concessão regulada pelo Contrato nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica –CEEE-G.

Em 08 de abril de 2021 foram preenchidas as condições precedentes, com a respectiva eficácia da cisão da Companhia CEEE-GT. Neste sentido, a partir desta data, a CEEE-G passou a operar de forma totalmente segregada, com a incorporação do acervo líquido cindido.

Ainda, no contexto da Cisão, o Conselho de Administração aprovou em 19 de maio de 2021 a celebração do Instrumento Particular de Obrigação de Indenização e Cooperação Recíprocas e Outras Avenças (“Contrato”)

entre a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G e a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T.

No âmbito da cisão perfectibilizada o Contrato estabelece a definição e segregação de litígios atuais da CEEE-T, com o detalhamento de responsabilidade entre as empresas CEEE-G e CEEE-T. Ainda, regulamenta a previsão de tratamento de litígios futuros ajuizados em face da CEEE-G e/ou da CEEE-T, conforme os critérios e classificações que seguem:

- (a) litígios trabalhistas, de acordo com a empresa à qual o funcionário ou ex-funcionário for vinculado;
- (b) litígios tributários, de acordo com o fato gerador aplicável;
- (c) litígios ambientais, de acordo com a titularidade de ativo após a cisão; e
- (d) outros litígios, de acordo com a legislação aplicável.

Os acionistas da CEEE-T não tiveram suas participações no capital social diluídas e a alteração na participação societária é consequência apenas do exercício do Direito de Recurso de alguns acionistas dissidentes em decorrência da Cisão, nos termos do artigo 137, III, alínea “a”, da Lei das S.A. Vide nota explicativa nº 27.1.

Sobre o acervo líquido cindido, destaca-se abaixo as principais movimentações ocorridas no âmbito destas demonstrações contábeis regulatórias:

Sobre o ativo total cindido constante no laudo de cisão, R\$ 978.636, destaca-se o grupo de imobilizado transferido à CEEE-G, que, em 31 de março de 2021, formavam o montante líquido de R\$ 300.188. Destaca-se também o grupo dos investimentos avaliados por equivalência patrimonial com o montante de R\$ 289.449. Já no passivo cindido, merecem destaque as obrigações com os encargos de P&D (R\$ 20.129), provisões para contingências judiciais (R\$ 284.144) e fornecedores (R\$ 16.020), que juntas formaram o saldo de R\$ 320.294.

Como resultado da transferência dos ativos e passivos cindidos em 31 de março de 2021 ocorreu uma diminuição do patrimônio líquido da parcela cindida de transmissão no montante de R\$ 599.797, estando distribuído em R\$ 584.289 na linha de Capital Social e de R\$ 15.508 em Outros Resultados Abrangentes.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador, estando em conformidade com as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa, podendo apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias versus regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas para melhor entendimento do leitor.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas apresentadas na nota explicativa nº 4 das Demonstrações Contábeis Societárias, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de dezembro de 2020. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os

saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução Normativa vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros está prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A outorgada, quando aplicável, agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização:

- a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização;
- b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização;
- c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e
- d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, quando aplicável, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à concessão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de concessionárias, geradores, consumidores livres ou permissionárias para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de transmissão de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. As receitas provenientes das prestações de serviços são registradas no momento em que os mesmos foram efetivamente prestados, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

3.1 Novo MCSE a partir de janeiro de 2022

A ANEEL, através do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio da Resolução Normativa nº 814, de 2018, substituída pela Resolução Normativa nº 933, de 2021,

decide: (i) revisar o MCSE, na dimensão procedimental; (ii) revogar a versão 2015 do MCSE, aprovada pela Resolução Normativa nº 605, de 2014, substituída pela Resolução Normativa nº 933/2021; e aprovar a versão 2022 do MCSE, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

As principais alterações são:

- a) Consideração do CPC 06 (R2) Arrendamentos: a aplicação deste CPC deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica;
- b) Alteração da Instrução Contábil 6.3.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa: basicamente em função da consideração do CPC 48 nas demonstrações financeiras regulatórias;
- c) Alteração da Instrução Contábil 6.3.6.1 Desativações: basicamente criando contas com detalhes como a segregação em alienação e desativação e bens reversíveis e não reversíveis;
- d) Alteração da Instrução Contábil 6.3.22 Aspectos socioambientais: basicamente regras para imobilizar ou despesar os gastos;
- e) Alteração da Instrução Contábil 6.3.26 Base de Cálculo das Obrigações Legais de Investimento em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE: basicamente criação de contas;

Com base em avaliação preliminar, a Administração acredita que a aplicação dessas alterações não terá um efeito relevante sobre as divulgações e montantes reconhecidos em suas demonstrações financeiras regulatórias.

4. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Composição das Contas a Receber:

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES					TOTAL 2021	TOTAL 2020
	CORRENTE A VENCER	CORRENTE VENCIDA			Provisão para Devedores Duvidosos		
		Até 60 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias			
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	22.255
Encargos de Uso da Rede Elétrica	101.371	71	480	3.401	(3.952)	101.371	116.813
Energia de Curto Prazo - CCEE	-	-	-	-	-	-	9.839
Diversos	(2.171)	-	-	-	-	(2.171)	394
TOTAL	99.200	71	480	3.401	(3.952)	99.200	149.302

Os saldos de R\$ 99.200 (R\$ 149.302 em 31 de dezembro de 2020) referem-se aos valores a receber de concessionárias, permissionárias e consumidores livres referente ao uso do sistema de transmissão faturados através dos Avisos de Crédito (AVC's), com valores autorizados pelas Resoluções Homologatórias das RAPs, e pelos faturamentos dos contratos de conexão firmados com os Acessantes ao sistema.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 3.952 (R\$4.108 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à provisão de recebíveis relativos a valores de concessionárias, permissionárias diversas e consumidores livres vencidos há mais de 90 dias.

5. IMOBILIZADO

5.1. A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Outros (D)	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas (A)+(B)+(C)+(D)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020
Geração										
Terrenos	20.722	-	-	-	20.722	-	(20.722)	-	-	20.722
Reservatório, barragens e adutoras	428.180	-	-	-	428.180	-	(428.180)	-	-	56.844
Edificações, obras civis e benfeitorias	52.099	-	-	-	52.099	-	(52.099)	2	2	4.311
Máquinas e Equipamentos	389.375	-	(223)	(3)	389.149	-	(389.375)	-	-	122.048
Veículos	1.542	-	-	(236)	1.306	-	(1.542)	-	-	18
Móveis e Utensílios	928	-	(19)	-	909	-	(928)	-	-	83
Transmissão										
Terrenos	32.781	-	(1.551)	2	-	31.232	(1.549)	-	31.232	32.781
Edificações, obras civis e benfeitorias	150.592	-	(10.988)	124	-	139.728	(10.864)	(121.592)	18.136	21.368
Máquinas e Equipamentos	4.753.781	4.722	(54.151)	65.895	-	4.770.247	11.744	(3.241.035)	1.529.212	1.584.052
Veículos	7.685	-	-	-	-	7.685	-	(7.483)	202	443
Móveis e Utensílios	2.126	-	(12)	(1)	-	2.113	(13)	(1.944)	169	205
Administração										
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.828	449	-	-	-	1.379	-	(424)	955	1.379
Máquinas e Equipamentos	9.592	56	-	-	-	9.536	-	(6.369)	3.167	4.199
Veículos	4.853	156	-	-	-	5.009	-	(5.009)	-	-
Móveis e Utensílios	1.207	4	-	-	-	1.203	-	(1.051)	152	171
Não Vinculados										
Terrenos	287.346	-	(287.711)	365	-	0	(287.346)	-	-	287.346
Edificações	19.763	-	(20.728)	965	-	0	(19.763)	(22)	22	6.189
Máquinas	2.576	-	(18)	-	-	2.558	(18)	(2.553)	5	84
Veículos	112	-	-	-	-	112	-	(112)	-	-
Móveis e Utensílios	3.647	-	-	-	-	3.647	-	(3.586)	61	68
(-)Prov p/ajuste ao valor de recup de ativos	(711.938)	13.216	(1)	-	9.572	(689.152)	(1)	481.349	207.803	(230.589)
Total do Ativo Imobilizado em Serviço	5.458.796	17.585	(375.402)	67.111	882.794	4.285.297	1.200.657	(2.909.827)	1.375.469	1.911.721
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil										
Geração										
Máquinas e Equipamentos	20.058	420	-	-	(19.145)	494	(420)	-	494	20.058
Outros	9.090	778	-	(0)	(10.066)	198	778	-	198	9.090
Transmissão										
Máquinas e Equipamentos	77.946	84.693	-	(63.837)	-	98.802	20.856	-	98.802	77.946
Outros	54.890	26.451	(6.368)	(2.355)	-	72.618	30.464	-	72.618	54.890
Administração										
Máquinas e Equipamentos	1.259	1.646	-	-	-	2.905	1.646	-	2.905	1.259
Outros	551	-	-	-	-	551	-	-	551	551
Total do Ativo Imobilizado em Curso	163.794	113.148	(6.368)	(66.192)	(29.211)	175.172	53.324	-	175.172	163.794
Total do Ativo Imobilizado	5.622.590	130.733	(381.770)	919	(912.004)	4.460.469	(1.147.333)	(2.909.827)	1.550.641	2.075.515

A Concessionária que os efeitos da cisão mencionados na nota explicativa 1.2.1, no que tange aos reflexos no grupo de imobilizado, estão distribuídos na coluna de outros.

Ativo Imobilizado - R\$ Mil	2021			2020	
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço					
Geração	3,14%				
Custo histórico (voc)		-	-	-	200.277
Correção monetária especial (CME)		-	-	-	3.747
Transmissão	2,95%				
Custo histórico		2.225.435	(1.140.996)	1.084.439	1.088.283
Correção monetária especial		398.528	(387.491)	11.037	15.516
Reavaliação		2.327.040	(1.843.552)	483.489	535.050
Administração	11,01%				
Custo histórico		16.702	(12.426)	4.275	5.751
Correção monetária especial		426	(426)	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	3,31%				
Custo histórico		6.316	(6.287)	29	293.687
(-) Prov p/ajuste ao valor de recup de ativos		(391.860)	184.058	(207.802)	(230.590)
Total do Ativo Imobilizado em Serviço		4.582.588	(3.207.119)	1.375.469	1.911.721
Em curso					
Geração		294	-	294	29.148
Transmissão		171.421	-	171.421	132.836
Administração		3.456	-	3.456	1.810
Total do Ativo Imobilizado em Curso		175.172	-	175.172	163.794
Total do Ativo Imobilizado		4.757.760	(3.207.119)	1.550.641	2.075.515

5.2. A composição do intangível é como segue:

Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Transferências (C)	Outros (D)	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas (A)+(B)+(C)+(D)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020
Geração									
Softwares	1.053	-	-	(1.053)	-	-	-	-	192
Transmissão									
Serviços	81.913	-	521	-	82.434	521	(0)	82.434	81.913
Softwares	1.922	-	-	-	1.922	-	(1.838)	84	236
Administração									
Softwares	44.557	-	-	-	44.557	-	(29.550)	15.007	23.036
Não Vinculados									
Intangíveis.....	58	-	-	-	58	-	(58)	0	8
(-) Ajuste pelo valor da renovação	(14.906)	-	-	-	(14.906)	-	8	(14.898)	(14.898)
Total do Intangível em Serviço	114.597	-	521	- 1.053	114.065	521	- 31.437	82.627	90.487
Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Transferências (C)	Outros (D)	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas (A)+(B)+(C)+(D)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020
Geração									
Softwares	419	-	-	(437)	(18)	-	-	(18)	419
Transmissão									
Serviços	19	524	(521)	-	22	3	-	22	19
Outros	1.852	71	-	-	1.923	71	-	1.923	1.852
Administração									
Softwares	832	1.175	-	-	2.007	1.175	-	2.007	832
Total do Intangível em Curso	3.122	1.770	-	521 - 437	3.934	1.249	-	3.934	3.122
Total do Intangível	117.719	1.770	-	- 1.490	117.998	1.769	- 31.437	86.561	93.609

Ativo Intangível - R\$ Mil	2021			2020	
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço					
Geração	20,00%				
Custo histórico (voc)		-	-	-	192
Transmissão	19,85%				
Custo histórico		44.662	(1.839)	42.824	42.455
Correção monetária especial		4.546	-	4.546	4.546
Reavaliação		35.148	-	35.148	35.148
Administração	20,00%				
Custo histórico		44.557	(29.549)	15.008	23.036
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	20,00%				
Custo histórico		58	(58)	-	8
(-) Prov p/ajuste ao valor de recup de ativos		(14.906)	8	(14.898)	(14.898)
Total do Intangível em Serviço		114.065	(31.438)	82.627	90.487
Em curso					
Geração		-	-	-	419
Transmissão		1.927	-	1.927	1.871
ADM		2.006	-	2.006	832
Total do Intangível em Curso		3.933	-	3.933	3.122
Total do Intangível		117.999	(31.438)	86.561	93.609

5.3. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, está assim disposta:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material/ Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Outros Gastos	Total
Terrenos	7.300	-	-	2	7.302
Reservatórios, Barragens e Aduadoras	9	4	-	-	12
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	666	6	570	1.242
Máquinas e Equipamentos	18.782	54.167	1.524	16.103	90.576
Móveis e Utensílios	-	-	-	19	19
A Ratear	-	-	(478)	(78)	(556)
Desenvolvimento de Projetos	-	-	-	1.672	1.672
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	-	-	-	-	-
Material em Depósito	17.849	-	-	(1.805)	16.045
Compras em Andamento	-	-	-	-	-
Adiantamento a Fornecedores	-	-	-	(3.163)	(3.163)
Total das Adições	43.940	54.836	1.052	13.320	113.148

5.4. Taxas Anuais de Depreciação:

	Taxas anuais de depreciação %
Geração	
Reservatório, Barragem e Adutora	2
Turbina Hidráulica	2,5
Comporta	3,33
Gerador	3,33
Edificação	3,33
Painel, Mesa de Comando e Cubículo	3,57
Transformador de Força	2,86
Transmissão	
Estrutura (Poste, Torre)	2,7
Condutor	2,7
Transformador de Força	2,86
Estrutura Suporte de Equipamento e de Ba	3,13
Disjuntor	3,03
Painel, Mesa de Comando e Cubículo	3,57
Sistema de Aterramento	3,03
Chave	3,33
Transformador de Medida	3,33
Transformador de Força	2,86
Administração central	
Software	20
Equipamento Geral De Informática	16,67
Veículos	14,29
Equipamento Geral	6,25

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados considerando a vida útil regulatória dos bens, está estabelecida pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 674, de 11 de agosto de 2015. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos bens.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

5.5. As doze principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Consolidado		
Descrição do bem		em R\$ mil
1. ESTRUTURA (POSTE, TORRE)		12.397
2. CONDUTOR		10.308
3. SUBESTAÇÃO SF 6		7.060
4. SISTEMA DE PROTEÇÃO, MEDIÇÃO E AUTOMAÇÃO		6.734
5. TRANSFORMADOR DE FORÇA		5.452
6. TRANSFORMADOR DE MEDIDA		5.276
7. CHAVE		2.546
8. TERRENO		2.505
9. DISJUNTOR		2.348
10. SISTEMA DE ATERRAMENTO		2.098
11. ESTRUTURA SUPORTE DE EQUIPAMENTO E DE BARRAMENTO		1.613
12. BARRAMENTO		1.521

5.6. As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	em R\$ mil
1. TERRENO	(311.814)
2. RESERVATÓRIO, BARRAGEM E ADUTORA	(50.396)
3. GERADOR	(36.990)
4. TURBINA HIDRÁULICA	(24.192)
5. PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBÍCULO	(20.530)
6. EDIFICAÇÃO	(12.773)
7. TRANSFORMADOR DE FORÇA	(12.407)
8. SISTEMA DE PROTEÇÃO, MEDIÇÃO E AUTOMAÇÃO	(8.517)
9. CONDUTO FORÇADO	(5.227)
10. SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO, DE ÓLEO DE REGULAÇÃO E DE ÓLEO ISOLANTE	(4.331)

As baixas realizadas no período guardam relação com o acervo cindido para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, parcela cindida originada pelo processo de cisão parcial da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, ocorrido no mês de abril de 2021 e aprovado em 18 de fevereiro de 2021 na Assembleia Geral Extraordinária da CEEE-GT.

A eficácia da cisão estava condicionada, essencialmente, a celebração, com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do instrumento de transferência da concessão regulada pelo Contrato nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, o que ocorreu em 07 de abril de 2021 por meio do 3º Aditivo ao Contrato de Concessão nº 025/2000.

6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

ABERTURA DO ENDIVIDAMENTO - R\$ Mil

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de Curto Prazo	Principal de Curto Prazo	Principal e Juros LP	Saldo Total	Adimplente	Data Captação Repactuação	Tipo de Garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Vencimento Final	Sistemática Amortização
Financ.Emprést. Moeda Estrangeira	4.953	644.411	-	649.364							
Ag. Francesa de Desenvolvimento - AFD	4.953	253.577	-	258.530	Sim	21/12/2012	Aval/Fiança	US\$	4,59%	31/07/2022	SAC
Bc. Interamericano Desenvolvimento - BID	-	390.834	-	390.834	Sim	28/12/2012	Aval/Fiança	US\$	2,93	15/06/2022	SAC
Financ.Emprést. Moeda Nacional	-	6.724	23.591	30.315							
BNDES	-	6.724	23.591	30.315	Sim	18/03/2013	Outras	TJLP	3,05%	15/01/2029	SAC
Dívidas com Fundo de Pensão	-	102.178	706.184	808.362							
Benefício Pós Emprego	-	94.869	646.419	741.288	-	-	-	-	-	-	-
Fundação ELETROCEEE	-	7.309	59.765	67.074	-	09/02/2012	Outras	INPC	6,63%	31/05/2031	SAC

6.1 Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

Em 28 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 2813/OC-BR entre a CEEE-T e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência da CEEE-T). O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$ 88.656, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 18 de fevereiro de 2013, no valor de US\$ 2.567.

Em 21 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1043, entre a CEEE-T e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no montante de US\$ 59.104. A liberação da primeira parcela de desembolso foi recebida em 27 de março de 2013, no valor de US\$ 20.024.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 28 de dezembro de 2012 e 21 de dezembro de 2012, assim, respectivamente.

Ao longo de 2017, foi liberado o valor de US\$ 27.500, que corresponde a R\$ 87.305, referentes ao contrato BID, e US\$ 8.500, que corresponde a R\$ 28.076, referentes ao contrato AFD. Em junho de 2018, ocorreu a última liberação de R\$ 110.175, referente ao contrato BID.

Em novembro de 2019, a Companhia apresentou a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos do BID, e, em dezembro de 2019, a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos da AFD.

Entre os anos de 2012 a 2018 a CEEE-T internalizou 14 parcelas, perfazendo o total de U\$ 147.760 ou R\$ 461.187, referente aos empréstimos do BID e da AFD. Essas dívidas estão vinculadas ao dólar e foram internalizadas sem qualquer mecanismo de proteção cambial.

Com a alteração do controle acionário da Companhia, conforme consta no item 5.51.3 do Edital de Privatização, a liquidação dos contratos de empréstimos e financiamentos com o BID e AFD ocorrerá no período de 12 meses. Os prazos finais de liquidação são junho de 2022 para o BID e julho de 2022 para a AFD. Neste cenário, os saldos dos empréstimos foram reclassificados para o Passivo Circulante na apresentação destas demonstrações contábeis.

6.2 BNDES

Em 27 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 12.2.1391.1, entre a CEEE-T e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT, por meio da ampliação e da modernização de 25 subestações, linhas de transmissão e da modernização dos Sistemas de Comunicação da CEEE-T em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

O contrato original abriu um crédito de até R\$ 236,34 milhões, em três subcréditos (Subcrédito A – investimento em obras de transmissão; Subcrédito B – máquinas e equipamentos com código FINAME; Subcrédito C – a ser aplicado em projetos sociais). O 3º Termo Aditivo reduziu o valor total para R\$ 71,8 milhões, mantendo os três subcréditos. A CEEE-T recebeu em tranches o montante de R\$ 69,2 milhões.

O recurso era destinado aos investimentos da Companhia. Já o valor do crédito foi vinculado à relação de obras apresentadas e aprovadas pelo Banco para a tomada do financiamento, num total de 15 obras, relacionadas no 3º Termo Aditivo.

O contrato de empréstimo com o BNDES tem como garantia a Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominados Notas do Tesouro Nacional – Série B. A cedente (CEEE-T) cede fiduciariamente em favor do credor (BNDES) títulos públicos federais de sua propriedade, em valor equivalente a 130% do valor concedido por meio do saldo devedor do Contrato de Financiamento.

6.3. Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Principal Curto Prazo	Principal e Juros LP	Saldo Total
Ativos Financeiros	1.037.224	7	1.037.231
Caixa e Aplicações Financeiras	850.044	7	850.051
Saldo Final de Caixa - Conta 1101	840	-	840
Títulos do Governo	108.121	-	108.121
Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest.	741.083	7	741.090
Empréstimos	187.180	-	187.180

6.4. Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO E DÍVIDA LÍQUIDA					
RESUMO	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total 2021	Total 2020
Dívida Bruta	4.953	790.047	733.612	1.528.612	2.274.282
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	4.953	644.410	-	649.363	643.486
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	6.724	23.591	30.315	37.044
Fundo de Pensão	-	102.178	706.184	808.362	1.508.750
Intrasetoriais	-	36.735	3.837	40.572	85.002
(-) Ativos Financeiros	-	(929.103)	(7)	(929.110)	(906.276)
Alta Liquidez	-	(840)	-	(840)	(14.769)
Demais Aplicações Financeiras	-	(741.083)	(7)	(741.090)	(578.491)
Empréstimos	-	(187.180)	-	(187.180)	(313.016)
Dívida Líquida	4.953	(139.056)	733.605	599.502	1.368.006

7. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensões, administrados pela Fundação Família Previdência, para seus empregados e ex-empregados, denominados CEEEPREV e Plano Único, esse último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação, por decisão judicial de complementação de benefícios à ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada (CTP). Até o mês de junho/2021, a Companhia era responsável pelo pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos. O Decreto Estadual nº 55.622, de 04 de dezembro de 2020, regulamentou a transferência ao Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul as obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos vinculados à Companhia, obrigação esta que foi transferida para o Estado do Rio Grande do Sul antes do processo de privatização da Companhia.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA	
		31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE			
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	7.1	316	290
Contribuição Patrocinadora - Plano Único.....	7.3	3.165	4.866
Provisão Plano Único	7.3	22.169	30.068
Contrato 1254/95 - CEEEPREV	7.2	3.781	3.374
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV.....	7.2	7.133	6.051
Provisão Plano CEEEPREV	7.2	62.086	57.705
Contrato 1254/95 - Plano Único	7.3	3.528	3.148
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	7.4	-	42.300
		<u>102.178</u>	<u>147.802</u>
NÃO CIRCULANTE			
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	7.1	3.541	3.869
Provisão Plano Único	7.3	241.597	183.282
Contrato 1254/95 - Plano Único	7.1	28.846	29.127
Provisão Plano CEEEPREV	7.2	401.281	918.404
Contrato 1254/95 - CEEEPREV	7.2	30.919	31.220
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	7.4	-	195.046
		<u>706.184</u>	<u>1.360.948</u>
Total		<u>808.362</u>	<u>1.508.750</u>

7.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997, a Companhia era responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação Família Previdência e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado era definitivamente aposentado pela Fundação. Atualmente, recebem o complemento de verbas que não entraram no cálculo do INSS, sendo a empresa condenada pela justiça ao pagamento de forma vitalícia. Para isso, a Companhia provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

7.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados. Sendo assim, o Plano CEEEPREV contém uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido.

Em 2014 foi instaurado litígio judicial (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400) relacionado as contribuições não paritárias, ajuizado pela Fundação Família Previdência (Antiga Fundação ELETROCEEE) em face da PREVIC, em razão da Portaria do órgão regulador que exigiu a apresentação de solução definitiva sobre os artigos do Regulamento do Plano de Benefícios que tratam da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam os benefícios, que se encontram irregulares perante a legislação aplicável.

Isto porque o Plano de Benefícios da CEEEPREV previa responsabilidade exclusiva da patrocinadora perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial, o que, segundo a PREVIC, e entendimento corroborado pela Administração da Companhia, viola as previsões da Lei Complementar nº 108/2001. O resultado em 1ª e 2ª instância foi desfavorável à Fundação e favorável à Companhia, não havendo efeito suspensivo sobre os recursos pendentes.

A segunda demanda judicial (Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001) de 2019 foi ajuizada pela CEEE-GT (antes da cisão entre os segmentos Geração e Transmissão), cujo objetivo é o reconhecimento da nulidade das cláusulas do Plano de Benefícios CEEEPREV, a fim de tornar nula a responsabilidade exclusiva das patrocinadoras perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial.

Em 14 de outubro 2021, a sentença foi julgada parcialmente procedente, determinando a nulidade das cláusulas do Plano de benefícios que não aplicam a paridade contributiva. Após sentença de 1º grau, o processo encontra-se em 2ª instância aguardando julgamento da apelação interposta pelas partes, os assessores jurídicos avaliam a chance de êxito como possível com viés de provável.

Considerando os fundamentos jurídicos, corroborados pelas recentes decisões dos tribunais, nos processos que tratam detalhadamente a matéria, a Companhia, na qualidade de patrocinadora do Plano CEEEPREV, entende que a partir da nova decisão judicial, a melhor estimativa para mensuração desse passivo é utilizar o risk sharing como redutor do passivo atuarial.

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo do Plano CEEEPREV foi reconhecido na proporção paritária, apresentando uma redução de R\$ 412.896 sobre o valor líquido do passivo de benefício definido anteriormente registrado, chegando a um saldo de R\$ 498.066. A contrapartida da redução do passivo foi registrada contra outros resultados abrangentes. Considerando os fundamentos jurídicos, corroborados pelas recentes decisões dos tribunais, nos processos que tratam detalhadamente a matéria, a Companhia, na qualidade de patrocinadora do Plano CEEEPREV, entende que a melhor estimativa para mensuração desse passivo é utilizar o risk sharing como redutor do passivo atuarial.

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo do Plano CEEEPREV foi reconhecido na proporção paritária, apresentando uma redução de R\$ 412.896 sobre o valor líquido do passivo de benefício definido anteriormente registrado, chegando a um saldo de R\$ 498.066.

7.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

O Regulamento do Plano Único estabelece que eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável. A Resolução CNPC nº 30 de 30/10/2018 (artigo 14º) estabelece que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos e quais atribuíveis ao patrocinador, observada a proporção contributiva das contribuições normais no período em que se deu a constituição da reserva especial (no caso de superávit), e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado (no caso de déficit). Sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar), a Companhia como patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit, ou seja, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária.

7.4. Provisão para Complementação Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/1956 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados, remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia por força da Lei Estadual nº 4.136/1961.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento que os servidores da ativa possuíam. Este percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já fora revisado com mais 30% de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação ao que percebiam os ativos, por imposição da Lei Estadual nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária, sendo um compromisso previdenciário pós-emprego de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral destes proventos.

No início do exercício de 2012, a Companhia obteve o direito de receber da União 1,2 bilhões pelo pagamento dessas obrigações, sendo que o recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar – CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2.

No final do exercício de 2014, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, uma nova ação (Processo Judicial nº 0002230-10.2015.4.01.3400), de natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório, requerendo a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença.

No âmbito do processo de desestatização da Companhia, através do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças, firmado entre a CEEE-T e o Estado do Rio Grande do Sul na data de 21/05/2021, foram transferidos o montante de R\$ 202.553 de Passivos relativos aos pagamentos de Ex-Autárquicos em contrapartida à transferência de ativos não vinculados à Concessão, passando, a partir de então, as obrigações inerentes a esta classe ser de responsabilidade do Estado.

7.5. Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas atuariais e hipóteses econômicas adotadas são as requeridas pelos padrões do Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1) e foram as seguintes:

	Plano Único		CTP		CEEEPREV	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial:	10,38% a.a.	6,45% a.a.	10,36% a.a.	6,39 a.a.	10,38% a.a.	6,45% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano:	5,09% a.a.	3,03% a.a.	5,07% a.a.	2,97% a.a.	5,09% a.a.	3,36% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários:	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios:	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo (base para taxas nominais acima):	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.	5,03% a.a.	3,32% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral:	AT-2000 por sexo	AT-2000 male	AT-83 IAM Male	UP-94 male	BR-EMSsb-2015 MF (***)	BR-EMSsb v. 2015 male
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	Light fraca	Light-Média	N/A	N/A	Light fraca	Light-Média
Taxa de rotatividade esperada:	Nula	Nula	N/A	N/A	Nula	Nula
Probabilidade de ingresso na aposentadoria:	Ao preencher as carências regulamentares	1 ano após preencher as carências regulamentares	N/A	N/A	Ao preencher as carências regulamentares	2 anos após preencher as carências regulamentares

Quanto às taxas de desconto, a Companhia observa os princípios estabelecidos na Deliberação CVM nº 695/2012. Assim, são consideradas as taxas de juros dos títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) que tenham vencimentos próximos dos prazos dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes ativos e assistidos do cada plano ou compromisso.

A taxa esperada do retorno dos ativos do plano foi considerada a mesma taxa de desconto atuarial, conforme as novas regras reconhecidas pelo Pronunciamento CPC nº 33 (R1).

7.6. Resultado da Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego relativa aos planos e compromissos da Companhia, foi realizada por consultoria atuarial, apresentando os seguintes resultados:

	31/12/2021				
	CPFL Transmissão				
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	1.247.743	3.857	-	1.901.248	3.152.848
Valor justo dos ativos do plano	(951.603)	-	-	(1.403.182)	(2.354.785)
Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos	296.140	3.857	-	498.066	798.063
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo (<i>asset ceiling</i>)	-	-	-	-	-
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço	296.140	3.857	-	498.066	798.063

	31/12/2020				
	CPFL Transmissão				
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	1.554.790	4.159	237.346	2.518.425	4.314.720
Valor justo dos ativos do plano	(1.063.540)	-	-	(1.507.722)	(2.571.262)
Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos	491.250	4.159	237.346	1.010.703	1.743.458
Efeito risk sharing	(245.625)	-	-	-	(245.625)
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço	245.625	4.159	237.346	1.010.703	1.497.833

	CPFL Transmissão				
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2019	1.518.976	3.093	254.064	2.453.277	4.229.410
Combinação de negócios	-	-	-	-	-
Custo do serviço corrente bruto	(480)	-	-	6.024	5.544
Juros sobre obrigação atuarial	95.291	203	14.224	164.529	274.247
Contribuições de participantes vertidas no exercício	2.651	-	-	1.564	4.215
Perda (ganho) atuarial: efeito de alteração de premissas demográficas	50.102	-	-	89.254	139.356
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	12.823	1.153	11.359	(37.183)	(11.848)
Benefícios pagos no ano	(124.573)	(290)	(42.301)	(159.040)	(326.204)
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2020	1.554.790	4.159	237.346	2.518.425	4.314.720
Efeito risk sharing no início do exercício	(238.744)	-	-	-	(238.744)
Efeito Cisão GT	(43.558)	-	-	(14.504)	(58.062)
Custo do serviço corrente bruto	(446)	-	-	6.768	6.322
Juros sobre obrigação atuarial	44.603	256	5.961	164.478	215.298
Contribuições de participantes vertidas no exercício	14.003	-	-	997	15.000
Perda (ganho) atuarial: efeito de alteração de premissas demográficas	87.038	199	-	137.667	224.904
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	229.916	(449)	-	(340.801)	(111.334)
Ganho perda atuarial - Ex-autárquico	-	-	(21.345)	-	(21.345)
Efeito risk sharing no final do exercício	(257.756)	-	-	(412.896)	(670.652)
Benefícios pagos no ano	(142.103)	(308)	(19.409)	(158.886)	(320.706)
Baixa por desestização Ex-autárquico	-	-	(202.553)	-	(202.553)
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2021	1.247.743	3.857	-	1.901.248	3.152.848

Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2019

Rendimento esperado no exercício	(72.702)
Contribuições de participantes vertidas no exercício	(2.651)
Contribuições de patrocinadoras	(30.068)
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	74.186
Benefícios pagos no exercício	124.573

Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2020

Efeito Cisão GT	29.796
Rendimento esperado no exercício	(30.240)
Contribuições de participantes vertidas no exercício	(14.003)
Contribuições de patrocinadoras	(22.574)
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	6.855
Benefícios pagos no exercício	142.103

Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2021

CPFL Transmissão

	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2019	(1.156.878)	-	-	(1.609.923)	(2.766.801)
Rendimento esperado no exercício	(72.702)	-	-	(107.771)	(180.473)
Contribuições de participantes vertidas no exercício	(2.651)	-	-	(1.564)	(4.215)
Contribuições de patrocinadoras	(30.068)	(290)	(42.301)	(56.882)	(129.541)
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	74.186	-	-	109.378	183.564
Benefícios pagos no exercício	124.573	290	42.301	159.040	326.204
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2020	(1.063.540)	-	-	(1.507.722)	(2.571.262)
Efeito Cisão GT	29.796	-	-	8.683	38.479
Rendimento esperado no exercício	(30.240)	-	-	(98.218)	(128.458)
Contribuições de participantes vertidas no exercício	(14.003)	-	-	(997)	(15.000)
Contribuições de patrocinadoras	(22.574)	(308)	(19.409)	(59.402)	(101.693)
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	6.855	-	-	95.588	102.443
Benefícios pagos no exercício	142.103	308	19.409	158.886	320.706
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2021	(951.603)	-	-	(1.403.182)	(2.354.785)

CPFL Transmissão

Passivo atuarial líquido em 31/12/2020

Efeito Cisão GT	(6.881)
Despesas (receitas) reconhecidas na demonstração do resultado	13.917
Contribuições da patrocinadora vertidas do exercício	(22.574)
Perda (ganho) atuarial: efeito da alteração de premissas demográficas	87.038
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	229.916
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	6.855
Ganho perda atuarial - Ex-autárquico	-
Baixa por desestização Ex-autárquico	-
Efeito risk sharing	(257.756)

Passivo atuarial líquido em 31/12/2021

Outras contribuições

Total passivo

	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Passivo atuarial líquido em 31/12/2020	245.625	4.159	237.346	1.010.703	1.497.833
Efeito Cisão GT	(6.881)	-	-	(5.821)	(12.702)
Despesas (receitas) reconhecidas na demonstração do resultado	13.917	256	5.961	73.028	93.162
Contribuições da patrocinadora vertidas do exercício	(22.574)	(308)	(19.409)	(59.402)	(101.693)
Perda (ganho) atuarial: efeito da alteração de premissas demográficas	87.038	199	-	137.667	224.904
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	229.916	(449)	-	(340.801)	(111.334)
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	6.855	-	-	95.588	102.443
Ganho perda atuarial - Ex-autárquico	-	-	(21.345)	-	(21.345)
Baixa por desestização Ex-autárquico	-	-	(202.553)	-	(202.553)
Efeito risk sharing	(257.756)	-	-	(412.896)	(670.652)
Passivo atuarial líquido em 31/12/2021	296.140	3.857	-	498.066	798.063
Outras contribuições	3.165	-	-	7.133	10.298
Total passivo	299.305	3.857	-	505.199	808.361

Circulante

Não Circulante

Circulante	28.862	316	-	73.000	102.178
Não Circulante	270.443	3.541	-	432.200	706.184

	CPFL Transmissão				Total
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	
Passivo atuarial líquido em 31/12/2019	181.049	3.093	254.064	843.353	1.281.559
Despesas (receitas) reconhecidas na demonstração do resultado	10.815	203	14.224	62.782	88.024
Contribuições da patrocinadora vertidas do exercício	(30.068)	(290)	(42.301)	(56.882)	(129.541)
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	46.737	1.153	11.359	52.071	111.320
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	37.093	-	-	109.378	146.471
Passivo atuarial líquido em 31/12/2020	245.625	4.159	237.346	1.010.703	1.497.833
Outras contribuições	4.866	-	-	6.051	10.917
Total passivo	250.491	4.159	237.346	1.016.754	1.508.750
Circulante	38.082	290	42.301	67.130	147.803
Não circulante	212.409	3.869	195.045	949.624	1.360.947

	2022 estimadas				Total
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	
Custo do serviço	(15.067)	-	-	(406)	(15.473)
Juros sobre obrigações atuariais	148.658	383	-	240.208	389.249
Rendimento esperado dos ativos do plano	(93.117)	-	-	(148.788)	(241.905)
Total da despesa (receita)	40.474	383	-	91.014	131.871

	2021 realizadas				Total
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	
Custo do serviço	(446)	-	-	6.768	6.322
Juros sobre obrigações atuariais	44.603	256	5.961	164.478	215.298
Rendimento esperado dos ativos do plano	(30.240)	-	-	(98.218)	(128.458)
Total da despesa (receita)	13.917	256	5.961	73.028	93.162

	2020 realizadas				Total
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	
Custo do serviço	(480)	-	-	6.024	5.544
Juros sobre obrigações atuariais	47.646	203	14.224	164.529	226.602
Rendimento esperado dos ativos do plano	(36.351)	-	-	(107.771)	(144.122)
Total da despesa (receita)	10.815	203	14.224	62.782	88.024

7.6. Resultado da Avaliação Atuarial (continuação)

CATEGORIAS DOS ATIVOS DO PLANO	2021	
	Plano Único	CEEEPREV BD
Realizável – Gestão Previdencial	6,67%	3,29%
Realizável – Gestão Administrativa	1,71%	4,08%
Títulos Públicos	57,55%	55,08%
Créditos Privados e Depósitos	4,54%	3,70%
Renda Variável	-	5,90%
Ações	5,06%	-
Fundos de Investimentos	21,69%	23,33%
Investimentos Imobiliários	0,57%	0,43%
Empréstimos e Financiamentos	2,22%	4,19%
Total em percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%

	Meta para 2022	
	Plano Único	CEEEPREV BD
Renda Fixa	57%	48%
Renda variável	26%	31%
Imóveis	2%	5%
Empréstimos e financiamentos	2%	4%
Investimentos estruturados	6%	7%
Investimentos no exterior	7%	8%
	100,00%	100,00%

*Informações extraídas das políticas de investimentos da Fundação Família Previdência

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IRPJ/CSLL sobre Prejuízo e Base Negativa	-	57.732
IRPJ/CSLL sobre Demais Provisionamentos	151.573	184.744
	151.573	242.476
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Variação do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	22.264	24.769
ATIVO NÃO CIRCULANTE LÍQUIDO	129.309	217.708

9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

9.1. Movimentação da provisão para contingências

	Movimentação da Provisão para Contingências					Total
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Ambientais	
(=) Saldo Final em 31 de Dezembro/2020	146.584	147.943	11.491	15.582	-	321.600
(+) Novos Ingressos	128.534	10.622	13.030	-	50	152.236
(-) Pagamentos	(26.058)	(2.681)	(5.511)	-	-	(34.250)
(-) Montantes Revertidos	(54.350)	(10.463)	(3.681)	-	(51)	(77.116)
(+) Atualização Monetária	14.412	24.137	1.437	1.625	1	41.613
(-) Ajustes pela Cisão	(37.175)	(155.964)	(2.619)	(17.207)	-	(212.965)
(=) Saldo Final em 31 de Dezembro/2021	171.949	13.595	14.147	-	-	199.690

A Concessionária esclarece que, do montante de R\$ 128.534, relacionados aos novos ingressos, destaca-se o valor de R\$ 54.707 milhões vinculado às novas provisões para valores de compensações ambientais relativos a eventos passados que representam classificação provável de desembolso futuro, e que são mensurados de forma confiável.

9.2. Composição dos processos de riscos prováveis

A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

	31/12/2021				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão	25.117	2.680	-	-	27.797
Passivo não circulante					
Saldo da provisão	146.832	10.914	14.147	-	171.893
Total geral	171.949	13.595	14.147	-	199.690
	31/12/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão	53.058	206	-	-	53.264
Passivo não circulante					
Saldo da provisão	93.526	147.737	11.491	15.582	268.336
Total geral	146.585	147.942	11.491	15.582	321.600

10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

	Depreciação Taxa	Custo Histórico	Reavaliação	Total
Em serviço				
Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido Pesquisa e Desenvolvimento	2,95%	(24.227) (195)	990 -	(23.237) (195)
Em curso				
Participação da União, Estados e Municípios				
Participação Financeira do Consumidor				
Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido		(56.290)	-	(56.290)
Total		(80.711)	990	(79.721)

	31/12/2020	Adição	31/12/2021
Em serviço			
Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido Pesquisa e Desenvolvimento	(24.283)	852	(23.431)
	(24.088)	852	(23.237)
	(195)	-	(195)
Em curso			
Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido	(184)	(56.106)	(56.290)
	(184)	(56.106)	(56.290)
Total	(24.467)	(55.254)	(79.721)

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. Capital Social

O Capital Social da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 981.342.763,72 (R\$ 1.565.632.410,68 em 31 de dezembro 2020), representado por 9.658.447 (9.661.257 em 31 de dezembro 2020) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 9.506.875 (9.507.970 em dezembro de 2020) ações ordinárias e 151.572 (153.287 em dezembro 2020) ações preferenciais, sem direito a voto, com a seguinte composição:

	CONTROLADORA						CONTROLADORA	
	31/12/2021						31/12/2020	
	Ordinárias		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR	-	-	-	-	-	-	6.381.908	66,06
CPFL CONE SUL.....	6.380.821	67,12	1.087	0,72	6.381.908	66,08	-	0,00
ELETROBRAS	3.067.035	32,26	87.639	57,82	3.154.674	32,66	3.154.674	32,65
CUSTODIA EM BOLSA - B3.....	26.815	0,28	13.026	8,59	39.841	0,41	39.791	0,41
MUNICÍPIOS.....	31.823	0,33	48.719	32,14	80.542	0,83	83.352	0,86
OUTROS	381	0,00	1.101	0,73	1.482	0,02	1.532	0,02
	9.506.875	100,00	151.572	100,00	9.658.447	100,00	9.661.257	100,00

Fonte: Itaú Corretora de Valores S.A. – Serviço de Escrituração de Ações.

Data base 31 de dezembro de 2021: São 342 acionistas, sendo 126 pessoas físicas, 81 pessoas jurídicas 123 prefeituras e 12 Estatais.

Em 22 de setembro de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a cisão parcial da CEEE-Par, cuja parcela cindida, composta exclusivamente pelas participações societárias detidas pela CEEE-Par na CEEE-G e na CEEE-T, foram vertidas, respectivamente, para a CEEE-G e para a CEEE-T (“Cisão Parcial com Incorporação”). A partir desta data, o Estado do Rio Grande do Sul, passou a ser o acionista controlador direto da CEEE-T, com participação de 66,08% do capital social.

Em 14 de outubro de 2021 o controle acionário foi transferido para a CPFL Comercialização de Energia Cone Sul LTDA. (CPFL Cone Sul), com a participação de 66,08% do capital social.

11.2. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Varição líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(1.504)	12.477
Reserva de Reavaliação	525.095	571.188
Perda Atuarial	<u>(600.217)</u>	<u>(1.190.874)</u>
	<u>(76.627)</u>	<u>(607.209)</u>

Os valores registrados em outros resultados abrangentes relativos às perdas atuariais líquidas são originários de laudo atuarial elaborado por Atuário Independente. Estas perdas representam as variações das taxas e premissas projetadas, porém ainda não realizadas, cujo impacto no resultado se dará no momento do efetivo pagamento.

11.3. Reserva de Lucros

A reserva de lucros é composta da Reserva Legal, da Reserva de Dividendos não Distribuídos e da Reserva de Incentivos Fiscais.

11.3.1. Reserva Legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos. Em 2021 totalizou R\$ 67.091.

11.3.2 Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$1.153.687 correspondente à Conta de Resultados a Compensar - CRC contabilizada no resultado do exercício de 2009 e atualizada nos exercícios de 2010 em R\$10.728 e R\$44.889 em 01 de janeiro de 2012 perfazendo total de R\$1.209.304. No exercício de 2017 foram capitalizados R\$200.000 da Reserva de Incentivos Fiscais, restando um saldo de R\$1.009.304.

Em 2019 a Administração propôs a capitalização do montante de R\$587.646, restando saldo de Reserva de Incentivos Fiscais na ordem de R\$421.658.

11.3.3. Dividendos Não Distribuídos

Em 29 de junho de 2021, foi realizado o pagamento dos dividendos adicionais, aprovados em Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021, no montante de R\$ 64.450.

Na data de 24 de junho de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, o pagamento a título de dividendo intermediário, à conta de Reserva de Dividendos Não Distribuídos, no montante de R\$ 227.700, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, foi absorvido o prejuízo de R\$ 30.665.

Na data de 24 de junho de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, o pagamento a título de dividendo intermediário, à conta de Reserva de Dividendos Não Distribuídos, no montante de R\$ 227.700, conforme.

Neste cenário, observando que as reservas e os dividendos distribuídos tomaram como parâmetros os resultados societários, foi necessária a reclassificação do montante de R\$ 76.351 para o Ativo Não Circulante, a título de Adiantamento à Acionistas.

12. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2021	2020
Pessoal	315.379	270.413
Remuneração	141.374	111.856
Encargos	45.003	42.908
Previdência Privada - Corrente	7.378	7.804
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	107.298	91.719
Despesas rescisórias	79	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	29	10
Outros benefícios - Corrente	14.217	16.116
Administradores	1.016	734
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	1.011	720
Benefícios dos administradores	4	15
Total	316.395	271.147

13. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em 31 de março de 2020 a Administração publicou Fato Relevante informando aos acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial da então denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, segregando os segmentos de Geração e Transmissão, em consonância com o processo de desestatização.

Em 07 de abril de 2021, o Órgão Regulador emitiu o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 025/2000, transferindo a titularidade desta concessão à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, preenchendo assim as condições precedentes para a respectiva eficácia da cisão da Companhia. Neste sentido, após esta data, a CEEE-T passou a operar de forma totalmente segregada.

Neste contexto, em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, a Demonstração do Resultado do Exercício está apresentada a partir da Unidade de Negócio da Transmissão (T), ou seja, a partir da Atividade Continuada de Transmissão, até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 2021.

A Demonstração do Resultado apresentada a partir da Operação Continuada de Transmissão, após os efeitos da Cisão da Concessionária CEEE-GT, segue os preceitos do Pronunciamento Técnico CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, acatado pela respectiva Norma NBC TG 31 (R3).

R\$ Mil em 2021	Transmissão
Receita / Ingresso	1.214.143
Suprimento de energia elétrica	-
Energia Elétrica de Curto Prazo	-
Disponibilização do sistema de Transmissão e Distribuição	1.214.143
Tributos	(111.245)
PIS/PASEP	(19.844)
Cofins	(91.402)
ISS	-
Encargos	(140.547)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(9.669)
Reserva Global de Reversão - RGR	(1.841)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	(101.907)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	-
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(3.702)
Outros Encargos	(23.429)
Receita Líquida/Ingresso Líquido	962.351
Custos não gerenciáveis	-
Energia Elétrica comprada para revenda	-
Encargo de transmissão, conexão e distribuição	-
Resultado antes dos custos gerenciáveis	962.351
Custos gerenciáveis	(519.368)
Pessoal e Administradores	(316.395)
Material	(3.926)
Serviços de terceiros	(59.948)
Arrendamento e aluguéis	(9.221)
Seguros	(94)
Provisões	(86.665)
(-) Recuperação de despesas	4.440
Tributos	(2.096)
Depreciação e Amortização	(110.642)
Gastos diversos	(88.219)
Outras Receitas Operacionais	187.337
Outras Despesas Operacionais	(33.939)
Resultado da Atividade	442.983

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações para a Unidade de Negócio de Transmissão:

Na Unidade de Negócio foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos clientes acessantes às instalações de transmissão.

As deduções, tais como impostos, contribuições e quotas para a Reserva Global de Reversão - RGR, foram calculadas sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na Outorgada.

14. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

14.1. Reajuste Tarifário - Transmissão

A Resolução Homologatória nº 2.895, de 13 de julho de 2021, estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas da Concessionária para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. Entretanto, foram verificados ajustes na constituição da receita, estando relacionados à RAP associada às DIT's (Demais Instalações da Transmissão) e às instalações que compõe a Rede Básica/Fronteira, resultando em divergência da receita homologada. Para a inserção destes ajustes na RAP, excepcionalmente, em 05 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Homologatória (REH) ANEEL nº 2.959/2021 que retificou a REH 2.895/2021.

Neste processo de reajuste, e em consonância com o contido na REH nº 2.845/2021, da Revisão Tarifária, a ANEEL procedeu com o recálculo do saldo devedor do componente financeiro da PRT MME nº 120/2016 (ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, das transmissoras prorrogadas nos termos da Lei 12.783/2013), constituído pelo custo de capital remunerado à taxa de custo de capital próprio ("ke") até a data do início do efetivo pagamento, o que ocorreu em 01 de julho de 2020.

Concomitante, foi implantado pela ANEEL o "reperfilamento" do pagamento do componente financeiro pelo prazo de 8 anos (ciclos de 2020/2021 a 2027/2028) de forma gradativa, assegurado o valor presente líquido da operação. O reperfilamento resultou em uma redução de -66% do componente financeiro para o ciclo 2021/2022, sendo devido para este ciclo o montante de R\$ 78 milhões.

14.2 Revisão Tarifária Anual

Com a finalização do processo de fiscalização da BRR, bem como da análise recursal aprovada pela Resolução Homologatória nº 2.845/2021, em 13 de outubro de 2021, a ANEEL Homologou o resultado definitivo da revisão periódica de 2018 da Receita Anual Permitida – RAP, associada ao Contrato de Concessão nº 055/2001. Os valores da RAP homologada fazem parte da REH nº 2.960/2021, que apresentou o índice de reposicionamento definitivo de 3,11%.

15. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que, para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

a) Ativo

	2021			2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa	741.923	-	741.923	593.253	-	593.253
Concessionárias e Permissionárias	99.200	-	99.200	149.302	-	149.302
Tributos Compensáveis	20.472	-	20.472	18.345	-	18.345
Almoxarifado Operacional	15.1 33.452	(820)	32.632	16.583	-	16.583
Investimentos Temporários	108.121	-	108.121	121.188	-	121.188
Empréstimos.....	187.180	-	187.180	-	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente	1.862	-	1.862	1.574	-	1.574
Ativo Contratual.....	15.2 -	696.944	696.944	-	684.644	684.644
Outros Ativos Circulantes	15.3 71.756	(7.146)	64.610	110.902	-	110.902
	1.263.966	688.978	1.952.944	1.011.147	684.644	1.695.791
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Tributos Compensáveis	1	-	1	5	-	5
Depósitos Judiciais e Cauções	72.333	-	72.333	119.731	-	119.731
Tributos Diferidos	15.4 129.309	(129.309)	-	217.708	(217.708)	-
Adiantamento aos Acionistas.....	130.499	(130.499)	-	-	-	-
Ativo Contratual.....	15.2 -	2.060.736	2.060.736	-	1.952.779	1.952.779
Outros Ativos Não Circulantes	15.6 200.705	(71.369)	129.336	1.060.916	161.615	1.222.531
Imobilizado	15.7 1.550.641	(1.463.926)	86.715	2.075.515	(1.564.069)	511.446
Direito de Uso	15.8 -	4.853	4.853	-	14.714	14.714
Intangível	15.9 86.561	(67.557)	19.004	93.609	(67.035)	26.574
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão	385	2.442	2.827	1.460	3.146	4.606
	2.170.434	205.371	2.375.805	3.568.944	283.442	3.852.386
TOTAL DO ATIVO	3.434.400	894.349	4.328.748	4.580.091	968.086	5.548.177

b) Passivo

	2021			2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	29.992	-	29.992	44.008	-	44.008
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	656.088	-	656.088	50.321	-	50.321
Obrigações Sociais e Trabalhistas	50.799	-	50.799	38.999	-	38.999
Provisão para Benefícios a Empregados	102.178	-	102.178	147.802	-	147.802
Tributos	54.092	-	54.092	36.392	-	36.392
Provisão para Litígios	27.797	-	27.797	53.264	-	53.264
Passivos Financeiros Setoriais	36.735	-	36.735	59.617	-	59.617
Arrendamento a Pagar.....	15.10 -	3.673	3.673	-	7.232	7.232
Juros Sobre Capital Próprio.....	-	-	-	74.051	-	74.051
Dividendos.....	8.858	-	8.858	2.762	-	2.762
Outros Passivos Circulantes	37.212	-	37.212	23.422	-	23.422
	1.003.751	3.673	1.007.424	530.638	7.232	537.870
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	23.591	-	23.591	630.209	-	630.209
Provisão para Benefícios a Empregados	706.184	(0)	706.184	1.360.948	-	1.360.948
Arrendamento a Pagar.....	15.10 -	1.417	1.417	-	7.975	7.975
Provisão para Litígios	171.893	-	171.893	268.336	8.571	276.907
Encargos Setoriais	15.11 3.837	56.127	59.964	25.385	-	25.385
Tributos Diferidos	15.12 -	284.063	284.063	-	99.347	99.347
Obrigações Especiais	15.13 79.721	(79.721)	-	24.444	(24.444)	-
Outros Passivos Não Circulantes	51.958	-	51.958	80.432	(8.574)	71.858
	1.037.184	261.886	1.299.070	2.389.754	82.875	2.472.629
TOTAL DO PASSIVO	2.040.935	265.559	2.306.494	2.920.392	90.107	3.010.499
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital Social	981.343	-	981.343	1.565.633	-	1.565.633
Reserva de Incentivos Fiscais	421.658	-	421.658	421.658	-	421.658
Reserva Legal	67.091	-	67.091	67.091	-	67.091
Reserva Especial - Dividendos não Distribuídos	15.14 -	1.153.883	1.153.883	212.526	1.428.554	1.641.080
Outros Resultados Abrangentes.....	15.15 (76.627)	(525.093)	(601.721)	(607.209)	(550.575)	(1.157.784)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.393.465	628.790	2.022.254	1.659.699	877.979	2.537.678
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.434.400	894.349	4.328.748	4.580.091	968.086	5.548.177

c) Demonstração do Resultado do Exercício

Nota	2021			2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade	1.214.143	233.375	1.447.519	1.043.494	37.737	1.089.198
Disponibilização do sistema de transmissão	1.214.143	-	1.214.143	1.043.494	(3.983)	1.047.477
Amortização Ativo Financeiro	-	(675.119)	(675.119)	-	(541.392)	(541.392)
Remuneração do Ativo Financeiro	-	805.051	805.051	-	542.601	542.601
Outras receitas	-	103.443	103.443	-	40.511	40.511
Tributos	(111.245)	(259)	(111.504)	(95.539)	(369)	(95.909)
ICMS	-	-	-	-	-	-
PIS/PASEP	(19.844)	(46)	(19.890)	(17.042)	(66)	(17.108)
Cofins	(91.402)	(213)	(91.614)	(78.497)	(304)	(78.801)
Encargos	(140.548)	-	(140.548)	(124.810)	-	(124.810)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(9.669)	-	(9.669)	(8.232)	-	(8.232)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(101.907)	-	(101.907)	(95.306)	-	(95.306)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(3.702)	-	(3.702)	(3.275)	-	(3.275)
Reserva Global de Reversão - RGR	(1.841)	-	(1.841)	(1.709)	-	(1.709)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos	(23.429)	-	(23.429)	(16.288)	-	(16.288)
Receita Líquida/Ingresso líquido	962.351	233.117	1.195.468	823.144	37.368	868.480
Custos não gerenciáveis						
Energia Elétrica comprada para revenda	-	-	-	-	-	-
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	-	-	-	-	-	-
Resultado antes dos custos gerenciáveis	962.351	233.117	1.195.468	823.144	37.368	868.480
Custos gerenciáveis						
Pessoal e Administradores	(211.252)	458	(210.794)	(173.603)	(3.763)	(177.366)
Entidade de previdência privada	(105.143)	-	(105.143)	(97.544)	-	(97.544)
Material	(3.926)	-	(3.926)	(3.299)	-	(3.299)
Serviços de terceiros	(59.948)	(153)	(60.101)	(42.329)	1.145	(41.184)
Custo de Construção	-	(103.443)	(103.443)	-	(40.511)	(40.511)
Despesas de Locação	(9.221)	5.678	(3.543)	(6.216)	6.119	(97)
Seguros	(94)	94	-	(168)	20	(148)
Provisões	(86.665)	(208.168)	(294.833)	31.202	(64.032)	(32.830)
(-) Recuperação de despesas	4.440	(8.881)	(4.440)	757	(1.513)	-757
Tributos	(2.096)	(1.111)	(3.207)	(4.155)	2.095	(2.060)
Depreciação e Amortização	(110.642)	98.973	(11.669)	(111.597)	99.628	(11.969)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	-	(6.186)	(6.186)	-	(6.003)	(6.003)
Gastos diversos da atividade vinculada	(88.219)	95.679	7.460	(74.495)	67.478	(7.017)
Outras Receitas Operacionais	187.337	748	188.085	15.692	6.358	22.051
Outros Gastos Operacionais	(33.939)	908	(33.031)	(3.772)	1.368	(2.404)
Resultado da Atividade	442.983	107.713	550.697	353.618	105.756	467.342
Equivalência Patrimonial	(30.054)	(110.606)	(140.660)	(38.952)	26.092	(12.860)
Resultado Financeiro	(47.562)	819	(46.743)	(156.803)	(747)	(157.549)
Despesas financeiras	(206.244)	(166)	(206.410)	(301.688)	(747)	(302.435)
Receitas financeiras	158.682	(985)	159.667	144.886	(0)	144.886
Lucro antes impostos sobre lucro	365.367	(2.073)	363.294	157.863	139.069	296.933
Impostos Diferidos sobre lucro	(276.639)	(38.077)	(314.716)	(113.501)	(34.850)	(148.351)
Resultado líquido das operações em continuidade (Transmissão)	88.728	(40.149)	48.578	44.361	104.220	148.582
Operações Descontinuadas						
Resultante de Operações Descontinuadas (Geração)	39.991	(2.982)	37.009	92.299	38.014	130.313
Resultado líquido do exercício	128.719	(43.132)	85.587	136.661	142.235	278.896
Atribuível aos:						
Acionistas controladores	88.728	(40.149)	48.578	44.361	104.220	148.582
Lucro por ação						
Básico - Atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias	9,19	-	5,03	4,59	-	15,38
Diluído - Atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias	9,19	-	5,03	4,59	-	15,38

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes relevantes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

15.1 Almoxarifado operacional

O montante de R\$ 820 se refere às ordens de reforma de materiais, cujos valores das desativações dos bens apresentam divergências entre a prática contábil regulatória e a societária. Na visão regulatória, os ativos baixados

para a triagem, e posterior reforma, são compostos por valor de aquisição mais reservas de reavaliação subtraídas as depreciações acumuladas. Já, na visão societária, os valores dos ativos possuem como base o saldo do Ativo Contratual, o qual não contempla reavaliações, mas sim a atualização e amortização pelas premissas que constam no fluxo de caixa em observância às determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, e da interpretação ICPC 01 – Contratos de Concessão.

As premissas de mensuração e registro dos referidos atos normativos e de orientação não foram absorvidos pelo Órgão Regulador – ANEEL.

15.2. Ativos da Concessão Contratual

O montante de R\$ 2.757.679, R\$ 696.944 no Ativo Circulante e R\$ 2.060.736 no ativo não circulante, (R\$ 2.637.423 em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao valor presente do fluxo de caixa descontado sobre as parcelas da RAP esperadas até o final da concessão sobre os ativos que estão no âmbito da Norma Contábil NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente e da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

Com base no Contrato de Concessão nº 080/2002 e no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 055/2001, a Administração aplica o modelo “Ativo Contratual”, em observância à norma NBC TG 47, considerando que a infraestrutura disponibilizada ao serviço da concessão está sujeita ao cumprimento das obrigações de desempenho para fazer jus à contraprestação esperada, no caso à RAP (Receita Anual Permitida), e não somente à passagem do tempo.

O contrato de concessão nº 055/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Esses ativos, classificados anteriormente como Ativo Financeiro, a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

A Administração entende que o acordo de concessão atende as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, que orienta a Companhia sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Foram considerados como ao alcance da ICPC 01 somente aqueles ativos exclusivamente a serviço da concessão e contemplados na Base de Remuneração Regulatória da Companhia. Os ativos administrativos e do apoio em geral, sobre os quais a Companhia não recebe permanecem como ativo imobilizado ou intangível.

As movimentações do Ativo Contratual em fase de construção geram a receita de construção e o custo de construção na visão da contabilidade societária, não sendo refletida na regulatória.

A amortização do Ativo Contratual é estimada com base em premissa adotada pela Administração para segregar da Receita Anual Permitida o valor determinado para cobrir a remuneração e a reintegração dos investimentos realizados. A atualização do Ativo Financeiro é calculada com base na taxa interna de retorno (TIR), através do fluxo de caixa projetado ao longo do período da concessão.

Ressalta-se que o ICPC 01, assim como a NBC TG 47, não foram contemplados pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Desta maneira, sua aplicação não se reflete nas informações contábeis regulatórias, sendo os custos necessários empregados pela Outorgada na consecução do objeto da outorga para o Serviço Público de Energia Elétrica, contabilizados regulatoriamente no Imobilizado ou intangível da Concessionária.

15.3. Outros Ativos Circulantes

O montante de R\$ 7.146 em 31 de dezembro de 2021 se refere, principalmente, à diferença dos ativos vinculados à Subestação PAL4, esta que será objeto de indenização pela ANEEL. Os valores dos ativos são diferentes entre a contabilizada societária e a regulatória, uma vez que, na visão regulatória, os ativos baixados são compostos por valor de aquisição mais reservas de reavaliação e correção monetária subtraídas as depreciações acumuladas. Já, na visão

societária, os valores dos ativos possuem como base o saldo do Ativo Contratual, o qual não contempla reavaliações, mas sim a atualização e amortização pelas premissas que constam no fluxo de caixa em observância às determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e da interpretação ICPC 01 – Contratos de Concessão.

As premissas de mensuração e registro dos referidos atos normativos e orientativos não foram absorvidos pelo Órgão Regulador – ANEEL.

15.4. Tributos Diferidos

A diferença de R\$ 129.309 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 217.708 em 31 de dezembro de 2020) se refere às constituições de Ativos e Passivos de Tributos Diferidos, sendo que, na contabilidade societária, existem maior níveis de passivos fiscais diferidos em virtude dos valores de amortização e remuneração dos ativos de contrato e, por este motivo, os valores são apresentados no passivo do balanço societário. Esta diferença tem origem nas variações de resultado entre as contabilidades regulatória e societária, estas provocadas pela adoção da Norma NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, e sobre a NBC TG 06 – Contratos de Arrendamentos, normas estas não contempladas na contabilidade regulatória.

15.6 Outros Ativos Não Circulantes

A diferença de R\$ 71.369, em 31 de dezembro de 2021, se refere, principalmente, aos aportes de recursos realizados na investida TESB, na ordem de R\$ 120.600, cujo valor foi provisionado como perda na contabilidade societária em virtude da identificação de valor não recuperável sobre os bens que compõem o valor do Ativo Contratual da TESB. Neste contexto, existem investimentos futuros vinculados a obrigações que, segundo análise detalhada do fluxo de caixa descontado, os mesmos não seriam recuperáveis ao longo da concessão, devido ao atraso de obras que trazem como consequência a redução da RAP prevista. O Ativo Contratual está mensurado a valor justo segundo às diretrizes da Norma NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente. Esta Norma societária não foi absorvida pelo Órgão Regulador na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

15.7. Imobilizado

O montante de (R\$ 1.463.928) em 31 de dezembro de 2021, (R\$ 1.564.069) em 31 de dezembro de 2020, é resultado da diferença de aplicação da Interpretação ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Norma NBC TG 47 – Receita de Contrato com Clientes. Neste arcabouço normativo societário, não absorvido pelo Órgão Regulador nas práticas contábeis regulatórias, ocorre a diferenciação da mensuração dos ativos imobilizados vinculados à concessão que, na contabilidade societária, são registrados como Ativo Contratual. Neste contexto, também ocorrem divergências nas contas de resultado, pois enquanto na visão regulatória estes bens sofrem depreciação, na visão societária eles são modificados pela remuneração e amortização, as quais tomam como base as taxas de retorno previstas no fluxo de caixa e a parcela da RAP identificada para a respectiva amortização.

Além da diferença de prática descrita anteriormente, a partir da homologação do laudo de avaliação pela ANEEL, pertinentes aos ativos que sofreram revisão tarifária em 2020, a Companhia reconheceu contabilmente seus efeitos no ativo imobilizado em contrapartida da reserva de reavaliação, adicionando o Valor Novo de Reposição – VNR no exercício base de 2020.

Com a finalização do processo de fiscalização da BRR, bem como da análise recursal aprovada pela Resolução Homologatória nº 2.845/2021, em 13 de outubro de 2021, a ANEEL homologou o resultado definitivo da revisão periódica de 2018 da Receita Anual Permitida – RAP, associada ao Contrato de Concessão nº 055/2001. Os valores da RAP homologada fazem parte da REH nº 2.960/2021, que apresentou o índice de reposicionamento definitivo de 3,11%. Estes atos normativos serviram de base para o registro da reserva de reavaliação na contabilidade regulatória, conforme orientação emitida pela ANEEL no Despacho nº 3.371, de 22 de dezembro de 2016, não sendo refletida na contabilidade societária.

As despesas de depreciação sofrem os ajustes decorrentes dos efeitos da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no que concerne às transferências do Ativo Imobilizado no contexto contábil regulatório para o Ativo Contratual da Concessão no contexto contábil societário abrangido pela Norma NBC TG 47.

15.8 Direito de Uso

O montante de R\$ 4.853 em 31 de dezembro de 2021, R\$ 14.714 em 31 de dezembro de 2020, refere-se ao reconhecimento da Norma NBC TG 06 – Arrendamentos, na contabilidade societária. Esta norma não foi contemplada pela contabilidade regulatória.

Na contabilidade regulatória, os contratos de arrendamentos são classificados como despesa de aluguel em contrapartida à conta de fornecedores – materiais e serviços. Já, na contabilidade societária, o contrato de arrendamento é classificado inicialmente como um ativo de direito de uso, tendo como contrapartida o passivo de arrendamentos a pagar. O ativo é reduzido pela depreciação periódica, enquanto o passivo é alterado pelos pagamentos e pelas atualizações monetárias.

15.9. Intangível

Os ajustes de R\$ 67.557, em 31 de dezembro de 2021, e R\$ 67.035, em 31 de dezembro de 2020, são decorrentes dos efeitos da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no que concerne às transferências do Ativo Intangível no contexto contábil regulatório para o Ativo Contratual de Concessão no contexto contábil societário, em observação também à Norma NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Da mesma forma que o imobilizado, a partir da homologação do laudo de avaliação pela ANEEL, pertinentes aos ativos que sofreram revisão tarifária em 2020, a Companhia reconheceu contabilmente seus efeitos no ativo intangível em contrapartida da reserva de reavaliação, adicionando o Valor Novo de Reposição – VNR no exercício base de 2020.

Com a finalização do processo de fiscalização da BRR, bem como da análise recursal aprovada pela Resolução Homologatória nº 2.845/2021, em 13 de outubro de 2021, a ANEEL homologou o resultado definitivo da revisão periódica de 2018 da Receita Anual Permitida – RAP, associada ao Contrato de Concessão nº 055/2001. Os valores da RAP homologada fazem parte da REH nº 2.960/2021, que apresentou o índice de reposicionamento definitivo de 3,11%. Estes atos normativos serviram de base para o registro da reserva de reavaliação na contabilidade regulatória, conforme orientação emitida pela ANEEL no Despacho nº 3.371, de 22 de dezembro de 2016, não sendo refletida na contabilidade societária.

As despesas de amortização sofrem os ajustes decorrentes dos efeitos da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no que concerne às transferências do Ativo Intangível no contexto contábil regulatório para o Ativo Contratual da Concessão no contexto contábil societário abrangido pela Norma NBC TG 47.

15.10 Arrendamentos a pagar

O montante de R\$ 3.673 em 31 de dezembro de 2021, R\$ 7.232 em 31 de dezembro de 2020, refere-se ao reconhecimento da Norma NBC TG 06 – Arrendamentos, na contabilidade societária. Esta norma que não foi contemplada pela contabilidade regulatória, na qual os contratos de arrendamentos são classificados como despesa de aluguel em contrapartida à conta de fornecedores – materiais e serviços. Já, na contabilidade societária, o contrato de arrendamento é classificado inicialmente como um passivo de arrendamentos a pagar, tendo como contrapartida um ativo de direito de uso. O ativo é reduzido pela depreciação periódica, enquanto o passivo é alterado pelos pagamentos e pelas atualizações monetárias.

15.11 Encargos Setoriais

O valor de R\$ 56.127 em 31 de dezembro de 2021 em 31 de dezembro de 2020, refere-se ao reconhecimento das obrigações especiais na contabilidade societária na rubrica de “Obrigações da Concessão”, enquanto que, na

contabilidade regulatória, estes saldos são apresentados em linha específica de “Obrigações Especiais”. Por não apresentarem contrapartida de receita para estes ativos, ao olhar da Norma NBC TG 47 – Receita de Contrato com Clientes, estes valores não são classificados na linha de ativo contratual. Cumpre ressaltar que a referida Norma não foi absorvida pela prática contábil regulatória, segundo as definições do Órgão Regulador.

15.13 Obrigações Especiais

O montante de R\$ 79.721 em 31 de dezembro de 2021, R\$ 24.444 em 31 de dezembro de 2020, refere-se ao reconhecimento das obrigações especiais que, na contabilidade societária, estes saldos são apresentados na rubrica de “Obrigações da Concessão”, enquanto que, na contabilidade regulatória, estes saldos são apresentados em linha específica de “Obrigações Especiais”. Por não apresentarem contrapartida de receita para estes ativos, ao olhar da Norma NBC TG 47 – Receita de Contrato com Clientes e do ICPC 01 - Contratos de Concessão, estes valores não são classificados na linha de ativo contratual. Cumpre ressaltar que a referida Norma não foi absorvida pela prática contábil regulatória, segundo as definições do Órgão Regulador.

15.14 Reserva Especial - Dividendos não Distribuídos

Em decorrência das diferenças de práticas entre a contabilidade regulatória, em comparação à societária, os resultados entre estas duas demonstrações contábeis ficam diferentes, sendo que isso acaba provocando impactos para a conta de Lucros Acumulados, refletindo posteriormente nas constituições das reservas.

Alguns dos ajustes de práticas contábeis são colocados a seguir:

Depreciação/Amortização (resultado)

Os ajustes são decorrentes dos efeitos da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, no que concerne às transferências do Ativo Imobilizado no contexto contábil regulatório para o Ativo Contratual da Concessão no contexto contábil societário.

Remuneração do Ativo Contratual (resultado)

Este ajuste refere-se à remuneração do Ativo Contratual, abarcado pela Norma Contábil NBC TG 47, por meio da Taxa Interna de Retorno - TIR de cada contrato de concessão, determinada através de um fluxo de caixa descontado, sendo reconhecida no resultado do exercício apenas na contabilidade societária.

Amortização do Ativo Contratual (resultado)

Este ajuste refere-se aos valores de amortização do Ativo Contratual, abarcado pela Norma Contábil NBC TG 47, sendo também definido por meio da identificação da parcela mensal da RAP que amortiza os ativos da concessão em um fluxo de caixa previsto até o final da concessão, sendo reconhecido no resultado do exercício apenas na contabilidade societária.

Receita e Custo de Construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes dos valores de receita e custo de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas, o qual é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados. Estes valores não geram diferenças no resultado do período, pois, como a empresa adota margem zero, os valores registrados como receita e custo são iguais.

Esta classificação só é exigida na contabilidade societária por meio da Norma Contábil NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Despesa de Aluguéis/Depreciação do Ativo de Direito de Uso/Encargos sobre Passivo de Arrendamentos

Esta diferença entre o resultado societário versus regulatório decorre do reconhecimento da Norma NBC TG 06 – Arrendamentos, sendo contemplada na contabilidade societária, mas foi absorvida pela contabilidade regulatória.

Na contabilidade regulatória, os contratos de arrendamentos são classificados como despesa de aluguel em contrapartida à conta de fornecedores – materiais e serviços. Já, na contabilidade societária, o contrato de arrendamento é classificado inicialmente como um passivo de arrendamentos a pagar, tendo como contrapartida um ativo de direito de uso. O ativo sofre depreciação, enquanto o passivo sofre pagamentos e atualizações monetárias registradas no resultado financeiro.

Tributos diferidos

Esta diferença entre o resultado societário versus regulatório decorre do reconhecimento de diferenças temporárias que ocorrem distintamente em cada contabilidade, como por exemplo: o reconhecimento de tributos diferidos sobre os ganhos e perdas advindas dos Ativos Contratuais abarcados pela Norma Contábil NBC TG 47, sendo refletido apenas na contabilidade societária. Também ocorrem diferenças temporárias apenas na contabilidade societária relacionadas aos valores de depreciação e encargos sobre os ativos de direito de uso e sobre os passivos de arrendamento.

15.15 Outros Resultados Abrangentes

O montante de (R\$ 525.094) em 31 de dezembro de 2021, R\$ 550.575 em 31 de dezembro de 2020, se refere à Reserva de Reavaliação que fica inserida no grupo dos Outros Resultados Abrangentes e apresenta contabilização somente nas Demonstrações Regulatórias.

Com a finalização do processo de fiscalização da BRR, bem como da análise recursal aprovada pela Resolução Homologatória nº 2.845/2021, em 13 de outubro de 2021, a ANEEL Homologou o resultado definitivo da revisão periódica de 2018 da Receita Anual Permitida – RAP, associada ao Contrato de Concessão nº 055/2001. Os valores da RAP homologada fazem parte da REH nº 2.960/2021, que apresentou o índice de reposicionamento definitivo de 3,11%. Estes atos normativos serviram de base para o registro da reserva de reavaliação na contabilidade regulatória, tendo como contrapartida os grupos de Imobilizado e Intangível, conforme orientação emitida pela ANEEL no Despacho nº 3.371, de 22 de dezembro de 2016, não sendo refletida na contabilidade societária.

15.16 Receita Líquida/Ingresso líquido

O montante de R\$ 233.117 em 31 de dezembro de 2021, R\$ 37.368 em 31 de dezembro de 2020, refere-se aos registros de amortização e remuneração dos ativos contratuais, estes refletidos apenas na contabilidade societária, seguindo os preceitos da Norma Contábil NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente. Também neste conceito estão os registros de receita de construção, classificada na linha de Outras Receitas.

15.17 Custos Gerenciáveis

Os principais pontos de divergência entre a contabilidade regulatória, em comparação à societária, estão destacados a seguir:

Pessoal

O montante de R\$ 458 em 31 de dezembro de 2021, -R\$ 3.763 em 31 de dezembro de 2020, refere-se aos valores cobrados a título de cedência de pessoal para outros órgãos públicos enquanto a CEEE-T estava classificada com uma empresa de economia mista, que tinha como acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul. A diferença entre a demonstração contábil regulatória, em comparação à societária, se deve ao fato de que na visão regulatória este ressarcimento está classificado no grupo de despesas com pessoal, enquanto que, na visão societária, estes valores estão classificados como recuperação de despesa.

Custo de construção

O montante de R\$ 103.443 em 31 de dezembro de 2021, R\$ 40.511 em 31 de dezembro de 2020, refere-se aos registros de custo de construção ligados às adições no ativo contratual em curso para o exercício, sendo refletidos apenas na contabilidade societária, seguindo os preceitos da Norma Contábil NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente e da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão. Também neste conceito estão os registros de receita de construção, classificada no grupo de Receita Operacional Líquida.

Despesa de locação

O montante de R\$ 5.678 em 31 de dezembro de 2021, R\$ 6.119 em 31 de dezembro de 2020, refere-se ao reconhecimento da Norma NBC TG 06 – Arrendamentos, na contabilidade societária. Esta norma que não foi abarcada pela contabilidade regulatória, na qual os contratos de arrendamentos são classificados como despesa de aluguel, enquanto que, na contabilidade societária, o contrato de arrendamento é classificado inicialmente como um ativo de direito de uso, sendo reduzido pela depreciação mensal.

Provisões

A diferença de R\$ 208.168, em 31 de dezembro de 2021, entre a contabilidade regulatória e societária se refere, principalmente, ao reconhecimento de perda na ordem de R\$ 120.600, na visão societária, sobre os valores dos aportes de recursos realizados na investida TESB a título de Futuro Aumento de Capital – AFAC. Este registro de perda se deu em virtude da identificação de valor não recuperável sobre os bens que compõem o valor do Ativo Contratual da TESB. Neste contexto, existem investimentos futuros vinculados a obrigações que, segundo análise detalhada do fluxo de caixa descontado, os mesmos não seriam recuperáveis ao longo da concessão, devido ao atraso de obras que trazem como consequência a redução da RAP prevista. O Ativo Contratual está mensurado a valor justo segundo às diretrizes da Norma NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente. Esta Norma societária não foi absorvida pelo Órgão Regulador na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Também se destaca nesta linha de provisão a diferença sobre a provisão de R\$ 54.707, que, para a contabilidade societária, este valor está classificado como Outras Despesas Operacionais, por se tratar de provisões de dispêndios ambientais futuros, sendo que ainda não há contingência judicial sobre a matéria. Já, para a contabilidade regulatória, este valor está compondo o grupo de provisões. Vale lembrar que, desta forma, não se trata de uma diferença de prática entre as duas contabilidades, mas sim uma diferença de apresentação entre as linhas do resultado entre as visões regulatória e societária.

Depreciação e Amortização

A diferença de R\$ 98.973, em 31 de dezembro de 2021, e R\$ 99.628, em 31 de dezembro de 2020, se refere à diferença de prática contábil a respeito do registro dos ativos imobilizados e intangíveis vinculados à concessão, os quais, na contabilidade regulatória, são registrados como imobilizado e intangível, sendo impactados pela depreciação e amortização que tem como contrapartida a linha de custo operacional, seguindo as premissas do CPC 27 – Ativo

Imobilizado. Já, na contabilidade societária, estes ativos são registrados segundo o CPC 47 (NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo classificados como Ativo de Concessão Contratual, passando a serem impactados por remuneração e amortização, estas que são lançadas no grupo de Receita Operacional Líquida. Vale lembrar que a Norma NBC TG 47 não foi absorvida pelo órgão regulador ANEEL como prática para a contabilidade regulatória.

Gastos diversos da atividade vinculada

O montante de R\$ 95.679 em 31 de dezembro de 2021 se refere, principalmente ao registro de provisão na ordem de R\$ 54.707, que, para a contabilidade societária, este valor está classificado como Outras Despesas Operacionais, por se tratar de provisões de dispêndios ambientais futuros, sendo que ainda não se tratam de contingência judicial. Já, para a contabilidade regulatória, este valor está compondo o grupo de provisões. Vale lembrar que, desta forma, não se trata de uma diferença de prática entre as duas contabilidades, mas sim uma diferença de apresentação entre as linhas do resultado entre as visões regulatória e societária.

Resultado financeiro

A diferença no resultado financeiro, R\$ 819 em 31 de dezembro em 2021 e (R\$ 747) em 31 de dezembro de 2020, se refere aos registros de encargos sobre os passivos de arrendamentos a pagar, os quais se encontram no escopo da Norma Contábil NBC TG 06 – Contratos de Arrendamentos, sendo que a referida norma não foi absorvida pelo Órgão Regulador ANEEL como prática para a elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Sob o olhar desta norma, os contratos de arrendamentos são classificados como despesa de aluguel na visão regulatória, entretanto, na visão societária, o contrato de arrendamento é classificado inicialmente como um passivo de arrendamentos a pagar, tendo como contrapartida um ativo de direito de uso, gerando atualizações monetárias com base em uma taxa implícita de captação que compõe o fluxo de caixa modelado para todo o período de vigência do contrato.

Impostos diferidos sobre lucro

A diferença no grupo de tributos diferidos, (R\$ 38.078) em 31 de dezembro de 2021 e (R\$ 34.850) em 31 de dezembro de 2020, decorre do reconhecimento das diferenças temporárias distintas em cada contabilidade, a exemplo dos tributos diferidos constituídos sobre os ganhos e perdas advindas dos Ativos Contratuais que estão no escopo da Norma Contábil NBC TG 47, que são refletidos apenas na contabilidade societária.

Também ocorrem diferenças temporárias, apenas na contabilidade societária, relacionadas aos valores de depreciação e encargos sobre os ativos de direito de uso e sobre os passivos de arrendamento.

Desta forma, considerando as normas aqui citadas, existem diferenças de práticas contábeis entre as contabilidades regulatória e societária.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

André Luiz Gomes da Silva
Diretor Presidente

Yuehui Pan
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Leandro Fernandes Pinto
Contador
CRCSC 033378/0-1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras regulatórias

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Iguazu, 418 - Sala 1404
Petrópolis, Porto Alegre (RS) Brasil

T +55 51 3500-8473

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T
(anteriormente denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica –
CEEE-GT)
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras regulatórias da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Desestatização e Cisão

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nos 1.2 e 1.2.1 às informações contábeis, onde a Companhia divulga informações sobre o processo de desestatização e da cisão. Em 08 de abril de 2021 foram preenchidas as condições precedentes, com a respectiva eficácia da cisão da Companhia. Neste sentido, a partir desta data, a CEEE-T passou a operar de forma totalmente segregada. Em 16 de julho de 2021 foi realizada a sessão pública do leilão de alienação do controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T. Em 14 de outubro de 2021, a nova Administração assumiu o controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações financeiras regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações financeiras regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações financeiras regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022



Romeu Sabino da Silva
CT CRC RS-071.263/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T.

Andre Luiz Gomes Da Silva
Diretor Presidente.
CPF: 246.744.258-67

Yuehui Pan Diretor Presidente.
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
CPF: 061.539.517-16

Leandro Fernandes Pinto
Contador
CRCSC 033378/0-1
CPF: 217.430.648-45

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....

X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.